



# Animação e governo da comunidade

O serviço  
do diretor salesiano

# **Animação e governo da comunidade**

O serviço  
do diretor  
salesiano



# **Animação e governo da comunidade**

O serviço  
do diretor  
salesiano



Projeto gráfico:  
Andrea Marconi

Edição brasileira: EDEBÊ Brasília

Todos os direitos reservados  
Sociedade de São Francisco de Sales  
(Salesianos de Dom Bosco)  
Edição extracomercial (2019)

Sede Central Salesiana  
Via Marsala, 42  
00185 Roma



---

## **Agradecimentos**

**Um sincero agradecimento aos irmãos que colaboraram com o Dicastério da Formação:** Ivo Coelho, Jose Kuttianimattathil, Cleofas Murguia – agora bispo, Francisco Santos Montero, Silvio Roggia; **no trabalho de preparação:** Marcello Baek, Adriano Bregolin, Raymond Callo, Vincent Castilino, Manuel Cayo, Martin Coyle, Jorge Crisafulli, Francesco de Ruvo, Salvador Delgadillo, Ian Figueiredo, Pier Fausto Frisoli, James Heuser, Zenon Klawikowski, Alberto Lorenzelli – agora bispo, Gerard Martin, Eusebio Muñoz, Gabriel Ngendakuriyo, Luis Onrubia, Michael Pace, Stanislaus Swamikannu, Luis Timossi, Meinolf von Spee.

**Um sentido agradecimento também aos membros do grupo de redação e aos tradutores:** Zdzislaw Brzek, Placide Carava, Ivo Coelho, Ian Figueiredo, Julian Fox, Alberto Lorenzelli, Giuseppe Nicolussi, Luis Onrubia, Silvio Roggia, Francisco Santos Montero, José Antenor Velho.

## **Comentário às imagens**

As imagens de abertura e conclusão levam-nos ao Colle Dom Bosco e a Valdocco. O discurso sobre o diretor salesiano e seu ministério de animação e governo da comunidade local insere-se no interior da vida e do carisma de Dom Bosco, no processo de formação contínua que se originou dele e permanece vivo até hoje, até este trabalho, e os frutos que dele se propõe produzir.





---

# Sumário

**ABREVIACÕES, pag. 11**

**PREFÁCIO, pag. 13**

**INTRODUÇÃO, pag. 17**

1. Objetivos, pag. 17
2. O processo, pag. 18
3. Conteúdo, pag. 19
4. Uso, pag. 22

## **PARTE 1 - A IDENTIDADE CONSAGRADA SALESIANA, PAG. 25**

**1. A missão salesiana dá à nossa vida consagrada o seu tom concreto, pag. 27**

**2. A vocação consagrada salesiana: o nosso modo de compartilhar a missão, pag. 33**

- 2.1 A nossa consagração apostólica, pag. 33
- 2.2 Enraizados no mistério de cristo e da trindade, pag. 35
- 2.3 Em comunhão com as outras vocações na missão salesiana, pag. 38
- 2.4 Uma única vocação vivida em duas formas, sacerdotal e laical, pag. 40
- 2.5 Em comunidades que são quantitativa e qualitativamente consistentes, pag. 45

**3. O diretor e a missão salesiana compartilhada, pag. 47**

- 3.1 O diretor na comunidade, pag. 47
- 3.2 Autoridade reconhecida do diretor, pag. 55
- 3.3 O caráter presbiteral do diretor salesiano, pag. 58

## **PARTE 2 - O DIRETOR NA COMUNIDADE RELIGIOSA SALESIANA, PAG. 67**

**4. Guarda e animador da identidade consagrada salesiana, pag. 69**

- 4.1 Místicos no espírito: guia espiritual da comunidade, pag. 69
  - 4.1.1 *Fidelidade aos conselhos evangélicos, pag. 70*
  - 4.1.2 *Animação da oração pessoal e comunitária, pag. 72*
  - 4.1.3 *Cuidar da identidade carismática, pag. 74*



- 4.2 Profetas da fraternidade: animador de comunhão e de corresponsabilidade, pag. 75
  - 4.2.1 *Promover a unidade*, pag. 76
  - 4.2.2 *Relações fraternas e comunicação*, pag. 77
  - 4.2.3 *Uma comunidade aberta e acolhedora*, pag. 80
- 4.3 Servos dos jovens: o primeiro responsável da missão apostólica, pag. 82
  - 4.3.1 *Encorajar a caridade pastoral dos irmãos*, pag. 83
  - 4.3.2 *Coordenar a corresponsabilidade na missão comum*, pag. 84
  - 4.3.3 *Guiar o discernimento pastoral*, pag. 85
  - 4.3.4 *Encorajar a animação vocacional*, pag. 86

## **5. Um serviço carismático, pag. 89**

- 5.1 Disposições e comportamento, pag. 89
  - 5.1.1 *Escuta e diálogo*, pag. 89
  - 5.1.2 *Liberdade pessoal e corresponsabilidade*, pag. 90
  - 5.1.3 *Discernimento pessoal e comunitário*, pag. 92
- 5.2 Instrumentos para a animação, pag. 95
  - 5.2.1 *O colóquio com o diretor*, pag. 95
  - 5.2.2 *O acompanhamento pessoal*, pag. 98
  - 5.2.3 *O “boa-noite”*, pag. 100
  - 5.2.4 *O projeto pessoal de vida*, pag. 102
  - 5.2.5 *O projeto comunitário*, pag. 103
  - 5.2.6 *Correção fraterna*, pag. 105
  - 5.2.7 *A crônica da casa e o arquivo*, pag. 107
- 5.3 Estruturas de animação, pag. 107
  - 5.3.1 *O Conselho local*, pag. 107
  - 5.3.2 *O vigário do diretor*, pag. 110
  - 5.3.3 *A assembleia dos irmãos*, pag. 111
- 5.4 Atenção personalizada aos irmãos, pag. 112
  - 5.4.1 *Salesianos presbíteros e salesianos leigos*, pag. 113
  - 5.4.2 *Irmãos em formação inicial*, pag. 114
  - 5.4.3 *Interculturalidade*, pag. 115
  - 5.4.4 *Irmãos que passam por momentos difíceis*, pag. 116
  - 5.4.5 *Irmãos anciãos*, pag. 117
  - 5.4.6 *Irmãos enfermos*, pag. 118
  - 5.4.7 *Irmãos que precisam de atenção especial*, pag. 119



5.5 A economia e a administração, pag. 120

**6. Formação permanente, pag. 123**

6.1 Na comunidade, pag. 123

6.2 Para o próprio diretor, pag. 127

**PARTE 3 - O DIRETOR E A MISSÃO SALESIANA  
COMPARTILHADA, PAG. 153**

**7. A comunidade educativo-pastoral, pag. 155**

7.1 A cep e o projeto educativo-pastoral, pag. 155

7.1.1 *A atual compreensão do Sistema Preventivo, pag. 155*

7.1.2 *A necessária inculturação do Sistema Preventivo, pag. 156*

7.1.3 *O Conselho da CEP e o Conselho da Obra, pag. 160*

7.2 A comunidade religiosa salesiana na cep, pag. 162

7.2.1 *O núcleo animador, pag. 162*

7.2.2 *As diversas formas de relação entre comunidade salesiana e obra, pag. 163*

*A. Obras confiadas conjuntamente à comunidade salesiana e aos leigos, pag. 164*

*B. Obras confiadas a leigos sob a orientação da inspetoria, pag. 166*

7.3 A comunidade salesiana: ponto de referência carismático na cep, pag. 167

7.3.1 *Animação espiritual, pag. 169*

7.3.2 *Profecia de fraternidade, pag. 172*

7.4 A comunidade salesiana e o peps, pag. 174

**8. Uma comunidade aberta, pag. 183**

8.1 A comunidade inspetorial e a comunidade mundial, pag. 184

8.2 A família salesiana, pag. 185

8.3 A igreja, pag. 189

8.4 A presença no território, pag. 192

**CONCLUSÃO, pag. 199**

Apêndice 1: as 'lembranças confidenciais', pag. 201

Apêndice 2: o superior local no código de direito canônico, pag. 211

**ÍNDICE ANALÍTICO, pag. 223**





---

# ABREVIações

ACG	Atos do Conselho Geral
ACS	Atos do Conselho Superior
AL	<i>Amoris Laetitia</i> (2016)
C	<i>Constituições da Sociedade de São Francisco de Sales</i> (2015)
Carta	<i>Carta de identidade carismática da Família Salesiana de Dom Bosco</i> (2012)
CIC	<i>Catecismo da Igreja Católica</i> (1992)
CEP	Comunidade educativo-pastoral
CG	Capítulo Geral
CGE	Capítulo Geral Especial
CDC	<i>Código de Direito Canônico – Codex Iuris Canonici</i> (1983)
CIVCSVA	Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica
CL	<i>Christifideles Laici</i> (1988)
CV	<i>Christus Vivit</i> (2019)
EG	<i>Evangelii Gaudium</i> (2013)
ET	<i>Evangelica Testificatio</i> (1971)
FSDB	<i>Formação dos Salesianos de Dom Bosco</i> (2016)
FT	CIVCSVA, <i>O serviço da autoridade e a obediência. Faciem tuam, Domine, requiram</i> (2008)
LG	Lumen Gentium (1964)
MB	<i>Memorie Biografiche</i>
MBp	<i>Memórias Biográficas</i> (edição em português)
MR	<i>Mutuae Relationes</i> (1978)
MSD	<i>O diretor salesiano: um ministério para a animação e o governo da comunidade local</i> (1986)
NMI	<i>Novo Millennio Ineunte</i> (2001)
PdV	<i>Pastores Dabo Vobis</i> (1992)
PEPS	Projeto Educativo-Pastoral Salesiano
PV	<i>O Projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco. Guia à leitura das Constituições Salesianas</i> (1986)
QdR	Pastoral Juvenil Salesiana - Quadro referencial (2014)
R	<i>Regulamentos gerais</i> (2015)
RdC	CIVCSVA, <i>Partir de Cristo: um renovado empenho da Vida Consagrada no terceiro milênio</i> (2002)
VC	<i>Vita Consecrata</i> (1996)
VFC	CIVCSVA, <i>Vida fraterna em comunidade. 'Congregavit nos in unum Christi amor'</i> (1994)
VN	CIVCSVA, <i>Para vinho novo odres novos</i> (2017)





QUESTA  
È LA MIA CASA  
di Bodo



---

## PREFÁCIO

Meus caros irmãos,

*Já se passaram 32 anos desde o último manual do diretor salesiano e fico feliz por apresentar-vos esta nova versão, revista a pedido do CG27. Posso garantir-vos que é fruto da consulta feita em todas as nossas inspetorias e regiões e do trabalho muito exigente feito também pelo Conselho Geral.*

*Os diretores são figuras-chave na renovação da Congregação e do nosso serviço aos jovens na comunidade educativo-pastoral. São a chave da tão desejada formação permanente, que deve ser atuada em nossas comunidades religiosas e, por extensão, também em nossas comunidades educativo-pastorais. Este manual é oferecido, pois, principalmente a eles e aos que estão envolvidos na sua formação, primeiramente os inspetores e seus Conselhos.*

*O novo manual é dirigido, igualmente, a todos os salesianos e a todos os membros de cada comunidade religiosa salesiana. O diretor é definido em nossas Constituições como 'irmão entre irmãos', e é assim que a Igreja quer que seja, quando nos chama a dar vida à dinâmica da fraternidade, sem descurar a ação de governo. Este é um dos grandes presentes que o Papa Francisco está oferecendo à Igreja: a prática do discernimento comunitário como estilo de animar e governar, que nasce da profunda convicção de sermos irmãos, de sermos chamados à comunhão, de termos recebido no batismo o mesmo Espírito que faz de nós membros do mesmo corpo.*

*Notareis no manual, antes de tudo, uma grande atenção à nossa identidade: salesianos leigos ou salesianos presbíteros, somos todos, em primeiro lugar, consagrados salesianos e o diretor é, antes de tudo, o guarda dessa identidade, responsável pela promoção do crescimento vocacional da comunidade e dos irmãos a ele confiados. Como Dom Bosco, ele é um homem profundamente enamorado de Jesus Cristo, nossa regra viva, cujo modo de viver procura reproduzir fielmente; um irmão unido aos seus irmãos no serviço do Pai, com aquela admirável harmonia de humildade, realismo e fé, que vem do Espírito.*



*Outra grande ênfase presente no manual vem daquele que é, talvez, o desdobramento mais significativo da nossa história desde o Vaticano II: a afirmação clara de que o espírito salesiano e a missão salesiana são compartilhados com os leigos. Hoje, então, o diretor e a comunidade salesiana participam do núcleo animador da comunidade educativo-pastoral. No interior desse núcleo eles têm, naturalmente, uma responsabilidade especial na fidelidade ao carisma; de acordo com o CG25 são o “ponto carismático de referência”. O salesiano de hoje é chamado, então, a ser antes de tudo animador daqueles com os quais compartilha o carisma. E, para tanto, precisa viver a sua vocação consagrada com alegria transparente e contagiosa.*

*A vós todos, pois, meus caros irmãos, ofereço este presente, fruto de um trabalho exigente de síntese de todos os progressos que aconteceram na Igreja e em nossa Congregação nos últimos 30 anos. Maria, nossa mãe e mestra, ajude-nos a crescer na plenitude da nossa consagração, para que possamos ser sinais e portadores sempre mais críveis do amor de Deus aos jovens.*

Vosso em Dom Bosco,  
*Ángel Fernández Artime*  
Reitor-Mor

*Sacro Cuore – Roma, Páscoa da Ressurreição, 21 de abril de 2019*







---

# INTRODUÇÃO

## 1. OBJETIVOS

**A longa história do manual do diretor**

1. Esta nova edição de *O Diretor Salesiano*, mais conhecida como *Manual do Diretor*, parte de um pedido explícito do CG27 (CG27 69). A última versão do manual fora publicada em 1986, como revisão de um texto precedente, pedido pelo CG21. Temos também um manual ainda mais antigo, dos tempos do Padre Albera.<sup>1</sup> Entretanto, podemos afirmar que o primeiro manual é o texto das *Lembranças Confidenciais aos Diretores*, de Dom Bosco, entregue ao primeiríssimo diretor salesiano, o jovem Padre Rua, quando foi enviado a Mirabello.<sup>2</sup> Pode-se afirmar, então, que o Manual do Diretor tem uma longa e honrosa história.

**As Lembranças confidenciais de Dom Bosco aos diretores**

2. As *Lembranças Confidenciais aos Diretores*, de Dom Bosco, foram redigidas com o tom afetuoso de um pai que confia algo importante a um filho seu (“Falo como um pai que abre o próprio coração aos seus queridos filhos”). Contêm diretrizes para cuidar de si mesmo e daqueles que lhes são confiados: os irmãos, os educadores, os jovens. As edições sucessivas desse texto abandonaram a introdução muito confidencial e familiar em sua tonalidade, mas mantiveram a mesma solicitude pela salvaguarda do espírito salesiano nas casas mediante a fidelidade dos diretores às suas responsabilidades específicas. A edição de 1886 conclui assim: “Este é como um testamento que envio aos diretores das nossas casas. Se estes lembretes forem mantidos, morrerei tranquilo, certo de que a nossa Sociedade será sempre mais florescente diante dos homens e abençoada por Deus, e conseguirá o seu escopo, que é a maior glória de Deus e a salvação das almas”.

**O diretor e a corresponsabilidade dos irmãos**

3. O objetivo do manual de 1986 era manter a centralidade da figura do diretor segundo a nossa tradição e, ao mesmo tempo, apresentar uma atualização, à luz do Concílio e das Constituições renovadas, em sintonia com os novos tempos.



O objetivo desta edição revista é equilibrar esta centralidade com o papel da comunidade religiosa salesiana, o reconhecimento da autoridade confiada ao diretor e, ao mesmo tempo, a corresponsabilidade dos irmãos, à luz das mudanças que se deram ao longo dos últimos 30 anos. Tenha-se presente, portanto, o caminho eclesial durante o pontificado de João Paulo II e de Bento XVI, o pontificado de Francisco, os Sínodos dos Bispos e os vários documentos produzidos pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica (CIVCSVA). Na Congregação, temos os reitorados dos Padres Viganò, Vecchi, Chávez e Fernández, os Capítulos Gerais 23 e seguintes e os documentos redigidos pelos vários dicastérios, como o *Sistema Salesiano de Comunicação Social (2011)*, a *Formação Missionária dos Salesianos de Dom Bosco (2014)*, o *Quadro Referencial da Pastoral Juvenil (2014)* e a *Formação dos Salesianos de Dom Bosco (ed. online 2016)*.

## 2. O PROCESSO

### Uma grande diversidade de culturas e contextos

4. O processo de revisão do manual começou com um seminário (16-17 de junho de 2016), envolvendo representantes de todas as regiões; ao seminário seguiu-se um questionário (2016) no qual todas as Inspetorias puderam oferecer a própria contribuição, para chegar à compreensão da situação atual do serviço de animação e governo da figura do diretor salesiano. Houve, depois, outro seminário (29-31 de maio de 2017) para a leitura e interpretação do material coletado.

Um fato ficou sempre muito claro no interior desse processo: a Congregação, presente nos cinco continentes, em 133 nações e 89 inspetorias e circunscrições, abrange uma grande diversidade de culturas e contextos, e caminha em diversas velocidades. Isso nos leva a compreender desde o início que é difícil dizer alguma coisa que seja igualmente



válida e útil do mesmo modo e ao mesmo tempo para todos os contextos. Entretanto, temos a firme esperança de que a contribuição aqui oferecida possa ser um ponto de referência fundamental para o caminho comum que se está a trilhar como Igreja e como Congregação, contribuição que, ulteriormente, poderá ser interpretada e encarnada nos diversos contextos e situações.

### **3. CONTEÚDO**

#### **Os Capítulos Gerais**

5. Os Capítulos Gerais são a principal expressão da Congregação no seu conjunto; por isso devem ser levados em conta como nossos principais pontos de referência.

O CG23 recordou-nos que a nossa missão tem uma dimensão educativa e pastoral: evangelizamos educando e educamos evangelizando. O CG24 ajudou-nos a compreender que a missão salesiana não é conduzida apenas pela comunidade religiosa salesiana, mas também pelos demais membros da Família Salesiana, com os numerosos colaboradores leigos. O CG25 quis esclarecer o novo papel da comunidade religiosa salesiana no interior da missão. O CG26 concentrou-se nos aspectos mais tipicamente salesianos da nossa identidade, de modo especial com o apelo para retornar a Dom Bosco. Enfim, o CG27 convidou-nos a aprofundar a compreensão da nossa vocação de salesianos consagrados, para assumi-la em plenitude.

A presente edição do Manual do Diretor procura reunir todos esses aspectos, sem perder de vista o fato fundamental, tão claramente examinado pelo CG22 com o novo texto das Constituições, ou seja, que a formação é a nossa contínua e permanente resposta a Deus, que, no seu amor, nos chama e nos envia. E formação compartilhada com os leigos, na riqueza da diversidade das nossas vocações.



CG27

6. Uma palavra a mais deve ser empregada para o CG27, que pediu expressamente a revisão e a nova edição deste manual. Recordamos o CG27, em geral, pelos seus três núcleos: místicos no espírito, profetas de fraternidade e servos dos jovens. É surpreendente notar que a carta de convocação do Capítulo, como o discurso de abertura do Reitor-Mor apresentou, porém, não três, mas quatro áreas temáticas:

Quisemos focalizar a atenção do CG27 ao redor de **quatro áreas temáticas**: viver na graça de unidade e na alegria a nossa vocação consagrada salesiana, que é dom de Deus e projeto pessoal de vida; fazer uma intensa **experiência espiritual**, assumindo o modo de ser e agir de Jesus obediente, pobre e casto, e servos buscadores de Deus; construir a **fraternidade** em nossas comunidades de vida e ação; dedicar-nos generosamente à **missão**, caminhando com os jovens para dar esperança ao mundo (CG27, p. 95).

**Participamos da missão de Dom Bosco como pessoas consagradas**

7. O ponto-chave a considerar é que o objetivo do CG27 era “aprofundar a nossa identidade carismática, tornando-nos cientes da nossa vocação de viver em fidelidade o projeto apostólico de Dom Bosco” (CG27, p. 95). É claro que compartilhamos a missão de Dom Bosco como consagrados e é precisamente enquanto tais que encontramos o nosso lugar na CEP.

Por esse motivo, enquanto as três partes do manual de 1986 eram:

1. *renovação como retorno e inovação;*
2. *animação e governo do Diretor na CEP e na comunidade religiosa;*
3. *métodos, meios e estruturas de animação e governo.*



as três partes do presente manual são:

- 1. diretor como guarda<sup>3</sup> da identidade consagrada salesiana;*
- 2. diretor como animador e guia da comunidade religiosa salesiana e da missão.*
- 3. diretor e a comunidade religiosa na CEP e no território.*

**Aumenta o peso da  
responsabilidade de  
quem, hoje, aceita  
prestar o serviço da  
autoridade**

8. Ao apresentar esta edição atualizada do Manual do Diretor Salesiano estamos cientes de que, nos anos passados desde a última edição de 1986, a vida em nossas comunidades e obras tornou-se mais complexa, e o número dos irmãos, mesmo nas inspetorias em crescimento, nunca é suficiente para enfrentar as necessidades encontradas. Essa situação faz aumentar também o peso das expectativas em relação àquele a quem é pedido para aceitar o serviço da autoridade. De um lado, a figura do diretor permanece central na nossa tradição; de outro, hoje lhe é pedido para ser o animador não só da comunidade religiosa salesiana, mas também da CEP.

Iniciamos a revisão deste manual na esperança de apresentar um texto simplificado, mas o trabalho de integração dos progressos dos últimos 30 anos levou a delinear uma figura de diretor salesiano ainda mais complexa. O que podemos dizer? Reafirmamos simplesmente que o diretor salesiano não é um super-homem, mas apenas um homem. Um homem que, segundo o estilo de Dom Bosco, foi tocado pela graça do Senhor. Ele sabe que não está sozinho e aceita e realiza o seu serviço dando o melhor de si e crescendo no conhecimento da sua identidade salesiana consagrada, enquanto caminha com seus irmãos e irmãs, invocando todos os dias o dom da alegria e da força necessária, certo de que Deus está presente em todas as circunstâncias concretas da vida.



#### 4. USO

**Diretor e comunidade religiosa salesiana.**

**Inspetores e delegados inspetoriais da formação**

9. Uma palavra sobre como usar este manual. Obviamente, ele é pensado para ser estudado e meditado pelos próprios diretores, especialmente por quem assume este serviço pela primeira vez. Variará o modo com que o farão, porque não há um modo único de ler este texto: alguns o lerão parte por parte, enquanto outros talvez desejarão lê-lo logo, por inteiro, e ambas as modalidades são adequadas.

Dada a relação íntima entre o diretor e a comunidade religiosa salesiana, é extremamente importante afirmar com clareza que o manual é dirigido também à comunidade. Os irmãos são chamados a conhecer e acolher de bom-grado a figura e a autoridade do diretor como guarda da vocação consagrada salesiana e animador da missão compartilhada com os leigos e os membros da Família Salesiana. O manual, portanto, estará à disposição dos irmãos e das comunidades, com a promoção de iniciativas para o estudo e a reflexão sobre ele. O texto torna-se um instrumento para favorecer a formação permanente na Congregação. A formação tem seu lugar natural de realização na vida da comunidade e é permanente pela sua mesma natureza, tendo o diretor como seu principal animador, em colaboração com todos os membros da comunidade.

O manual será de ajuda principalmente aos Inspetores e delegados inspetoriais de formação, como também aos vários centros regionais para a formação, dada a sua responsabilidade na formação inicial e permanente dos diretores. Poderia ser também uma boa-prática apresentar uma cópia do manual ao novo diretor na cerimônia da tomada de posse.

Além disso, será importante inserir o manual do diretor na formação específica dos nossos candidatos ao sacerdócio: a preparação para o papel de guia na comunidade faz parte



com certeza do crescimento na forma ministerial/presbiteral da vocação salesiana.

**Regiões ou inspetorias podem adaptar este manual a fim de enfrentar suas exigências particulares**

**10.** Podemos notar também que, dada a grande variedade de situações e necessidades nas diversas partes da Congregação, nada impede que regiões ou inspetorias possam adaptar este manual às suas exigências particulares. Decidimos, por exemplo, conservar as numerosas referências e notas, tanto no texto como no final de cada capítulo, porque poderiam oferecer novos elementos e orientações no processo de planejamento da formação dos diretores. Entretanto, as Inspeções, caso o desejem, também podem decidir servir-se de uma versão do texto mais simples e menos ‘sobrecarregada de notas’.

Como ajuda ulterior, podem-se encontrar vários módulos para a formação dos diretores na página da formação no sítio web oficial da Congregação ([www.sdb.org](http://www.sdb.org)).

---

<sup>1</sup> *Manuale del direttore* (San Benigno Canavese, 1915), com introdução do Padre Albera.

<sup>2</sup> Para a edição crítica, ver F. MOTTI, *I ‘Ricordi confidenziali ai direttori’ di Don Bosco*, Ricerche Storiche Salesiane 3/1 (1984) 125-166.

<sup>3</sup> “Guarda” é usado aqui como Bento XVI o usou na audiência geral de 4 de maio de 2005, quando falou de Deus como *guarda* ou “sentinela” que vela sobre o seu povo.





**Parte 1**  
**A identidade**  
**consagrada**  
**salesiana**

Procura  
fazer-te  
amar...



*Videiras, ramos, uva...*

*A nossa identidade enraíza-se na  
pertença ao Senhor em tudo e para tudo,  
como o ramo à videira.*

*“Quem permanece em mim, e eu nele,  
produz muito fruto, porque sem mim  
nada podeis fazer” (Jo 15,5).*



# 1. A MISSÃO SALESIANA DÁ À NOSSA VIDA CONSAGRADA O SEU TOM CONCRETO

**A missão “dá a toda a nossa existência o seu tom concreto”**

11. O Artigo 3 das nossas Constituições afirma que “missão apostólica, comunidade fraterna e prática dos conselhos evangélicos são elementos inseparáveis da nossa consagração”, e acrescenta: “a missão dá a toda a nossa existência o seu tom concreto”.

Ao elaborar, em 1984, o texto definitivo das Constituições, o CG22 fez a opção de colocar a missão como centro unificador de todos os elementos da vida e da atividade salesiana. Isso se torna evidente tanto no conteúdo dos artigos como na estrutura que rege o conjunto do texto constitucional. Basta considerar o título da segunda parte para tomar ciência disso: *Enviados aos jovens em comunidades no seguimento de Cristo*.

**A centralidade da missão em Dom Bosco**

12. A decisão do CG22 é reflexo da centralidade da missão na vida de Dom Bosco: ele vivia claramente consciente de ter sido enviado por Deus para trabalhar pela salvação dos jovens.

O horizonte da missão começa a alargar-se já desde o sonho dos nove anos. É interessante notar que ao narrar o sonho, Dom Bosco não diz ter percebido nele indicações sobre a sua vocação sacerdotal; só Mamãe Margarida faz um aceno a essa possibilidade. Anos depois, ao passar pelo difícil período das opções decisivas para o seu futuro na conclusão da escola pública em Chieri, a vida sacerdotal diocesana não exercerá uma forte atração sobre ele. O seu coração orienta-se mais para a vida dos franciscanos; serão os conselhos do tio-padre de Luís Comollo e a mediação do Padre Cafasso a levá-lo, enfim, a entrar no seminário.

Quando inicia a experiência do Oratório, a primeira prioridade de Dom Bosco é buscar colaboradores e auxiliares para o seu trabalho entre os jovens, sempre em aumento, e somente anos depois amadurecerá a ideia da possível funda-



## A identidade consagrada salesiana

ção de uma Congregação de pessoas consagradas. A centralidade da missão levou-o a buscar colaboradores, e a mesma centralidade levou-o enfim à ideia de uma Congregação religiosa.

A sugestão ‘externa’ de Rattazzi e de Cavour sobre a fundação da Congregação Salesiana pode ser entendida do mesmo modo: estes eminentes defensores da *laicidade* ficaram muito impressionados com a missão de Dom Bosco. Podemos notar a mesma centralidade da missão na reação de Cagliero diante da proposta de Dom Bosco em dezembro de 1859: “Frade ou não frade, eu fico com Dom Bosco”. Sempre nessa linha, podemos recordar as numerosas dificuldades vividas por Dom Bosco quanto à formação dos seus futuros padres. Para ele, tudo estava voltado para as necessidades da missão, em cujo centro havia um grande desejo de santidade para si mesmo, para os seus colaboradores, para os jovens – expresso de maneira eminente no lema herdado de Francisco de Sales: *Da mihi animas, coetera tolle*.

**A missão não pode ser equiparada ao trabalho ou à atividade**

**13.** Dado que a missão ocupa um lugar tão central para nós, é absolutamente essencial não negligenciar a sua densidade teológica. A *missão* não pode ser equiparada ao *trabalho* ou à atividade, com também o *chamado* não pode ser equiparado à *opção*. Opção, trabalho e atividade podem ser iniciativas do sujeito individual e autônomo; mas chamado, vocação e missão são termos teológicos. A missão envolve vários elementos: alguém que envia; alguém que é enviado; aqueles a quem é enviado; o serviço a ser feito; o modo como deve ser feito e os meios dos quais se servir. Isso tudo está condensado no artigo 2 das nossas Constituições e amplamente comentado no *Projeto de Vida dos Salesianos de Dom Bosco* (PV 98). Aqui é suficiente evidenciar alguns aspectos.

Há Alguém que chama e envia: a missão vem *de Deus*. A iniciativa é sempre de Deus e Deus chama a si aqueles que



quer “para estar com ele e enviá-los a pregar” (Mc 3,14; ver C 96). Esta, de fato, é a grande profissão, ao mesmo tempo clara e humilde, do primeiro artigo das nossas Constituições: “A Sociedade de São Francisco de Sales não nasceu de simples projeto humano, mas por iniciativa de Deus”. “Nisto consiste o amor: não fomos nós que amamos a Deus, mas foi ele que nos amou” (1Jo 4,10). No amor proveniente de Deus está a raiz mais profunda do Sistema Preventivo. O CG27 recorda-nos, ainda, que somos místicos no Espírito. “Num mundo que começa a fazer sentir sempre mais claramente o desafio do secularismo, precisamos ‘encontrar uma resposta no reconhecimento do primado absoluto de Deus’, através da ‘total doação de si’ e na ‘conversão permanente de uma existência doada como verdadeiro culto espiritual’” (ACG 413 20) “Como para Dom Bosco, assim também para nós, o primado de Deus é o fulcro que dá razão da nossa existência na Igreja e no mundo. Este primado dá sentido à nossa vida consagrada, faz-nos evitar o risco de nos deixarmos absorver pelas atividades, esquecendo-nos de ser essencialmente ‘buscadores de Deus’ e testemunhas do seu amor entre os jovens e os mais pobres” (CG27 32).

#### **A origem da missão em Jesus e no Espírito Santo**

14. A missão vem até nós ‘em’ e ‘através’ de *Jesus*, epifania de Deus, revelação do mistério do Deus trino que é comunhão de amor. A missão de Jesus é *revelar e recolher*: revelar o Pai e recolher na unidade os filhos de Deus dispersos (QdR 42-47. “Ninguém jamais viu a Deus; o Filho único, que é Deus e está na intimidade do Pai, foi quem o deu a conhecer” (Jo 1,18). Jesus é a revelação do rosto misericordioso do Pai. “Quem me vê, vê o Pai” (Jo 14,9). Jesus revela um Deus que é comunhão de amor, a Trindade.

É o Espírito Santo, enviado pelo Pai em nome de Jesus Cristo, que nos recorda tudo o que Jesus disse e fez (Jo 14,25-26), e que nos municia habilita para continuar essa missão mediante o carisma e os dons que ele distribui a cada



## A identidade consagrada salesiana

um: “Recebereis o poder do Espírito Santo que virá sobre vós, para serdes minhas testemunhas...” (At 1,8; ver também C 1).

Como o menino Joãozinho Bosco, cuja atenção dirige-se primeiramente aos meninos do sonho e só no final aprende o nome da belíssima senhora e do seu filho, a primeira atenção do salesiano dirige-se normalmente ao apostolado. Descobre, depois – e às vezes apenas muito gradualmente –, o seu chamado a responder apaixonadamente e com entusiasmo ao amor revelado no Filho, e a ser transformado à sua semelhança (2Cor 3,18) de modo a ser, como Jesus, o rosto do Pai para os jovens, muitas vezes marcados por graves carências de paternidade e maternidade.

### O conteúdo essencial da nossa missão: ser reveladores de Deus

15. Eis, pois, o *conteúdo* essencial da nossa missão: ser reveladores de Deus, ser sinais e portadores do seu amor (C 2), de modo que o amor preveniente de Deus se torne visível através de nós. O Sistema Preventivo inspira-se na “caridade de Deus que se antecipa a toda criatura com a sua Providência, segue-a com sua presença e salva-a com a doação da própria vida” (C 20). Este é um amor que deve ser *demonstrado* para ser realmente ele mesmo, e é muito mais eficaz quando *visto* pelos jovens. É um amor libertador em todos os sentidos, a ponto de o Sistema Preventivo poder ser definido como pedagogia da liberdade. As nossas Constituições falam de promoção integral (C 31). Mas, justamente como Jesus, que não só revela o rosto do Pai, mas também “reúne os filhos dispersos” (Jo 11,52), a nossa missão inclui a promoção e a criação da fraternidade e da comunhão, para sermos sempre mais o que já somos radicalmente. Pois como fomos criados à imagem de Deus-Comunhão-Amor, formos ‘pensados’ de modo trinitário.



**Aqueles aos quais somos enviados**

**16.** Não esqueçamos que os jovens aos quais somos enviados são, preferencialmente, os “pobres, abandonados e em perigo”, aqueles que têm maior necessidade de amor e de evangelização”; que trabalhamos especialmente nas áreas de maior pobreza: pontos-chave nos quais insistiu o Reitor-Mor, Padre Ángel Fernández Artime, na conclusão do CG27.<sup>1</sup> Trabalhamos pelos jovens nas comunidades educativo-pastorais, que incluem as suas famílias como agentes pastorais ativos. A Congregação Salesiana acompanha os jovens não só nos cinco continentes, mas também no novo continente digital, tão onipresente e generalizado, cujo impacto na vida dos jovens não pode ser realmente subestimado. Estão alterando as nossas noções de tempo e espaço, a percepção que temos de nós mesmos e como vemos os outros e o mundo, o modo com que nos comunicamos, aprendemos e recebemos informações, com o impacto diferente que têm palavra e imagem. É um novo mundo que põe nas mãos de grandes sociedades e das mídias um enorme poder para o bem e o mal da vida dos jovens.<sup>2</sup>

Por isso, somos enviados aos jovens em comunidade no seguimento de Cristo, mas é a missão que dá o tom concreto à nossa vida.





## 2. A VOCAÇÃO CONSAGRADA SALESIANA: O NOSSO MODO DE COMPARTILHAR A MISSÃO

A missão salesiana é compartilhada pelos salesianos, pela Família Salesiana e pelos leigos

17. A missão salesiana, todavia, não pertence exclusivamente aos salesianos de Dom Bosco. Dom Bosco, como já dissemos, iniciou com muitos tipos de colaboradores e, enfim, chegou a sentir a necessidade de pessoas consagradas. Deus chama muitos para participar da missão – membros da Família Salesiana ou outros. Isso como que se cristalizou e foi afirmado intensamente no CG24. Pode-se percebê-lo já no título: “Salesianos e leigos: comunhão e participação no espírito e na missão de Dom Bosco”. Trata-se de um tema em que o Reitor-Mor, Padre Ángel Fernández Artime, insiste constantemente.<sup>3</sup>

Nós salesianos compartilhamos essa missão como pessoas consagradas. As implicações práticas desse fato para a figura do diretor salesiano serão delineadas a seguir. Aqui é útil retomar uma consideração expressada pelo Padre Juan Vecchi, na conclusão do CG24, afirmando que, enquanto é verdade que “muitos participam do carisma de Dom Bosco... isso, na comunidade SDB, tem um grau especial de concentração: pela força da consagração, pela experiência comunitária, pelo projeto de vida (profissão), pela dedicação completa à missão” (CG24 236).

### 2.1 A NOSSA CONSAGRAÇÃO APOSTÓLICA

A nossa é “consagração apostólica”

18. Realizamos no interior da Igreja o projeto apostólico do Fundador, ser sinais e portadores do amor de Deus aos jovens, especialmente os mais pobres, *numa forma específica de vida religiosa* (C 2). Dada a centralidade da missão, a nossa é uma “consagração apostólica”. Missão, comunidade e conselhos evangélicos unem-se inseparavelmente na nossa consagração apostólica, vivida na graça de unidade, “num único movimento de caridade para com Deus e para com os irmãos” (C 3).



## A identidade consagrada salesiana

Eis, portanto, a nossa identidade básica: a consagração apostólica salesiana. Somos religiosos educadores e pastores (C 98), que vivemos esta vocação de duas formas, clerical e laical (C 4 e 45). O desafio, tanto para os salesianos presbíteros como para os salesianos leigos, é viver a forma particular da própria vocação na sua totalidade, a partir ‘de dentro’ da consagração apostólica, evitando, de um lado, a tendência ao genericismo pastoral e ao individualismo apostólico e, de outro, a busca de compensações, tanto no lado eclesial (assumindo tarefas e comportamentos clericais) como no laical (ênfase excessiva no profissionalismo ou busca de um estilo de vida meramente secular).

### Chamados a aprofundar a graça de unidade

19. A nossa identidade baseia-se, pois, numa redescoberta harmoniosa e vital da “consagração apostólica”. “Missão” e “consagração” não devem ser postas em oposição dualista. Somos chamados a aprofundar a graça de unidade pela qual a nossa vida salesiana é, ao mesmo tempo, religiosa e apostólica numa forma original de dedicação a Deus, amado acima de todas as coisas, na sua infinita misericórdia de salvador do mundo. Dom Bosco queria, de fato, que o ardor da caridade fizesse com que a vida ativa caminhasse ‘pari passo’ com a contemplativa (CG22 20). “Para nós, será particularmente profícuo não esquecer o significado peculiar e totalizante de cada um dos dois termos ‘consagração’ e ‘missão’, que não podem ser reduzidos, cada um singularmente, a indicar apenas um setor da vida salesiana: a nossa consagração é, em si mesma, apostólica; e a missão que nos é confiada é, enquanto tal e nossa, religiosa”.<sup>4</sup>

Padre Vecchi, ao ler *Vita Consecrata* numa perspectiva salesiana, reconheceu na profunda unidade entre consagração e missão a verdadeira fonte da dimensão apostólica da nossa vida: “A dimensão apostólica emerge da unidade interna entre consagração e missão: «Na sua vocação, portanto, está incluído o dever de se dedicarem totalmente à missão; mais,



a própria vida consagrada, sob a ação do Espírito Santo, que está na origem de toda vocação e carisma, torna-se missão, tal como o foi toda a vida de Jesus» (VC 72)” (ACG 357 17).

Como notamos na introdução, o objetivo primeiro do CG27 era, de fato, insistir novamente sobre a nossa consagração apostólica. A “radicalidade evangélica” do título do CG27, portanto, não deve ser entendida como referida apenas à vida dos conselhos evangélicos. Refere-se a todos os aspectos da vocação consagrada, incluída a vida fraterna e a missão, enraizada em Cristo. Testemunhar os valores evangélicos radicais “não é um aspecto que se coloque ao lado dos outros, mas uma dimensão fundamental da nossa vida” (ACG 413 8). É importante recordar que “místicos, profetas e servos” é um modo nítido de resumir o CG27, mas não deveria distrair-nos do fato que a finalidade do Capítulo era ajudar a apropriar-nos novamente da nossa vocação consagrada salesiana na sua totalidade e vivê-la na graça de unidade e com alegria.

## **2.2 ENRAIZADOS NO MISTÉRIO DE CRISTO E DA TRINDADE**

### **Seguir Cristo de uma maneira especial**

20. A vida consagrada enraíza-se no mistério de Cristo e da Trindade, como foi afirmado na Exortação Apostólica pós-sinodal *Vita Consecrata*. “O fundamento evangélico da vida consagrada há de ser buscado naquela relação especial que Jesus, durante a sua existência terrena, estabeleceu com alguns dos seus discípulos, convidando-os não só a acolherem o Reino de Deus na sua vida, mas também a colocarem a própria existência ao serviço desta causa, deixando tudo e imitando mais de perto a sua forma de vida... Este especial ‘seguimento de Cristo’, em cuja origem está sempre a iniciativa do Pai, reveste-se de uma conotação essencialmente cristológica e pneumatológica, exprimindo de forma muito



## A identidade consagrada salesiana

viva o caráter trinitário da vida cristã, da qual antecipa de algum modo a realização escatológica, para onde tende a Igreja inteira” (VC 14).

Enquanto todos são igualmente chamados a seguir a Cristo, as pessoas consagradas dedicam a própria existência a reproduzir em si mesmas “a forma de vida que o Filho de Deus abraçou vindo ao mundo” (LG 44). Isso significa assumir as opções concretas de celibato, pobreza e obediência como Jesus as viveu durante a sua vida terrena (VC 30). “À vida consagrada está confiada a missão de indicar o Filho de Deus feito homem como a meta escatológica para onde tudo tende, o esplendor perante o qual qualquer outra luz empalidece, a beleza infinita, a única que pode saciar totalmente o coração do homem.,” (VC 16).

### Impossível sem Cristo

**21.** A presença de Deus torna-se tangível quando encontramos pessoas consagradas que vivem com alegria o dom total de si e para as quais a castidade, a obediência e a pobreza são realmente a plenitude do amor recebido e doado. A beleza da sua vida toca muitos corações e são muitos os exemplos que podemos recordar na nossa história: Simão Sruji e Vicente Cimatti, Artêmides Zatti e José Quadrio, para citar apenas alguns deles. A vida consagrada torna-se, assim, um sinal para os leigos e também para os membros da hierarquia, um dom único, e para todos, numa comunhão que se expande em círculos concêntricos.

A vida consagrada é impossível sem Cristo. Ele é “a nossa Regra viva”, como afirma o último artigo das nossas Constituições (C 196); ele é a videira e nós os ramos, e sem ele nada podemos fazer.<sup>5</sup> Essa parece ser também a abordagem das “Cartas” emanadas pela Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica no ano da vida consagrada (2015), que optou por referir-se não tanto aos conselhos evangélicos quanto à pessoa do Senhor



que nos enche de alegria (Alegrai-vos), de quem contemplamos a beleza (Contemplai), de quem esperamos a vinda (Olhai) e por quem somos enviados aos nossos irmãos e irmãs (Anunciai), como Maria de Magdala na manhã da ressurreição.

**A nossa vocação é estar com Jesus (intimidade) e ser enviados por Ele (missão)**

22. A atitude fundamental de todo cristão (e com maior razão de quem vive a sua existência cristã como pessoa consagrada) é a sequela Christi e a imitação de Cristo.<sup>6</sup> A sequela evidencia a dimensão subjetiva: a relação interpessoal com Jesus, o discipulado, a docilidade. A imitação, por sua vez, evidencia o aspecto objetivo: a necessidade da configuração, da completa transformação ou transfiguração da pessoa na semelhança de Cristo. Aludindo a Jo 10,3.14, C 196 fala da “predileção do Senhor Jesus que nos chamou pelo nome”.

A vocação é dada somente em vista de uma missão a cumprir ou de uma tarefa a realizar. É principalmente um chamado à intimidade e à vida de comunidade com Jesus: “Jesus chamou pessoalmente seus apóstolos para que ficassem com Ele e para enviá-los a proclamar o Evangelho” (C 96, citando Mc 3,14). As duas dinâmicas são importantes: discipulado e configuração a Cristo. O diretor salesiano cuida de uma e da outra tanto em si mesmo como na comunidade que lhe foi confiada. A intimidade com Cristo leva à transfiguração, a assemelhar-se a Ele até ser como Ele rosto do Pai, revelação do seu amor.



## A identidade consagrada salesiana

### 2.3 EM COMUNHÃO COM AS OUTRAS VOCAÇÕES NA MISSÃO SALESIANA

As diversas vocações na Igreja e o modo com que são 'compreendidas' uma pela outra

23. Dado que compartilhamos a missão com os leigos, torna-se necessário para os salesianos, e com maior razão para o diretor, compreender com suficiente clareza as diversas vocações na Igreja e a sua natureza intrínseca de serem feitas umas para as outras.

Por uma variedade de razões culturais que incluem o racionalismo moderno e a reforma protestante, a teologia pós-tridentina entendeu definir a identidade da vida consagrada separando-a nitidamente do estado laical. A tendência homogeneizadora do nosso tempo, porém, tende a nivelar as diversas vocações no interior da Igreja. O caminho a seguir, contudo, não está nem na separação nem no ofuscamento das distinções, mas na “diversidade na relação”, como foi afirmado com crescente clareza nas três grandes Exortações Apostólicas que se ocupam dos estados de vida na Igreja: *Christifideles Laici* (1988), *Pastores Dabo Vobis* (1992) e *Vita Consecrata* (1996).

A diversas vocações na Igreja são pensadas uma em vista da outra e, embora distintas, são orientadas uma à outra. O estado laical é marcado pelo seu caráter secular e o seu serviço é recordar, também aos sacerdotes e consagrados, o significado das realidades terrenas no plano salvífico de Deus. O sacerdócio ministerial é a garantia permanente para todos da presença sacramental de Cristo. E a vida consagrada testemunha o caráter escatológico da Igreja, recordando a todos que somos destinados para “a vida da ressurreição”, de algum modo antecipada e até experimentada através dos votos de castidade, pobreza e obediência (CL 55; cf. VC 31).

Os Salesianos de Dom Bosco na CEP e na Família Salesiana

24. A partir desse conteúdo, o CG24 fala do espírito e da missão de Dom Bosco compartilhados por salesianos e lei-



gos. No interior da comunidade educativo-pastoral, a comunidade religiosa salesiana é o ponto carismático de referência para a identidade pastoral do núcleo animador, com o diretor que tem um papel-chave na salvaguarda da unidade e da identidade carismática.<sup>7</sup>

Isso se reflete na *Carta de identidade carismática da Família Salesiana de Dom Bosco* (2012). Cada grupo da Família Salesiana, segundo a sua vocação específica, participa da missão carismática salesiana no interior da Igreja e para a Igreja,<sup>8</sup> no serviço do Evangelho.

Na Família Salesiana, a responsabilidade de “manter a unidade do espírito e estimular o diálogo e a colaboração fraterna para mútuo enriquecimento e maior fecundidade apostólica”<sup>9</sup> é confiada aos salesianos de Dom Bosco. Ao diretor da comunidade salesiana é confiada a responsabilidade de guiar e animar a Família Salesiana.

**Os consagrados são chamados a ser sinais escatológicos**

25. Todos os que participam da missão salesiana são chamados a ser de algum modo sinais e portadores do amor de Deus aos jovens. Aqueles, dentre nós, que participam da missão como *consagrados* são chamados a ser sinais escatológicos; e aqui, talvez, valha a pena recolher a inspiração sempre válida que vem da insistência constante de Dom Bosco sobre as “últimas coisas”, com a sua capacidade de instilar um grande desejo de santidade nos corações daqueles que estavam ao seu redor. Nós salesianos de Dom Bosco somos chamados a ser sinais e profecia, sobretudo para os jovens, da plenitude e da “superabundância” do dom que Deus quer oferecer a todos os seres humanos. Fazemo-lo em comunhão com outros grupos de homens e mulheres consagrados na Família Salesiana, mas também e sobretudo com muitos leigos e jovens.



## A identidade consagrada salesiana

### 2.4 UMA ÚNICA VOCAÇÃO VIVIDA EM DUAS FORMAS, SACERDOTAL E LAICAL

**Uma única vocação consagrada salesiana vivida em duas formas**

26. A nossa única vocação consagrada salesiana de educadores-pastores é vivida em duas formas, presbiteral e laical, numa configuração original e peculiar à nossa Congregação.<sup>10</sup>

Salesianos leigos e presbíteros são, antes de tudo, religiosos salesianos: são educadores e pastores que seguem Dom Bosco como pessoas consagradas que vivem em comunidade. A frágil compreensão do aspecto ‘salesiano’ leva ao genericismo no ministério, enquanto a frágil compreensão do aspecto ‘consagrado’ leva ao individualismo pastoral e a várias formas de compensação, abrindo caminho para o clericalismo, frequentemente denunciado pelo magistério do Papa Francisco.

O CG21 apresenta muito claramente o salesiano coadjutor e o salesiano padre no interior da comunidade salesiana: “Não serão, pois, os indivíduos que difundem a sua mensagem, mas as suas comunidades, ‘formadas de eclesiásticos e leigos’, fraterna e profundamente integrados num só corpo”. Por isso, continua o Capítulo, “tão somente na comunidade fraterna e apostólica é que pode ser estudada e avaliada adequadamente a dimensão exata de cada salesiano” (CG21 171). Isso se confirma em C 45: “A presença significativa e complementar de salesianos clérigos e leigos na comunidade constitui um elemento essencial de sua fisionomia e completeza apostólica”. Com razão, o CG21 fala da “correlatividade essencial entre o salesiano coadjutor e o salesiano padre” (CG21 194-196). Essa grande intuição antecipa a “teologia do sinal”, que se encontra nas três encíclicas acima mencionadas sobre os estados de vida no interior da Igreja.



### O salesiano leigo

27. Assim, quando o CG21 178 nos diz que a *dimensão laical* é a característica específica do salesiano leigo fica claro que isso deve ser compreendido em relação à comunidade e ao salesiano presbítero. De fato, o Padre Viganò evidenciou que o salesiano leigo é a encarnação da dimensão leiga e da “abertura secular” que caracteriza a Congregação em seu conjunto, e que a compreensão da vocação do salesiano leigo dá a medida da compreensão da abertura secular em nossa sociedade.<sup>11</sup> O salesiano leigo, poderíamos dizer, é um ícone da dimensão laical da Congregação. Nas palavras do CG24: “Aos irmãos consagrados lembra os valores da criação e das realidades seculares”, convidando-os a colaborar com os leigos e recordando-lhes que o apostolado vai além da atividade estritamente sacerdotal e catequética. “Aos irmãos consagrados lembra os valores da criação e das realidades seculares... A todos oferece uma particular sensibilidade pelo mundo do trabalho, a atenção ao território, as exigências da profissionalidade através da qual passa sua ação educativa e pastoral”.<sup>12</sup> Para os crentes de outras religiões, poderíamos acrescentar, é uma profecia da beleza, da sacralidade e do valor das realidades criadas.

Contudo, o irmão salesiano coadjutor, enquanto religioso irmão, é também um ícone de *comunhão* e fraternidade, como sugere o documento *Identidade e Missão do Irmão Religioso na Igreja*.<sup>13</sup> A Vida Consagrada é *confessio Trinitatis* e *signum fraternitatis*, e na carta que abre o ano da vida consagrada, o Papa Francisco recordou-nos que a vida consagrada não foi criada para que fechar-se em si mesma: a sua vocação é fazer crescer a comunhão, abrindo-se em círculos sempre mais amplos, numa expansão que não conhece limites.<sup>14</sup>

### O salesiano presbítero

28. A realidade do salesiano presbítero é, de certo modo, mais complexa, porque pertence tanto à sua comunidade religiosa quanto ao presbitério presidido pelo bispo local. A sua pertença ao presbitério é, contudo, condicionada e



## A identidade consagrada salesiana

específica. É *condicionada* pela pertença à sua comunidade religiosa e é *específica* porque leva ao presbitério as riquezas do carisma salesiano. Isso significa, por exemplo, que o serviço da missão comum tem precedência sobre os serviços ocasionais e individuais que envolvem o ministério sacerdotal e têm pouco a ver com a missão salesiana. Significa que o sacerdote salesiano não se lamentará da concelebração na Eucaristia comunitária, mas verá nela uma expressão especial da sua pertença à comunidade. Significa que, na missão compartilhada com outros irmãos e com leigos, exercerá um etilo de autoridade que promove a responsabilidade de todos, mais do que assumir tudo para si, muito mais se o salesiano padre é o diretor da comunidade. Significa que será particularmente sensível a Cristo servo, acolhendo a natureza temporária do serviço da autoridade religiosa e a participação fraterna nos serviços humildes em comunidade e evitando a “mundanidade espiritual”, que se exprime no desejo de promoções e formas de carreirismo eclesiástico, para “progredir no seu status”, em busca de conforto e cedendo a compromissos.

As implicações do ministério sacerdotal salesiano ‘condicionado e específico’ são ainda mais relevantes em nível de comunidade. Novos trabalhos pastorais deveriam ser aceitos somente depois de um atento discernimento comunitário, tendo como critério-chave a identidade e a missão salesiana. Nem tudo o que é “bom” é também “bom para nós”, se quisermos permanecer fiéis às nossas Constituições.

**Unindo os dons da consagração e do ministério pastoral**

**29.** A identidade do salesiano presbítero recebe uma orientação radical do nosso carisma educativo e pastoral. A nossa *Ratio* faz notar que o salesiano sacerdote reúne em si os dons da consagração e os dons do ministério pastoral, de tal modo que “é a consagração salesiana que determina as modalidades originais do seu ser-sacerdote e do exercício do seu ministério” (FSDB 2019 39). O salesiano presbítero é essencial-



mente um sacerdote-educador, sensível de modo particular à pedagogia da liberdade que é o Sistema Preventivo. Dado que a comunicação feita por Deus de si mesmo conosco não exclui de modo algum o nosso envolvimento, a missão que Cristo confia à Igreja e aos seus ministros jamais pode ser atuada de modo puramente vertical. A graça envolve sempre a nossa liberdade, e nem sequer a graça mais potente exclui a nossa liberdade, porque a graça é amor, e onde não há liberdade não pode haver uma resposta livre ao amor. *“Pode-se dizer que o Salesiano padre é uma figura tão original quanto o é a síntese sapiencial de graça e liberdade própria do Sistema Preventivo de São João Bosco”*.<sup>15</sup>

Vale a pena apresentar aqui os comentários do Padre Vecchi sobre o sacerdócio de Dom Bosco:

“Dom Bosco identifica-se com o padre da melhor tradição eclesial, não ligada rigidamente a nenhuma das figuras que se viam então; nem a do pároco, do padre que assume o cuidado espiritual de um setor de pessoas ou a capelania de uma instituição; nem a do padre que tem algum papel diocesano, do professor de seminário ou de uma universidade. É ainda menos dependente de uma imagem de tipo político ou cultural: padre integrista, padre liberal, padre ‘moderno’, padre ‘social’.

Todas essas figuras eram difusas e representadas em porções do clero. ‘São João Bosco sentiu-se e soube ser sempre simplesmente sacerdote’, em relação aos modelos que mais evidenciavam o trabalho e a caridade pastoral tipo Padre Cafasso, mas retrocedendo desses modelos diretamente a Cristo sacerdote e, sobretudo, ao sentido sacerdotal da Igreja” (As citações internas são do Cardeal A. Ballestrero, no retiro aos Inspetores da Itália, 1988).<sup>16</sup>

### Salesiano leigo e salesiano presbítero

**30.** Qual é, então, a relação entre o irmão salesiano leigo e o irmão salesiano padre? No interior da comunidade salesiana, coadjutores e sacerdotes são sinais um para o outro. Já dissemos que o salesiano leigo recorda aos seus irmãos sacerdotes a dimensão laical da nossa vocação comum. É uma referência permanente aos seus irmãos sacerdotes da identidade consagrada deles. Por sua vez, o salesiano sa-



## A identidade consagrada salesiana

cerdote é um sinal que recorda ao salesiano leigo que ele não é apenas um profissional, mas pastor e educador no *saeculum*.

Sob o influxo de alguns contextos culturais poder-se-ia presumir que o salesiano presbítero é “de algum modo superior” ao salesiano leigo. Aqui é útil recordar a surpreendente afirmação do Padre Viganò em sua carta “O que vivamente nos interessa é o sacerdote do ano 2000”: “Seremos todos julgados sobre o amor. Na Jerusalém celeste não haverá necessidade nem da Bíblia, nem de Bispos e Padres, nem de Magistério, nem de Sacramentos, nem de Coordenação, nem de tantos serviços mútuos que são indispensáveis aqui na história”. O sétimo sucessor de Dom Bosco continua: “Por isso já e agora, na comunidade eclesial, a ordem das realidades institucionais, hierárquicas e operacionais passa em segundo plano... diante do Mistério a que elas servem e revelam para quem vive a fé” (ACG 335 25). É maravilhoso descobrir esta intuição intensamente reafirmada pelo *Catecismo da Igreja Católica* quando diz:

Na Igreja, esta comunhão dos homens com Deus pela ‘caridade, que não passa jamais’, é o fim que comanda tudo quanto nela é meio sacramental, ligado a este mundo que passa. “A sua estrutura está completamente ordenada à santidade dos membros de Cristo. E a santidade aprecia-se em função do ‘grande mistério’, em que a esposa responde com a dádiva do seu amor ao dom do Esposo” (João Paulo II, **Mulieris dignitatem**, 27). Nesta santidade que é o mistério da Igreja, Maria precede-nos todos como ‘a Esposa sem mancha nem ruga’. E é por isso que ‘a dimensão mariana da Igreja precede a sua dimensão petrina’<sup>17</sup>.

Faz-nos bem recordar que o sacerdócio é fundamentalmente ministerial, o que significa serviço humilde. Igualmente, devemos recordar-nos com humildade que, como pessoas consagradas, assumimos o nosso lugar no coração mariano da Igreja – não porque somos de algum modo superiores aos



leigos, mas porque a nossa vocação é ser para todos sinal do destino escatológico da Igreja inteira.

- O diretor **ajudará os irmãos e os membros da CEP a compreenderem e valorizarem** as duas formas da nossa vocação.
- Aproveitará todas as ocasiões oportunas para **apresentar as duas formas da nossa vocação** aos jovens, às pessoas com quem entra em contato e às autoridades civis e eclesiais, tendo o cuidado de evitar qualquer tipo de linguagem discriminatória.
- Facilitará a **formação permanente e a qualificação de cada um dos irmãos**, tanto salesiano leigo como presbítero ou aspirante ao presbiterado.

## 2.5 EM COMUNIDADES QUE SÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE CONSISTENTES

**A comunidade salesiana faz parte do núcleo animador da CEP**

31. A missão da comunidade salesiana é realizada sempre numa comunidade educativo-pastoral, no interior da qual a comunidade salesiana faz parte do núcleo animador. O CG24 afirmou que todo salesiano é um animador (CG24 159) e o CG25 afirmou que a comunidade salesiana é o ponto carismático de referência no interior do núcleo animador (CG25 70, ver adiante 7.3). Uma das consequências imediatas desse repensamento do papel do salesiano é a necessidade da consistência quantitativa e qualitativa na comunidade religiosa:



## A identidade consagrada salesiana

Para desempenhar sua função animadora, a comunidade salesiana tem necessidade de uma consistência quantitativa e qualitativa, que ajuda a tornar visível e significativa a sua ação.

A consistência numérica sustenta melhor a formação, a vida espiritual e fraterna, o confronto e a qualidade pastoral, a projeção e o diálogo com o território e a Igreja local (CG24 173).

A consistência qualitativa exige na comunidade figuras capazes de presença, de acompanhamento e educação para a fé dos jovens, de animação de grupos e pessoas, de formação dos leigos, de atenção ao território e à Igreja local, à Família Salesiana e ao Movimento Salesiano (CG24 174).

Se a ‘missão’ consiste apenas em ‘trabalhar pelos jovens’ e ‘administrar instituições e serviços para eles’, talvez não seja preciso que as comunidades sejam tão consistentes. Mas se todo salesiano é chamado a ser um animador, a comunidade religiosa deve ser preparada (‘qualificada’) para esse trabalho, e as comunidades devem ser suficientemente consistentes.<sup>18</sup>



## 3. O DIRETOR E A MISSÃO SALESIANA COMPARTILHADA

O diretor na comunidade religiosa salesiana e o projeto apostólico de Dom Bosco

32. Falamos da centralidade da missão para nós e do modo como compartilhamos essa missão como pessoas consagradas. É no interior da comunidade religiosa salesiana e do projeto apostólico de Dom Bosco que o diretor encontra a sua missão. A riqueza interior e exterior da nossa consagração apostólica reflete-se naturalmente na complexidade do papel do diretor.

Nos últimos decênios, tanto a Igreja como a Congregação aprofundaram a figura de quem assume a autoridade como guia e animador da comunidade religiosa.<sup>19</sup>

Na terceira parte do manual, será dada uma atenção maior à liderança e ao papel de animação do diretor em relação à comunidade educativo-pastoral e a todas as atividades e grupos de pessoas ligadas de várias maneiras a uma obra salesiana. Entre os dois papéis, ou seja, de animador da comunidade religiosa e ao mesmo tempo de quem tem a responsabilidade última sobre as várias atividades realizadas na obra salesiana, gera-se tensão e não existem soluções fáceis para atenuá-las ou resolver as dificuldades que possam surgir. O que é proposto nas partes II e III desta nova edição do Manual do Diretor pode ajudar a discernir com sabedoria e encontrar o justo equilíbrio entre os dois polos de animação e governo em nível de comunidade salesiana e de comunidade educativo-pastoral.

### 3.1 O DIRETOR NA COMUNIDADE

O diretor representa Cristo que une os seus seguidores

33. O artigo 55 das nossas Constituições é especificamente dedicado ao diretor na comunidade: “O diretor representa Cristo que une os seus no serviço do Pai. Está no centro da comunidade, irmão entre irmãos...”.

*“O diretor representa Cristo”.* Com toda a importância dada



## A identidade consagrada salesiana

pela nossa tradição à paternidade, pareceria mais natural dizer que o diretor representa o Pai. Contudo, C 55 diz-nos que o diretor representa Cristo. Procuraremos ilustrar o significado profundo desta afirmação de abertura.

O diretor representa Cristo “que une os seus”. O serviço do diretor é habitualmente descrito em termos de *animação* e governo. Etimologicamente, “animação” deriva do latim *anima*, que normalmente entendemos em termos espirituais, embora no seu significado original se refira à vida. Onde há alma há vida; quando, no entanto, quando, na morte o corpo é separado da alma é possível que alguns órgãos, e ainda mais parte das células, continuem a viver, mas não há mais qualquer unidade: o organismo fica dissociado em seus componentes. A alma é o princípio da vida enquanto princípio de unidade. Sem a alma não há mais um ser vivo, mesmo continuando a existir alguns órgãos e algumas células. O significado é claro: uma comunidade que não vive unida está morta, mesmo se seus membros estejam individualmente vivos e continuam a funcionar. A animação, portanto, tem como tarefa construir a unidade vital da comunidade. O diretor une os seus irmãos, como Cristo, no serviço do Pai. Isso não significa que o diretor deva ser o mais competente, o mais inteligente, ou mesmo aquele com a maior experiência na comunidade. De fato, encontramos hoje facilmente situações em que o diretor é um dos membros mais jovens da comunidade. Com grande medida de fé, esperança e amor, e boa dose de humildade, pode, contudo, manter a comunidade unida e, portanto, viva.

### O serviço do Pai dá identidade à unidade

34. O diretor une os seus irmãos no “*serviço do Pai*”. É o serviço do Pai que dá identidade à unidade. Nem todo tipo de unidade é autêntico e positivo, e o diretor poderia ser tentado a buscar a unidade a qualquer custo, mesmo se isso significasse pôr de lado o objetivo principal, ou seja, a busca



da vontade do Pai.<sup>20</sup> “A pessoa chamada a exercer a autoridade deve saber que somente o poderá fazer se ela mesma, em primeiro lugar, empreender aquela peregrinação que leva a buscar, com intensidade e retidão, a vontade de Deus. Vale para ela o conselho que dava santo Inácio de Antioquia a um confrade seu no episcopado: ‘Nada se faça sem o teu consentimento, mas tu nada faças sem o consentimento de Deus’. A autoridade há de agir em modo tal que os irmãos ou as irmãs possam perceber que ela, quando ordena, o faz unicamente para obedecer a Deus” (FT 12).

**No centro da comunidade, irmão entre irmãos**

35. O conceito de autoridade encerrado nas primeiras linhas de C 55 é reforçado pelo que vem em seguida: o diretor “está no centro da comunidade, irmão entre irmãos, que lhe reconhecem a responsabilidade e autoridade”.

*“Está no centro da comunidade”*. Obviamente, não se trata de um apelo ao egocentrismo e muito menos à autorreferência e autopromoção (VN 45). Como Cristo, o diretor deve poder dizer que o seu alimento é fazer a vontade do Pai (Jo 4,34). Como Cristo, que é Filho e irmão, exerce a autoridade na docilidade e na humildade. O Padre Chávez recorda-nos que o apelo à radicalidade evangélica envolve também a “virtude oculta” da humildade. E a humildade com as suas raízes na *terra*, leva-nos imediatamente a Dom Bosco, o simples camponês cuja vida sempre foi acompanhada de pobreza e mortificações. A humildade tem a ver com a pobreza espiritual, que no seu significado mais profundo consiste em ter Deus e só Deus como nosso fim. A pobreza do diretor salesiano comporta a humildade de aceitar a própria insuficiência e os próprios limites, assim como os da comunidade. É irmão entre irmãos, imperfeito entre imperfeitos. Sabe que a sua primeira opção é Deus, e dessa opção fluem todas as demais opções.

*Irmão entre irmãos*”. Aquele a quem é confiada a autoridade



## A identidade consagrada salesiana

permanece um irmão e está a serviço da fraternidade. Assim se expressa o documento *Para vinho novo odres novos*: “Na mais ampla visão sobre a vida consagrada elaborada desde o Concílio, passou-se da centralidade do papel da autoridade à centralidade da dinâmica da fraternidade” (VN 41). A autoridade é pessoal, mas não solitária; está a serviço da comunhão e da fidelidade, ou melhor, a serviço do Pai e do seu projeto para nós (VN 41, 44).

*Está no centro da comunidade, irmão entre irmãos, que lhe reconhecem a responsabilidade e autoridade*”. Como Cristo, que é Filho e Irmão, e ao mesmo tempo revelação do rosto do Pai (Jo 14,9), o diretor salesiano é tanto irmão quanto pai, e não há contradição entre os papéis. Encontramos em Dom Bosco uma admirável encarnação dessa natureza peculiar e profundamente trinitária da autoridade cristã. “O nosso Fundador”, como diz o Padre Rinaldi, “não foi outra coisa que Pai... Toda a sua vida é um tratado completo da paternidade que vem do Pai Celeste... e que o Beato praticou na terra em sumo grau” (ACS 12 939-940). Dom Bosco sempre recusava promoções e homenagens, mas ficava feliz ao ser chamado de pai. Não escondia a sua alegria e, nos últimos anos, nem a ternura e comoção por essa relação realmente paterna e filial: “Chamai-me sempre de pai e eu ficarei feliz” (MB XVII 176).

Todos esses elementos se resumem na seguinte consideração prática: “Sua primeira tarefa é animar a comunidade para que viva na fidelidade às Constituições e cresça na unidade” (C 55).

*“Sua primeira tarefa é animar a comunidade”*. Nossos Capítulos Gerais, e mais recentemente o CG26, notaram repetidamente com preocupação que o campo de intervenção para os diretores foi ampliado, e que eles vivam sempre mais empenhados em funções administrativas, deixando-os com



**O acúmulo de responsabilidades e a hierarquia de valores nos trabalhos**

pouco tempo e energia para serem guias espirituais da comunidade e animadores da CEP.<sup>21</sup>

36. A dificuldade mais recorrente emersa na sondagem feita em 2016 relaciona-se com os papéis administrativos que o diretor tende a assumir. “O acúmulo de responsabilidades impede o diretor de realizar o seu papel essencial: oferecer a paternidade espiritual; dar a prioridade aos irmãos; formar e acompanhar os leigos... A preocupação com o que é urgente marginaliza a preocupação com o que é importante. Muitos diretores estão sobrecarregados com muito trabalho e compromissos. Não têm tempo e energia para animar a comunidade”.<sup>22</sup> Não raramente os trabalhos administrativos e gerenciais vão se tornando predominantes, não só porque realmente necessários no contexto da casa salesiana e da obra a ela ligada, como também porque esses papéis são frequentemente escolhidos de modo intencional e preferidos ao que se refere à guia espiritual da comunidade e ao apoio fraterno a cada irmão. Por sua vez, esse limite está ligado a outros desafios: “Dificuldades relacionadas com a consistência quantitativa e qualitativa das comunidades; a desorientação sobre o tipo de comunidade que hoje somos chamados a ser; as qualidades exigidas, que estão além da capacidade e da preparação de muitos dos irmãos nomeados diretores: ser ao mesmo tempo pai, guia espiritual, gerente, administrador, animador pastoral de uma comunidade de irmãos e de um centro educativo-pastoral...”.<sup>23</sup>

A mesma sondagem indica, contudo, a necessidade sentida de um diretor que seja, sobretudo, animador carismático e guia da comunidade, ícone da paternidade de Dom Bosco. Não devemos subestimar aqui a importância das nossas convicções e estilos fundamentais: há uma nítida diferença entre um diretor que sabe e está convencido de que a sua primeira tarefa é a animação da comunidade e aquele que não o sabe ou não está convencido dela.



## A identidade consagrada salesiana

Nossos Capítulos Gerais também insistiram na hierarquia dos trabalhos: o diretor deve saber organizar as suas numerosas responsabilidades segundo um critério de prioridade e cultivar a capacidade de delegar. Nem todos os seus numerosos compromissos têm o mesmo peso e nem todos precisam da mesma atenção.

### Responsabilidade carismática

37. *“Para que viva na fidelidade às Constituições e cresça na unidade”*. O diretor é o guarda do espírito salesiano, que é o estilo original de vida e ação que Dom Bosco nos deixou. No centro do espírito salesiano está a caridade pastoral – “um ardor apostólico que nos faz buscar as almas e servir somente a Deus” (C 10). A caridade pastoral é a caridade do Bom Pastor, a caridade que, não se satisfaz em oferecer pão e trabalho, mas está atenta em “salvar as almas”; não insiste apenas na educação, mas também na evangelização, desejando oferecer aos jovens a plenitude da felicidade. O diretor é chamado a encarnar esse nível elevado de caridade e promovê-lo nos seus irmãos. É chamado sobretudo a amar as pessoas, os seus irmãos e todos os que fazem parte da comunidade educativo-pastoral, com “um coração novo, grande e puro, com um autêntico esquecimento de si mesmo, com dedicação plena, contínua e fiel, juntamente com uma espécie de ‘ciúme’ divino (cf. 2Cor 11,2), com uma ternura que reveste inclusive os matizes do afeto materno, capaz de assumir as ‘dores de parto’ até que ‘Cristo seja formado’ nos fiéis (cf. Gl 4,19)” (PDV 22). *Para que viva na fidelidade às Constituições*: o diretor é guarda, para o bem dos seus irmãos, também da identidade consagrada salesiana como encarnada nas Constituições. A ele, portanto, dirige-se de modo particular o convite do CG27 a explorar mais profundamente a nossa identidade carismática e a tomar ciência da nossa vocação, a fim de poder viver fielmente o projeto apostólico de Dom Bosco (CG27 p. 95-96).

A responsabilidade carismática do diretor é evidenciada no-



vamente na parte sucessiva do artigo 55: “Tem igualmente *responsabilidade direta em relação a cada um dos irmãos; ajuda-o a realizar sua vocação pessoal e o apoia no trabalho que lhe é confiado*”.

### **Primeiro formador na comunidade local**

**38.** Assim como o inspetor é o primeiro formador da inspetoria, também o diretor é o primeiro formador na comunidade local. O CG22, que nos deu o texto definitivo das nossas Constituições, decidiu organizar a sessão inteira da formação do ponto de vista da formação permanente. Para nós, portanto, a formação não pode ser identificada apenas com a formação inicial. É, antes, a nossa resposta quotidiana ao chamado de Deus, pelo qual Ele nos dá todos os dias a sua graça (C 96). É um processo que dura a vida inteira. Trata-se de aprender a discernir a voz do Espírito nos eventos de cada dia e, assim, fazer experiência dos valores da vocação salesiana (C 119 e 98). A vida quotidiana torna-se, então, o grande *locus* da formação, e quando tomamos consciência disso, conseguimos compreender também o quanto é importante o papel do diretor, cuja primeira tarefa é animar a comunidade para ser fiel às Constituições e crescer na unidade; ele tem uma responsabilidade direta sobre cada irmão, a fim de ajudá-lo a realizar a própria vocação.

Como todos os seus irmãos, o diretor está aberto à graça de unidade. Vive a sua consagração apostólica num único movimento de amor para com Deus e para com seus irmãos e irmãs (C 3). Sabe que existe uma conexão o mais forte possível entre os dois polos da caridade pastoral, Deus e o próximo.

“Não será autêntica uma dedicação aos jovens que não brote do amor a Deus; mas será igualmente certo que não existirá em nós verdadeiro amor a Deus se não houver a predileção pela juventude sobretudo necessitada” (ACG 330 22). O amor de Deus derramado nos nossos corações através do



## A identidade consagrada salesiana

Espírito é a fonte e a causa do nosso amor pelo próximo, enquanto o modo com que amar a Deus é serviço aos nossos irmãos e irmãs (PV 149). Como diz muito bem o Padre Viganò no prefácio à edição de 1986 de *O diretor salesiano*, a atividade da caridade pastoral não é inferior ao seu ser; é, realmente, uma participação no amor de Deus. Nas profundezas da experiência apostólica encontramos uma forma de vida interior (MSD 18).

**Da presença ativa do Espírito, o diretor haure a energia para a fidelidade e o apoio da esperança**

39. Tudo o que se disse acima é admirável e estimulante, mas também é capaz de fazer tremer o coração do diretor mais corajoso. Serve-nos de ajuda recordar novamente que nunca estamos sozinhos. O chamado vem de Deus, somos chamados a viver unidos ao Filho, sem o qual nada podemos fazer, e sabemos que o Senhor nos dá a sua graça todos os dias: é da presença ativa do espírito que haurimos a energia para a nossa fidelidade e o apoio da nossa esperança (C 1). E não podemos esquecer, também, que a cruz está no centro do mistério da nossa fé. Nenhum ‘manual’ jamais será capaz de resolver os problemas do diretor. Só pode convidar-nos, como Dom Bosco convidou sua mãe, a fixar os olhos no Crucifixo.

Assim, com Maria, o diretor aprende a fixar os olhos no Filho Crucificado. Maria é o seu *modelo*, porque é a discípula perfeita, o sim perfeito, como seu Filho em relação ao Pai. Tanto a Mãe quanto o Filho sabiam caminhar constantemente na obediência diante da nuvem luminosa da vontade do Pai, mesmo quando não entendiam tudo. Maria é também *mestra*, porque justamente como ensinou Dom Bosco a amar, como ensinou o próprio Jesus a amar, ensinará também ao diretor a amar, esperar e crer.



### 3.2 AUTORIDADE RECONHECIDA DO DIRETOR

**Auctoritas como força generativa mais do que poder de direção**

40. O Sistema Preventivo promove um estilo de liderança no qual a confiança e a familiaridade são fundamentais na relação entre educador e jovem, e o mesmo se dá com os irmãos no interior da comunidade salesiana. O papel de guia e animação a quem é confiado um ‘serviço de autoridade’ não fica, por isso, de modo algum diminuído. Ao contrário, quando esse papel e serviço são vividos segundo o espírito salesiano, eles adquirem maior autoridade, muito mais eficácia do que se consegue obter apenas recorrendo à ‘frieza de um regulamento’ (Carta de Roma 1884).

É interessante encontrar o mesmo apelo à autoridade no documento final da assembleia sinodal sobre os jovens, a fé e o discernimento vocacional: “Para percorrer um verdadeiro caminho de amadurecimento, os jovens têm necessidade de adultos com autoridade. No seu significado etimológico, a *auctoritas* indica a capacidade de fazer crescer; expressa a ideia, não dum poder diretivo, mas duma autêntica força geradora”.<sup>24</sup>

Para permitir que o salesiano amadureça neste tipo de *auctoritas*, como educador com os jovens e, também, no seu serviço de *liderança*, deve-se dar muita atenção e dedicação ao seu crescimento humano e espiritual. Quando Dom Bosco escreveu o primeiro Manual do Diretor para o Padre Miguel Rua, enviado aos 26 anos como diretor em Mirabello, começou a sua longa carta com o parágrafo intitulado “Contigo mesmo”, pedindo ao jovem P. Rua a cuidar bem de si mesmo. Não é necessário escrevê-lo aqui em todos os detalhes, mas certamente o que se refere à formação permanente de todos os irmãos diz respeito, antes de tudo, ao próprio diretor: sua saúde vocacional, sua vida de oração, o tempo para refletir e estudar, a fidelidade ao acompanhamento espiritual. Quanto mais responsabilidade tivermos



## A identidade consagrada salesiana

em relação aos outros mais precisaremos ser sustentados e guiados pessoalmente.<sup>25</sup>

Relacionada diretamente com a qualidade da vida pessoal do diretor está a capacidade de promover a partilha de responsabilidade entre os irmãos e os leigos que participam da nossa mesma missão nas atividades, nos trabalhos, nos projetos e na gestão das situações que se referem à vida da comunidade educativo-pastoral (R 173).

### Autoridade como potestas

41. Vale a pena notar que o direito canônico define todo tipo de autoridade na Igreja como *potestas*. Quem recebe a autoridade, recebe-a sempre da Igreja: só se pode exercer a *potestas* em nome da Igreja e segundo as suas diretrizes. A autoridade de Pedro deriva, em última instância, de Cristo e do seu Evangelho. Não é algo arbitrário; está sempre ligada a Ele, caminho, verdade e vida para todos os seus discípulos.

Isso vale também para todas as formas de poder-autoridade presentes nas Constituições, encarnação do projeto de vida dos salesianos de Dom Bosco, totalmente dependentes da autoridade da Igreja que “reconheceu nisso a ação de Deus, sobretudo ao aprovar as Constituições e proclamar santo o Fundador” (C 1).

### O exercício da autoridade sempre procura promover a fidelidade carismática

42. É, portanto, na perspectiva de tipo *auctoritas-potestas* que o *Código de Direito Canônico* define as linhas fundamentais do serviço da autoridade na vida consagrada, com também os direitos e deveres mais especificamente aplicáveis à vida consagrada.<sup>26</sup>

Nessa mesma ótica, a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica ofereceu reflexões sobre o serviço da autoridade na Vida Consagrada com algumas acentuações como, por exemplo, sobre o fato de o ‘superior’ ser o primeiro a ter que prestar obediên-



cia a Deus, sobre o espírito de serviço e sobre a atenção pastoral. O exercício da autoridade sempre procura promover a fidelidade carismática nas diversas áreas da vida comunitária e do trabalho apostólico confiado à comunidade.<sup>27</sup>

Para o correto exercício do serviço da autoridade é importante insistir sobre algumas disposições fundamentais: o espírito de fé e obediência da parte de todos, a escuta, o diálogo, a corresponsabilidade, o discernimento comunitário, o serviço à missão, a atenção a cada um dos papéis no interior da comunidade e da atividade. Ao mesmo tempo, devemos evitar certos abusos de autoridade, como também a omissão ou negligência das responsabilidades confiadas a quem tem autoridade.

Cada Congregação ou Instituto religioso estabelece as características do exercício da autoridade segundo o próprio carisma e a própria regra. Para a Congregação Salesiana estão definidas nas Constituições e Regulamentos, nas decisões dos Capítulo Gerais e nos Diretórios Inspetoriais.

**Estilo salesiano no exercício do serviço da autoridade**

43. C 65 e 121 sintetizam o estilo salesiano do exercício da autoridade no espírito de família e na caridade. As Constituições indicam no capítulo 10 os critérios básicos desse serviço: exercido como Cristo e no seu nome; promove a caridade para com todos e da parte de todos; para a fiel realização da missão através de orientações, decisões, correções e outras intervenções oportunas; garante a unidade, a participação, a responsabilidade, a subsidiariedade e a descentralização na coordenação das pessoas e das estruturas. “Tal serviço destina-se a promover a caridade, a coordenar o empenho de todos, a animar, orientar, decidir, corrigir, de forma que se realize a nossa missão” (C 121).

Com a promoção do estilo salesiano no serviço da autoridade, as Constituições e os Regulamentos dão orientações



## A identidade consagrada salesiana

muito concretas para o seu exercício (C 175-186, R 170-184), levando em consideração também as competências e responsabilidades do diretor e do vice-diretor, do Conselho local e da assembleia dos irmãos. Para o exercício frutuoso do ministério do diretor, essas orientações devem ser bem conhecidas também pelos demais irmãos.

O Diretório Inspetorial e as decisões do Inspetor e do seu Conselho oferecem orientações concretas para a animação e o governo de todas as presenças salesianas, indicando responsabilidades e papéis básicos à comunidade educativo-pastoral e segundo os vários setores de trabalho. Isso tornará mais fácil ao diretor a realização das suas responsabilidades. É também muito útil o acompanhamento feito pelo centro inspetorial através das visitas canônicas e de outros serviços de animação e coordenação.

### 3.3 O CARÁTER PRESBITERAL DO DIRETOR SALESIANO

As comunidades são guiadas por um salesiano presbítero

44. O serviço da autoridade na comunidade é confiado a um salesiano presbítero: “Segundo a nossa tradição, as comunidades são guiadas por um sócio sacerdote, que, pela graça do ministério presbiteral e pela experiência pastoral, sustenta e orienta o espírito e a ação dos irmãos” (C 121). Esta é uma questão que fez muito discutir no CG20 e foi enfrentada explicitamente no CG21. Numa intervenção, o Padre Viganò formulou uma questão fundamental: “O serviço da autoridade está substancialmente ligado ao ministério do sacerdócio ou não?”<sup>28</sup> A reflexão sucessiva foi abundante, procurando ser fiéis a Dom Bosco e dar qualidade ao serviço pedido ao Diretor.<sup>29</sup>

A primeira parte de C 121 oferece-nos uma indicação importante: “A autoridade na Congregação é exercida em



nome e à imitação de Cristo como um serviço aos irmãos no espírito de Dom Bosco, para procurar e cumprir a vontade do Pai”. Não se trata nem da categoria canônica (instituto clerical) nem da distribuição das competências e dos papéis para o serviço da autoridade; muito menos se trata de classificar os salesianos em categorias. Mas faz-se referência ao modo de viver da comunidade salesiana originado de Dom Bosco, que com a sua paternidade sacerdotal guiou os seus filhos no projeto comum que está na base da nossa vida salesiana.

Seguindo o exemplo deixado por Dom Bosco, as comunidades salesianas sempre foram guiadas por salesianos presbíteros. A celebração dos sacramentos marcou profundamente a animação espiritual através da qual Dom Bosco formou e guiou os seus irmãos, e isso se tornou parte do patrimônio carismático que nos transmitiu, seguido fielmente pelos seus sucessores e comunidades.

**O serviço da Palavra, de santificação, de guia, na e pela comunidade**

45. O elemento decisivo é que o diretor é chamado a viver a graça do ministério sacerdotal exercendo o serviço da autoridade que lhe foi confiado na comunidade. Faz frutificar assim os três aspectos do seu ministério sacerdotal: o serviço da Palavra, o serviço de santificação, o serviço de guia para a sua comunidade (ACG 306 13). Não se trata da questão de distribuição de competências, mas da qualificação do serviço da autoridade com a graça do ministério sacerdotal. O Padre Vecchi, na carta de convocação do CG25, pediu aos diretores que dessem prioridade às suas funções e indicou uma tríplice *concentração*: carismática (colaborando com o Espírito no crescimento vocacional dos irmãos), pastoral (reforçando a caridade pastoral daqueles que compartilham a mesma missão salesiana) e fraterna (cultivando as relações, a unidade e a corresponsabilidade). “Para realizar tudo isso, o diretor coloca em jogo o seu carisma sacerdotal. As Constituições dizem que o diretor deve ser sacerdote. Não quer



## A identidade consagrada salesiana

**A prioridade no seu serviço é a animação da fidelidade vocacional, da vida fraterna e da caridade pastoral**

dizer simplesmente que deve ter o requisito jurídico da ordenação sacerdotal, mas que o diretor exerce o sacerdócio na e para a sua comunidade religiosa e educativa” (ACG 372, 33).

**46.** Essa foi a linha seguida pelo CG25. “Seguindo o modelo de Dom Bosco, seja o diretor ‘uma figura paterna e, ao mesmo tempo, afetuosa e autorizada... Profundamente marcado pelo caráter sacerdotal, ele o traduz quotidianamente no ministério da palavra, da santificação e da animação’... O exercício do seu ministério requer, na situação atual, que leve em consideração a escala hierárquica das suas tarefas: servidor da unidade e da identidade salesiana, mestre e guia pastoral, orientador do trabalho educativo, gestor da obra” (CG25 64).

O caráter presbiteral do diretor na comunidade salesiana, como queria Dom Bosco, evidencia por si mesmo que a prioridade do seu serviço está na animação da fidelidade vocacional, da vida fraterna e da caridade pastoral. Com essa finalidade, compartilha a graça do seu ministério sacerdotal e concentra as suas preocupações e os seus esforços na animação carismática e na paternidade espiritual, tão necessárias na Congregação (CG27 12, 14, 51).



<sup>1</sup> CG27 p. 124ss; ACG 420 n. 4; ACG 421 n. 3.2.2.

<sup>2</sup> XV Assembleia do Sínodo dos Bispos *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, Instrumentum Laboris (2018) 34 e 57.

<sup>3</sup> CG27 p. 140; ACG 427 *Carta de convocação do CG28* 27-30.

<sup>4</sup> Cf. CG25 70 e CG24 172.

<sup>5</sup> *Carta 22*. Os capítulos 3 e 4 da *Carta* apresentam os critérios da espiritualidade e da formação dos membros da Família Salesiana em vista da missão compartilhada.

<sup>6</sup> C 5; Cf. C 45. O Reitor-Mor, como “centro vital” da Família Salesiana torna real “a referência a Dom Bosco, à missão comum e ao único espírito” (*Carta 13*).

<sup>7</sup> Uma nota sobre a terminologia: as nossas Constituições usam tanto o termo *salesiano coadjutor* como o termo *salesiano leigo*, às vezes no interior do mesmo artigo (C 45). Estamos cientes de que cada uma dessas formas tem um peso diverso e evoca diferentes nuances de significado nas diversas regiões; desde que não se chegou ainda a uma terminologia universalmente aceita como preferível, aqui se escolheu seguir a mesma modalidade que encontramos nas Constituições.

<sup>8</sup> EGÍDIO VIGANÒ, *O componente laical da comunidade salesiana*, ACG 298 (1980), seção 5. Ver também a seção 4 onde Viganò distingue três significados de “laicidade” e observa que o salesiano coadjutor não é “leigo” no mesmo sentido em que os fiéis leigos vivem na Igreja, mas que a sua vocação tem, no entanto, uma conexão real e certa congruência de pensamento e atividade com os primeiros dois níveis de “laicidade”.

<sup>9</sup> Ver CG24 154, e PASCUAL CHAVEZ, *Il Salesiano Coadiutore*, San Benigno Canavese, 19 de março de 2005 (não publicado) (<http://www.Coadiutoresalesiano.net/index.php/2002-14-Chavez>).

<sup>10</sup> CIVCSVA, *Identidade e Missão do Irmão Religioso na Igreja* (2015).

<sup>11</sup> *Carta apostólica do Santo Padre Francisco a todos os consagrados por ocasião do ano da vida consagrada* (21 de novembro de 2014), 3.

<sup>12</sup> A. BOZZOLO, *Salesiano Prete e Salesiano Coadiutore: Spunti per un'in-*



## A identidade consagrada salesiana

*terpretazione teologica*, in *Sapientiam dedit illi: Studi su Don Bosco e sul carisma salesiano*, ed. Andrea Bozzolo (LAS, Roma 2015) 357.

<sup>13</sup> J. E. VECCHI, *Espiritualidade Salesiana, temas fundamentais*, Elledici, Turim 2001, 171 [Edebê, Brasília, 2017, 181]. O texto continua: “A opção de trabalhar, nem numa paróquia, nem numa família ou num instituto, mas pelas ruas, portanto sem uma renda fixa e um trabalho reconhecido, foi uma opção pastoral corajosa e nova. Dom Bosco praticamente se inseriu nas novas correntes pastorais que se estavam formando na Igreja de Turim. Assim, mais do que ‘trabalhar como padre’ num papel institucional definido, preferiu ‘ser padre’ para o povo e os jovens na comunhão eclesial; fora do quadro de papel rígido, mas certamente de acordo com o seu bispo que num determinado momento designou-o “diretor” ou encarregado da obra dos Oratórios” (*ibid.* 183).

<sup>14</sup> *Catecismo da Igreja Católica* n. 773. Cf. também JOÃO PAULO II, *Discurso aos cardeais e prelados da cúria romana na apresentação dos votos natalícios* (22 de dezembro de 1987), *L'Osservatore Romano*, 23 de dezembro de 1987.

<sup>15</sup> F. CEREDA, *Consistência quantitativa e qualitativa da comunidade salesiana*, ACG 422 27-39.

<sup>16</sup> Cf. VC 43, RC 14 e VFC 50, FT 13 e 20, VN 19-21, 41-54. São de particular relevo as reflexões do CG21 que deram origem ao Manual do Diretor (1986) e do CG25 sobre “A comunidade salesiana hoje”. O CG27, ao refletir sobre a vida salesiana nos últimos anos e reconhecendo alguns desafios, sentiu a necessidade de atualizar o manual. Estas são algumas das orientações do CG27: “Ampliou-se nestes anos o campo de intervenção dos diretores que, além da tarefa de guias espirituais dos irmãos e animadores da CEP, são absorvidos por atividades de gestão. Por isso, os diretores nem sempre têm condição de honrar o próprio serviço, muitas vezes não recebem uma colaboração adequada da parte dos irmãos e, às vezes, em nível inspetorial, não têm um acompanhamento formativo sistemático” (CG27 14). “O Diretor é uma figura central; ele, mais do que gestor, é pai que reúne os seus na comunhão e no serviço apostólico. Devido à complexidade de nossas obras, dos muitos encargos e de uma formação pouco adequada, ele nem sempre tem condições de assumir o cuidado da vida fraterna, do discernimento e da corresponsabilidade segundo o projeto de vida da comunidade e o projeto educativo-pastoral. Incide, em algumas situações, o fraco apoio dos irmãos” (CG27 51). Outras orientações sobre o caminho a percorrer podem ser



encontradas no CG27 69: corresponsabilidade na vida salesiana, atenção a cada um na sua vida pessoal e pastoral, acompanhamento, reforço da formação dos diretores, atualização do Manual do Diretor.

<sup>17</sup> A subordinação da autoridade religiosa à vontade de Deus é claramente indicada nas primeiras linhas da Instrução da CIVCSVA, *O serviço da autoridade e a obediência*, quando nos diz que aqueles a quem é confiado, por certo tempo, o serviço da autoridade numa comunidade religiosa, são chamados a exercer “a tarefa particular de ser sinal de unidade e guia na busca conjunta e no cumprimento pessoal e comunitário da vontade de Deus. Este é o serviço da autoridade” (FT 1).

<sup>18</sup> Cf. CG27 14, 51, 69; CG25 64.2. Dedicar-se às suas funções seguindo uma escala hierárquica: servo da unidade e da identidade salesiana; mestre e guia pastoral, orientador dos serviços educativos, responsável último da atividade.

<sup>19</sup> Das coletas dos dados regionais apresentados no seminário internacional realizado em Roma de 26 a 31 de maio de 2017 para a renovação do Manual do Diretor Salesiano.

<sup>20</sup> *Ibid.*

<sup>21</sup> XV Assembleia ordinária do Sínodo dos Bispos, *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, 2018 – Documento final, 71.

<sup>22</sup> Ver a insistência da *Ratio Fundamentalibus Institutionis Sacerdotalis* (2017) sobre a direção espiritual, tanto para quem está em formação permanente quanto para quem está em formação inicial (107; 88).

<sup>23</sup> Cf. CIC 596, 608, 617-630 onde se especifica ulteriormente em que consiste a autoridade do superior religioso ligada à ministerialidade na Igreja.

<sup>24</sup> Cf. VFC, FT, VN.

<sup>25</sup> E. VIGANÒ, *Participação na vida e no governo da Congregação*, CG21 213. A preocupação do Padre Viganò era salvaguardar o elemento carismático nesta matéria (cf. CG 21 212-239). O Capítulo dissera que “não parece plenamente realizada a igualdade fraterna na Congregação se não desaparecer do nosso direito particular toda diferença nesse ponto”, mas acrescentou logo em seguida: “É claro que não se trata de uma



## A identidade consagrada salesiana

questão unicamente jurídica, nem sociológica, ou de algo que diga respeito genericamente à vida religiosa na Igreja. Trata-se de uma realidade eclesial religiosa específica, isto é, 'salesiana'. Refere-se, de fato, a um determinado modo de vida da comunidade salesiana, que dom Bosco iniciou e estruturou, que é vivido na Igreja e por ela aprovado, em ordem ao desenvolvimento da missão concreta que o Espírito Santo confiou ao nosso Fundador e Pai" (CG 21 199).

<sup>26</sup> Um primeiro elemento já se encontra em C 4 e 45: somos "instituto religioso clerical", composto por clérigos e leigos que se completam reciprocamente como irmãos na vivência da mesma vocação, uma complementaridade que é essencial para a consistência e completude apostólica da comunidade. Nos passos de VC 61, o CG24 192, pediu um estudo sobre a forma jurídica da Congregação, para ver se pudesse ser considerada como "instituto misto". Esse estudo devia estar relacionado, obviamente, com o trabalho sobre o mesmo tema que VC 61 confiara à CIVCSVA. Os resultados desse estudo foram entregues pela comissão 'ad hoc' às autoridades competentes da Santa Sé (alguns anos depois de VC, publicada em 1996), sem ulteriores respostas ou ações. Recentemente a Santa Sé foi convidada por alguns institutos religiosos a retomar a questão e oferecer uma resposta adequada. Os Reitores-Mores e os Capítulos Gerais continuaram a refletir sobre o serviço do diretor, evidenciando a contribuição positiva e enriquecedora que o ministério sacerdotal traz ao papel de animação e guia. Cf. E. VIGANÒ, *A animação do diretor salesiano*, ACG 306 (1982); E. VIGANÒ, *Como releer hoje o carisma do Fundador*, ACG 352 (1995); E. VIGANÒ, *O que mais vivamente nos interessa é o padre de 2000*, ACG 335 (1991); CG25 64; etc.







**Parte 2**  
**O Diretor**  
**na comunidade**  
**religiosa**  
**salesiana**

Em  
Mirabello,  
serei  
Dom  
Bosco



*Grão, espigas, farinha, pão...  
Das parábolas sobre a semente ao pão  
repartido no cenáculo: aí está todo o  
mistério do Reino.*

*O dom da unidade é o que nos espera  
antes de tudo de quem é chamado a  
servir a comunidade e fazê-la crescer  
("auctoritas indica a capacidade de fazer  
crescer". Documento final  
do sínodo sobre os jovens, 71).  
"Sua primeira tarefa é animar a  
comunidade para que viva na  
fidelidade às Constituições e cresça na  
unidade" (C 55).*

*A Eucaristia "ato central cotidiano  
de toda a comunidade salesiana" (C 88)  
é a semente e o fruto do nosso viver e  
trabalhar juntos.*



## 4. GUARDA E ANIMADOR DA IDENTIDADE CONSAGRADA SALESIANA

O diretor, guarda da identidade consagrada salesiana

47. O Diretor Salesiano é o guarda da identidade consagrada salesiana na comunidade local. O seu serviço de animação e governo caracteriza-se pelo carisma salesiano. Na primeira parte examinamos, com certa amplitude, o serviço do diretor como resulta especialmente em C 55. Nesta segunda parte vamos nos deter em algumas consequências práticas, valorizando como esquema de referência os três temas do CG27. Tenhamos bem presente, porém, que as três vias (místicos, profetas e servos) são caminhos que levam a reconhecer de modo mais profundo a nossa identidade carismática e viver sempre mais conscientes da nossa vocação, que nos chama a viver com fidelidade o projeto apostólico de Dom Bosco.<sup>1</sup>

### 4.1 MÍSTICOS NO ESPÍRITO: GUIA ESPIRITUAL DA COMUNIDADE

Atenção aos valores fundamentais da consagração no acompanhamento pessoal e da comunidade

48. A expressão “místicos no espírito”, adotada pelo CG27, é um modo de exprimir a segunda área temática indicada pelo Reitor-Mor no discurso de abertura, em que a ênfase é posta na vida consagrada: “fazer uma intensa *experiência espiritual*, assumindo o modo de ser e agir de Jesus obediente, pobre e casto, e sendo buscadores de Deus” (CG27 p. 95).

A Igreja insiste que as pessoas consagradas deem um testemunho claro da sua identidade consagrada, guiadas por quem assume o serviço da autoridade (RdC 20). Aos chamados a oferecer o seu serviço de autoridade, recomenda-se, como primeira coisa, velar pelos valores básicos da consagração, a começar do modo de viver a sua “autoridade espiritual”: “Na Vida Consagrada, a autoridade é, antes de tudo, uma autoridade espiritual... Uma autoridade é “espiritual” quando se põe a serviço do que o Espírito quer realizar através dos dons que Ele distribui a cada membro da fraternidade, dentro do projeto carismático do Instituto. Para estar em condições de promover a vida espiritual, a autoridade



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

deverá, em primeiro lugar, cultivá-la em si mesma, por meio de uma familiaridade, orante e cotidiana, com a Palavra de Deus, com a Regra e as outras normas de vida”.<sup>2</sup>

Em nossa tradição, o diretor é sempre o guia espiritual da comunidade. Sua tarefa de acompanhamento tem dimensões comunitárias e pessoais (C 55, 70). Segundo o CG27, ele encoraja cada irmão a ter um guia espiritual estável (75.2) e guia, antes de tudo, com o seu exemplo, a fim de ser por sua vez um guia guiado. Ajuda cada irmão a discernir, desenvolver e utilizar os dons carismáticos que o Espírito Santo lhe conferiu para realizar a missão salesiana (C 99; 1Cor 12, 7; 1Tt 4,10; LG 12).

Há diversos modos de ser ‘companheiros no caminho’, uma vez que todos nos esforçamos para responder ao chamado “a identificar-se com Cristo como fez Dom Bosco” (FSDB 47). Quanto mais o diretor, apoiado pelo Conselho local, constrói pacientemente uma atmosfera de confiança recíproca e dedicação generosa ao redor dos valores fundamentais do carisma salesiano (acompanhamento comunitário), tanto mais será reforçado o itinerário pessoal de fidelidade de cada irmão, no pleno respeito da sua liberdade e unicidade. Neste contexto de empenho comum, também as outras formas de apoio pessoal serão oportunamente valorizadas (acompanhamento pessoal), sem recorrer a formalismos ou modelos uniformizadores. Quando há sincera disponibilidade e interesse pelo bem de cada irmão, então ‘o coração fala ao coração’ e as modalidades mais profícuas de caminhar juntos se manifestam espontaneamente.

### 4.1.1 Fidelidade aos conselhos evangélicos

**A animação do diretor ajuda-nos a ser testemunhas da radicalidade evangélica**

49. A nossa participação na missão salesiana como pessoas consagradas põe-nos no seguimento de Jesus obediente, pobre e casto, sendo memória viva do seu estilo de vida.



Com a profissão religiosa comprometemo-nos publicamente a viver os conselhos evangélicos. A atmosfera da comunidade (espiritual, fraterna, pastoral) e a animação do diretor ajudam-nos a ser cotidianamente fiéis a este estilo de vida, que faz de nós testemunhas da radicalidade evangélica.

Este modo de vida, pela sua natureza contracorrente em relação à cultura dominante, requer um esforço especial de discernimento constante, voltado a reconhecer as opções pessoais e comunitárias que não são coerentes com o chamado.<sup>3</sup> O nosso modo de viver deve ser profecia para “despertar o mundo” segundo as palavras do Papa Francisco.

O CG25 faz um discernimento sobre o “testemunho evangélico” com uma análise da situação e propostas concretas de ação. O CG26, exprimindo o desejo de reforçar a nossa identidade carismática, retoma o lema *Da mihi animas cetera tolle* e sugere linhas de ação relativas à pobreza evangélica (CG26 79-97). O CG27, desejando reforçar novamente o nosso modo de viver o carisma salesiano, convida-nos a ser “testemunhas da radicalidade evangélica”, e nos estimula a viver convencidos da “fecundidade dos conselhos evangélicos para a realização da comunhão em comunidade e a missão pelos jovens” e do “papel profético de propor uma cultura inspirada no Evangelho” (CG27 36,37).

- O diretor inclui o **scrutinium de cada um dos conselhos evangélicos** no projeto anual da comunidade, utilizando os materiais oferecidos pela comissão inspetorial para a formação.
- Promove iniciativas para favorecer a **reflexão sobre os conselhos evangélicos** e a sua incidência na vida pessoal, comunitária e espiritual, servindo-se do tempo da leitura espiritual comunitária, dos encontros e de outros momentos de formação permanente.
- Programa o **estudo comunitário** do CG25 17-36 sobre o “tes-



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

temunho evangélico”, do CG26 79-97 sobre a “pobreza evangélica” e as orientações do CG27.

- Integra no projeto comunitário **empenhos concretos** relativos aos conselhos evangélicos.

### 4.1.2 Animação da oração pessoal e comunitária

50. A oração é um dom de Deus, diálogo entre a criatura e o criador, comunhão com Deus que é comunhão e amor (CIC 2559-2565). O religioso que põe Deus em primeiro lugar na sua vida leva muito a sério o dom da oração. A Igreja recorda a quem é chamado a papéis de responsabilidade no interior da vida consagrada, o dever de “garantir à sua comunidade o tempo e a qualidade da oração”.<sup>4</sup>

A comunidade considera a vocação como um dom a que deve responder (C 85). A vida salesiana é vivida “em diálogo com o Senhor” (C 85-95), com o estilo específico do nosso carisma, seguindo os empenhos concretos indicados nas Constituições. A Congregação, por sua vez, referiu-se em vários momentos ao valor fundamental da vida de oração para cada salesiano e para as comunidades.<sup>5</sup>

Passar um tempo prolongado na oração todos os dias alinha-se com a tradição salesiana, como resulta do exemplo pessoal do próprio Dom Bosco,<sup>6</sup> da vida dos jovens cujas biografias Dom Bosco escreveu<sup>7</sup> e do estilo de vida de muitos dos primeiros salesianos.<sup>8</sup>

**O diretor cuida do dom da oração na vida pessoal, para poder animar a comunidade a viver “a vida como oração”**

51. A qualidade da nossa oração é sinal de que somos “buscadores de Deus” e “testemunhas do seu amor entre os jovens”. Ela faz da comunidade uma “escola de oração” para os jovens e os fiéis leigos (CG25 31). Ajuda também a promover a *espiritualidade de comunhão pedida pela Igreja*.<sup>9</sup>



Chamados à contínua conversão pela Palavra de Deus, os irmãos e a comunidade valorizam a meditação cotidiana, celebram o sacramento da Reconciliação e dão lugar central à celebração cotidiana da Eucaristia, para que a mesma vida se torne um “sacrifício vivo, santo e agradável a Deus” (Rm 12,1), um contínuo ‘sim’ mariano ao chamado de Deus.

O diretor cuida do dom da oração na sua vida pessoal, a fim de ser capaz de animar os irmãos e as comunidades a viverem a “vida como oração”.<sup>10</sup> Nem sempre o diretor encontra as condições favoráveis para esse tipo de animação (CG27 14, 51) sendo necessário, portanto, um trabalho particularmente intenso nesse aspecto fundamental do seu serviço.

- Os irmãos integram a dimensão da **oração em seu projeto pessoal de vida**.
- O projeto comunitário privilegiará o que faz crescer para ser “uma comunidade em diálogo com o Senhor”, dando a devida atenção à **meditação**, à **Eucaristia**, à **liturgia das horas**, aos **retiros mensais**, aos **exercícios espirituais**, à celebração do sacramento da **Reconciliação**, à **lectio divina**, ao **rosário** e outras formas de oração mariana, às festas salesianas, etc.
- O **scrutinium da vida de oração** será feito seguindo uma metodologia adequada, que favoreça a inspiração que o tema exige, de modo a tomar ciência de possíveis sinais de mediocridade e chegar a sugestões concretas para melhorar a qualidade da oração.
- Serão promovidas iniciativas para fazer da comunidade uma **“escola de oração” para os jovens** e os leigos (CG25 31). O projeto comunitário incluirá momentos de oração com os jovens, os leigos envolvidos na missão, a Família Salesiana e outros grupos eclesiais e religiosos.
- A comunidade estabelecerá **momentos de formação permanente** sobre o tema da oração comunitária, refletindo sobre os estímulos oferecidos pelo CG25 27 e por ACG 421 – “A vida como oração”.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### 4.1.3. Cuidar da identidade carismática

#### A identidade carismática no centro da atenção

52. A partir do Capítulo Geral Especial, pedido pelo Vaticano II, a Congregação iniciou um intenso caminho de renovação do carisma salesiano. Os Capítulos Gerais seguintes procuraram aprofundar a nossa identidade carismática a fim de encorajar uma maior fidelidade, superando a mediocridade e reforçando o que dá solidez ao caminho. Os Reitores-Mores perseguiram a mesma prioridade: “Continuar a cuidar da nossa identidade carismática em plena fidelidade a Dom Bosco” (ACG 419 13).

É responsabilidade de todo salesiano cuidar do carisma recebido de Dom Bosco, vivendo com fidelidade a própria vocação e ajudando seus irmãos a fazer o mesmo. Cada um contribui com a riqueza da própria vocação, de salesiano padre e salesiano leigo, para chegarem juntos ao fim comum.<sup>11</sup>

#### O papel do diretor e do seu Conselho

53. A Igreja recomenda àqueles que são investidos do serviço da autoridade a cuidarem do carisma: “A autonomia é chamada a manter vivo o carisma da própria família religiosa”.<sup>12</sup> Eis porque a Congregação promove muitas iniciativas para assimilar e aprofundar o carisma salesiano (publicações, encontros, cursos sobre temas específicos, celebrações...). É importante que essas propostas encontrem espaço no projeto pessoal de vida, como também no projeto da comunidade e da CEP. O diretor e seu Conselho têm um papel importante na animação dos irmãos, dos leigos e dos jovens, servindo-se de iniciativas adequadas para o carisma salesiano ser sempre mais compreendido e valorizado.

• A comunidade procura aprofundar dois elementos específicos do carisma salesiano: **a complementaridade das duas formas da vocação salesiana** (padres e leigos, cf. CG26 74-78; CG27 69.7; ACG 424: **Uma renovada atenção ao Salesiano Coadjutor**) e **a comunhão e participação no espírito e na missão de Dom Bosco** (salesianos e leigos, cf. CG24, CG27 71.1-3).



- Os **projetos inspetoriais e as diretrizes** (Capítulos com suas decisões e orientações, Projeto Orgânico Inspetorial, Projeto Inspetorial de Formação, Projeto Educativo-Pastoral...), as deliberações dos Capítulos Gerais e do Conselho Geral sejam estudadas com atenção, buscando os melhores modos de traduzi-las em práxis. Um novo estudo do CG26 1-22, “Partir novamente de Dom Bosco”, atuando as iniciativas lá propostas para os indivíduos e as comunidades.
- Cuida-se diligentemente da **informação sobre a vida da Congregação e da Família Salesiana**, servindo-se dos meios oferecidos pelo mundo digital.
- A comunidade, em sua programação, estabelece alguns **modos para aprofundar o carisma salesiano** (espiritualidade, história, trabalho pastoral, vida da Congregação e da Família Salesiana...): leitura espiritual, cursos, conferências, reuniões, publicações, contribuições da internet.
- A comunidade encoraja a participação dos irmãos em **iniciativas comuns de formação conjunta entre salesianos e leigos** sobre o carisma salesiano (espiritualidade, história, trabalho pastoral, Família Salesiana) tanto em nível local como inspetorial e mundial.
- O diretor e os irmãos integram no seu **projeto de vida pessoal** os meios adequados para aprofundar o próprio conhecimento do carisma salesiano.

## 4.2 PROFETAS DA FRATERNIDADE: ANIMADOR DE COMUNHÃO E DE CORRESPONSABILIDADE

### A comunhão é missão

54. A vida fraterna em comunidade é uma das características essenciais da vida religiosa. É um dom de Deus que precisa ser vivido, testemunhado e reforçado. A Igreja, nos últimos decênios, exortou as pessoas consagradas a serem “especialistas em comunhão” (VC 46) e darem testemunho de fraternidade como modelo de vida para a comunhão eclesial e a sociedade humana.<sup>13</sup>



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

Quem exerce a autoridade na comunidade tem uma responsabilidade particular para tornar vivo o dom da fraternidade. “Os superiores e as superiores, unidos às pessoas a eles confiadas, são chamados a edificar em Cristo uma comunidade fraterna, onde se busque a Deus, amando-o sobre todas as coisas, para realizar o seu plano redentor” (FT 17). A vida fraterna já é parte da missão.<sup>14</sup>

A Congregação deu uma sábia atenção a este elemento da vida consagrada. Juntamente com o que encontramos no texto das Constituições, o CG25 dedicou-se à “Comunidade Salesiana hoje”. Por sua vez, o CG27 evidenciou o discernimento sobre os salesianos como “profetas de fraternidade” e propôs linhas concretas de ação. São orientações particularmente úteis para o diálogo e a revisão sobre a vida salesiana concreta.<sup>15</sup>

Os principais aspectos a dar atenção no serviço de animação, comunhão e corresponsabilidade compartilhada do diretor, são:

1. *Promover a unidade*
2. *Crescer nas relações fraternas e na comunicação.*
3. *Construir uma comunidade aberta e acolhedora.*

### 4.2.1 Promover a unidade

**O diretor representa Cristo que une os seus discípulos**

55. É o Espírito que move os corações à união e ajuda-nos a formar assim “um só coração e uma só alma para amar e servir a Deus e para nos ajudarmos uns aos outros” (C 50). Graças ao Espírito, as comunidades religiosas podem ser testemunhas eloquentes de unidade e “especialistas de comunhão”.

Àquele que dirige a comunidade cabe também a responsabi-



lidade de salvaguardar a unidade e promovê-la como “autoridade agente de unidade”.<sup>16</sup> A Congregação sempre considerou o diretor nesses termos, desde os tempos de Dom Bosco, vendo como seu primeiro empenho ser “servidor da unidade e guarda da identidade salesiana” (CG21 52). Desse modo, “o diretor representa Cristo que une os seus no serviço do Pai... Sua primeira tarefa é animar a comunidade para que viva na fidelidade às Constituições e cresça na unidade” (C 55).

É necessário fazer reviver em cada salesiano a consciência de que “Deus nos chama a viver em comunidade, confiando-nos irmãos que devemos amar. A caridade fraterna, a missão apostólica e a prática dos conselhos evangélicos são os vínculos que plasmam a nossa unidade e consolidam continuamente a nossa comunhão” (C 50).

- O diretor e seu Conselho motivam e acompanham a elaboração, atuação e avaliação do **projeto comunitário**.
- Preparam e fazem com a comunidade o **scrutinium da vida fraterna** e, juntos, buscam as modalidades mais eficazes para viver a “espiritualidade de comunhão” (CG27 45).
- Animam o **dia semanal da comunidade** (programam momentos de distensão, formação, oração, comunicação e partilha fraterna) promovendo as relações fraternas e favorecendo a partilha de experiências de vida e de vocação entre os irmãos.
- Os irmãos valorizam o **colóquio com o diretor** para dialogar sobre a vida e a missão da comunidade, valendo-se dessa oportunidade também para esclarecimentos e resolver dificuldades.

#### 4.2.2 Relações fraternas e comunicação

Relações e comunicação  
em estilo salesiano

56. A comunhão no interior da casa salesiana requer atenção às relações fraternas, fazendo uso onde necessário das contribuições das ciências humanas. A comunidade é o lu-



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

gar onde a pessoa aprende a harmonizar o “eu” com o “nós”, a respeitar a pessoa como também o bem-comum: “A comunidade religiosa torna-se, então, o lugar onde se aprende cotidianamente a assumir aquela mentalidade renovada que permite viver a comunhão fraterna através da riqueza dos diversos dons e, ao mesmo tempo, impele esses dons a convergir para a fraternidade e para a corresponsabilidade no projeto apostólico” (VFC 39).

O estilo salesiano de viver as relações tem suas características peculiares: “A bondade salesiana” (C 15) e o “espírito de família” (C 16) e também a “amizade fraterna” na comunidade (C 51). São ideais a que devemos tender e que servem de critérios para a avaliação do estilo de vida pessoal e comunitário. A qualidade das relações fraternas em comunidade contribui para a comunhão de vida e a partilha dos bens. Isso corresponde ao desejo que a Igreja compartilha e promove (VFC 29-34), e é uma característica das relações fraternas salesianas. “Em clima de fraterna amizade comunicamo-nos alegrias e dores, e partilhamos corresponsavelmente experiências e projetos apostólicos” (C 51).<sup>17</sup>

Compreendida a importância da vida fraterna, o diretor e o conselho local cuidam dela de modo especial,<sup>18</sup> dando atenção às circunstâncias concretas de cada comunidade. A análise da realidade das relações de cada comunidade revelará luzes e sombras; será preciso, portanto, intervir com realismo e fé, embora sabendo que nunca encontraremos uma comunidade perfeita e que estamos sempre em caminho. Por isso, devemos ter confiança na graça de Deus e munir-nos de muita paciência, força e esperança, fazendo o possível com os meios disponíveis.

O diretor e seu Conselho também tenham presente que uma comunicação adequada é essencial para a construção da comunidade. Para tanto fazem bom uso de todos os meios



tradicionais de comunicação no interior da comunidade religiosa, como o “boa-noite” e as reuniões da comunidade, mas também dos novos meios oferecidos pelo mundo digital. Vivem muito conscientes da necessidade de um bom fluxo de comunicação no interior da comunidade educativo-pastoral, e com a inspetoria (CG24 128-137).

- O diretor prepara bem **os encontros de comunidade** a fim de facilitar a participação e o envolvimento dos irmãos.
- Avalia no **Conselho** a qualidade das relações em comunidade dando atenção também ao testemunho da fraternidade reconhecida pelos jovens e leigos, buscando modos concretos para melhorar.
- Dá **atenção a cada irmão** e também às famílias dos irmãos (R 46).
- Promove **momentos de oração e encontros em que os irmãos possam compartilhar** seus interesses, preocupações, projetos, experiências vocacionais, ansiedades e alegrias.
- É sensível às **dificuldades particulares de relação** no interior da comunidade, para conhecer bem a situação, pensar prudentemente em possíveis intervenções, buscar as mediações mais oportunas.
- **Cada irmão dá atenção a tudo o que facilita as relações interpessoais** na vida fraterna: colóquio com o diretor, atenção à situação de cada irmão, respeito e apoio recíproco, avaliação dos comportamentos que possam enfraquecer as relações fraternas (críticas não construtivas, reclamações, indiferença, ciúmes...), “dando o primeiro passo”, pedindo e oferecendo perdão, paciência, correção fraterna, diálogo para esclarecimentos onde houver divergências ou iluminar sobre algumas situações, oração pelos irmãos, atmosfera de discernimento...
- A comunidade organiza momentos de formação permanente sobre o tema das relações fraternas e da comunicação, com **ajuda de especialistas** no campo das relações e da comunicação quando necessário.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- A comunidade e a CEP buscam modos de formar-se na área da **resolução de conflitos**. O CG27 recorda-nos que os conflitos “não devem ser vividos apenas como realidades negativas, mas como oportunidades de amadurecimento: sejam iluminados pelo Evangelho e enfrentados e resolvidos com mais coragem, competência humana e misericórdia” (CG27 42). Algumas orientações para enfrentar as dificuldades em espírito de comunhão podem ser encontradas em FT 25b.
- O diretor reflete sobre as próprias intervenções de modo a superar as suas dificuldades no relacionar-se com os irmãos e com a comunidade. Também mantém um diálogo com o inspetor e recorre ao acompanhamento espiritual.

### 4.2.3 Uma comunidade aberta e acolhedora

**Encontrar vida dando a vida, a esperança dando esperança, o amor, amando**

57. No contexto do seu convite constante para uma ‘Igreja em saída’, o Papa Francisco, pede aos religiosos para “sair de si mesmos para ir às periferias existenciais... Não vos fecheis em vós mesmos, não vos deixeis asfixiar por pequenas brigas de casa, não fiqueis prisioneiros dos vossos problemas. Estes resolver-se-ão se sairdes para ajudar os outros a resolverem os seus problemas, anunciando-lhes a Boa Nova. Encontrareis a vida dando a vida, a esperança dando esperança, o amor amando”.<sup>19</sup>

O espírito salesiano requer que a comunidade seja capaz de “fazer com que todos participem do espírito de família salesiano” (C 56), e de serem solidários com a Igreja local e com a comunidade humana do contexto e território onde estão situados (C 57), promovendo o envolvimento de diversas forças na missão (C 47), sobretudo daqueles que se preocupam com os jovens.

O sinal dessa abertura e hospitalidade está no envolvimento dos irmãos nas iniciativas educativas e pastorais e na sua presença como **núcleo animador** da CEP. Os Capítulos



Gerais têm insistido muito na importância de compartilhar o carisma e a missão com os leigos e na Família Salesiana, e envolver no projeto pastoral também os jovens e suas famílias. O CG27, como também a carta de convocação do CG28, desafia-nos a ter esta dimensão como o que mais interessa a fim de viver a profecia da fraternidade.<sup>20</sup>

- No Conselho local e na comunidade, o diretor avalie **a relação da comunidade com a Família Salesiana**, propondo iniciativas específicas para uma mais profunda comunhão: o estudo da Esteia do Reitor-Mor e da “Carta da identidade da Família Salesiana de Dom Bosco” (2012), a colaboração nas iniciativas pastorais, o conhecimento dos diversos grupos da Família Salesiana, favorecendo a colaboração onde possível.

- Dá o melhor de si para reforçar o sentido de pertença e de **corresponsabilidade dos Salesianos e dos leigos** envolvidos na presença salesiana: formação comum, planejamento e avaliação dos projetos, momentos de partilha, encontros de oração, modos para facilitar a partilha das informações... Promove o espírito de família nas relações com os leigos que participam da mesma missão, como também o respeito dos diversos papéis na animação e governo das atividades salesianas.

- Busca modalidades concretas para favorecer **a presença dos jovens na comunidade salesiana** (oração, encontros, formação permanente, relações cordiais...).

- Encoraja iniciativas nas quais a presença salesiana “chega às periferias existenciais”, onde a responsabilidade é compartilhada entre salesianos, leigos e jovens.

- Participa das atividades da **Vida Consagrada presente na região** e dos projetos pastorais da diocese e da Igreja local.

- Reflete com a comunidade sobre o modo de **atualizar as linhas de ação** do CG25 46 (comunidade que acolhe) e do CG27 13-17, 39-51, 70-71 (disponíveis à atuação de projetos e à partilha).

- Serve de guia à comunidade em seu conjunto, **acolhedora e hospitaleira** (C 56, R 45).



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### 4.3 SERVOS DOS JOVENS: O PRIMEIRO RESPONSÁVEL DA MISSÃO APOSTÓLICA

O diretor tem uma especial responsabilidade na missão

58. A profecia de fraternidade orienta a comunidade a ocupar-se da missão comum, a ela dedicar-se com paixão e envolver outras forças para levá-la a bom termo. Na vida consagrada há diversos modos de compreender a relação entre comunidade e missão, mas os consagrados devem ser discípulos e ao mesmo tempo apóstolos.

A Igreja reveste de responsabilidade pela missão aquele a quem é pedido o serviço da autoridade, a fim de fazer com que cresçam a comunidade e a CEP na caridade pastoral.<sup>21</sup>

Na vida salesiana a dimensão apostólica é muito clara e estamos convencidos de que “a missão dá a toda a nossa existência o seu tom concreto” (C 3). Sabemos, também que “o mandato apostólico que a Igreja nos confia é assumido e cumprido em primeiro lugar pelas comunidades inspetoriais e locais, cujos membros têm funções complementares, com incumbências todas elas importantes. Disto eles tomam consciência: a coesão e a corresponsabilidade fraterna permitem alcançar os objetivos pastorais. O inspetor e o diretor, como animadores do diálogo e da participação, guiam o discernimento pastoral da comunidade, para que ela caminhe unida e fiel na atuação do projeto apostólico... Cada um de nós é responsável pela missão comum e dela participa com a riqueza de seus dons” (C 44-45).

Animação pastoral da comunidade salesiana

59. São diversos os modos com que uma comunidade se relaciona com o trabalho salesiano (cf. parte III, 7.2.2). Isso requer uma reflexão, em sintonia com a comunidade inspetorial, sobre a organização, a animação e o governo. Os frutos dessa reflexão indicarão o estilo da direção, o envolvimento da comunidade e a identidade da CEP (CG24 169, 171; CG25 80-81, CG26 81,112, 120). O capítulo 8 do *Quadro*



*Referencial* da Pastoral Juvenil oferece uma apresentação de grande importância do significado e do papel da comunidade salesiana, de modo especial do diretor, na realização da missão salesiana com todos os outros que estão envolvidos nela. Este será o ponto focal da terceira parte deste texto.

O diretor da comunidade local deve ocupar-se dos seguintes elementos:

1. *Encorajar a caridade pastoral dos irmãos.*
2. *Coordenar a corresponsabilidade compartilhada para a missão comum.*
3. *Guiar a comunidade no discernimento pastoral.*
4. *Estimular a animação vocacional.*

### **4.3.1 Encorajar a caridade pastoral dos irmãos**

**Um pai que une os seus irmãos na comunhão e no serviço apostólico**

**60.** O diretor, como pai que une os seus irmãos na comunhão e no serviço apostólico, encoraja a caridade pastoral dos irmãos e a sua dedicação à missão comum, cada um segundo as suas possibilidades. Sua comunidade é composta de discípulos-missionários, parcela de uma Igreja que se lança na busca dos dispersos e na acolhida dos marginalizados (EG 24). O diretor dá atenção à situação de cada irmão, aos seus sucessos e dificuldades, aos elementos de formação que podem fazer aumentar as suas habilidades pastorais, as consequências das opções feitas, que o irmão não fosse capaz de perceber. Anota também o que não ajuda o projeto comum, a arrefecimento do entusiasmo, o modo com que a ação pastoral se amalgama com o restante da Vida Consagrada do irmão, como o irmão participa da missão da comunidade... Tudo isso pode ser objeto de diálogo fraterno no colóquio pessoal e no discernimento comunitário.

- O diretor **encoraja a participação** de todos na reflexão sobre



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

o modelo de presença salesiana que se pretende seguir.

- Promove **uma atmosfera comunitária de oração e de trabalho pastoral**, consciente de que “a missão é realizada autenticamente quando a acolhemos como vinda de Deus, e quando d’Ele tiramos o sustento para o nosso serviço” (CG27 53).
- Organiza **momentos de formação para a comunidade em conjunto com a CEP** para assimilar os critérios do Quadro Referencial da Pastoral Juvenil e as exigências suscitadas pelo Sistema Preventivo em cada contexto.

### 4.3.2 Coordenar a corresponsabilidade na missão comum

**Envolvimento pastoral de cada irmão e responsabilidade compartilhada por todos**

**61.** A comunidade inspetorial confia uma parcela da missão a uma comunidade local e determina seus critérios de idoneidade e meios. Cada comunidade local põe todas as suas energias a serviço da missão dando atenção às circunstâncias particulares que caracterizam a relação entre a comunidade e o tipo de atividade como indicado em CG26 120 e CG25 78-81.

Cabe ao diretor, com a ajuda do conselho local, coordenar o envolvimento pastoral de cada irmão e encorajar a corresponsabilidade compartilhada de todos, na concretude da situação em que se vive e à luz do modelo de animação e governo adotado pela Inspetoria.

- A comunidade elabora o **projeto comunitário** em que é definido o papel da comunidade na CEP da Obra salesiana.
- A comunidade participa da **elaboração e avaliação do PEPS**, em que são definidas as responsabilidades dos irmãos e leigos que participam da nossa missão. O diretor e o Conselho local acompanham o conselho da CEP na elaboração do PEPS local.



- O diretor garante o **acompanhamento pessoal e vocacional dos leigos** e das pessoas responsáveis pelos diversos setores da obra salesiana.
- O diretor assume a **coordenação dos diversos setores** do trabalho salesiano, garantindo unidade e coesão.

### 4.3.3 Guiar o discernimento pastoral

**Ver a vida e o mundo com os olhos do discípulo**

**62.** Dom Bosco, na sua ação, era um homem constantemente aberto à inspiração divina. Dele aprendemos a fazer sempre um bom discernimento para descobrir os campos prioritários da ação pastoral e os melhores critérios para essa ação em qualquer contexto concreto. A disposição para o discernimento pastoral é a expressão da “conversão pastoral” que a Igreja pede a todo salesiano. Faz parte da “corresponsabilidade na obediência” da comunidade salesiana (C 66).

O discernimento é um modo de estar no mundo, uma atitude fundamental e ao mesmo tempo um método de trabalho, que consiste em olhar para a vida e o mundo no qual estamos imersos com os olhos do discípulo. Leva-nos a reconhecer e sintonizar com a ação do Espírito em autêntica obediência. Desse modo torna-se abertura ao que é novo, coragem de sair de nós mesmos e força para não ceder à tentação de reduzir o novo ao que já é conhecido.<sup>22</sup> EG 51 delinea o processo de discernimento fazendo-o consistir em *reconhecer, interpretar e escolher*.

**Empenho renovado pelos jovens mais pobres e suas famílias**

**63.** Il CG26 indica as linhas de ação para todo salesiano e toda comunidade no empenho de educar e evangelizar os jovens, com atenção às “novas fronteiras” dos jovens mais pobres e suas famílias.<sup>23</sup> São as linhas de ação a ter como critérios de discernimento sobre a significatividade da ação educativo-pastoral da comunidade.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

O CG27 73.1 também requer de cada Inspeção “uma profunda revisão da significatividade e presença entre os mais pobres das nossas obras, segundo os critérios oferecidos pelos Capítulos Gerais e pelos Reitores-Mores, em vista de uma ‘conversão pastoral estrutural’ e de uma maior finalização em vista das novas pobreza (cf. Reg. 1)”.

O diretor, ajudado pelo Conselho local e em harmonia com a Inspeção, tem a responsabilidade de promover o espírito de discernimento, de tal modo que as decisões pastorais sejam o mais possível conformes ao carisma salesiano (C 44).

- O Conselho local e a comunidade oferecem uma contribuição qualificada na avaliação e no discernimento feitos pela inspeção sobre a **significatividade de cada presença salesiana** (CG27 73.1).
- A **comunidade avalia a sua dimensão pastoral** à luz das diretrizes do CG26 34, 38, 43, 48, 106, 109.
- Promove iniciativas para a **formação dos salesianos e leigos** sobre a missão salesiana e o **Quadro Referencial** da Pastoral Juvenil Salesiana.
- Cuida das iniciativas que deem **atenção aos jovens pobres** na presença salesiana, em consonância com o projeto local e a colaboração com as instituições ou agências que trabalham para o desenvolvimento social no território.
- Garante a **qualificação dos salesianos e leigos, para servir aos jovens** pobres e suas famílias, com projetos específicos em cada casa salesiana, para realizar, como pedido pelo CG27 72-73, “a saída para as periferias”.

### 4.3.4 Encorajar a animação vocacional

A primeira proposta vocacional é o testemunho de uma comunidade fraterna

64. A animação vocacional, que ajuda os jovens a descobrirem o que o Senhor espera de cada um deles, é um elemento decisivo na pastoral salesiana. Desde o início da nossa



Congregação está claro que a primeira proposta vocacional para a vida consagrada salesiana é o testemunho de uma comunidade fraterna, onde se vê o entusiasmo pelo Senhor e pela missão a que Ele nos chama.

A criação de uma cultura vocacional começa, pois, com o testemunho de cada salesiano e da comunidade salesiana (CG26 52b). Como afirma o *Instrumentum laboris* (184) do Sínodo dos Bispos sobre *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional* “é evidente, portanto, que na qualidade espiritual da vida comunitária encontram-se grandes oportunidades para aproximar os jovens da fé e da Igreja e acompanhá-los em seu discernimento vocacional” (184 – tema retomado em CV 202, 216-217, 242-243).

**Animação vocacional,  
horizonte último do  
nosso trabalho pastoral**

65. O *Quadro Referencial* da Pastoral Juvenil fala da animação vocacional como a dimensão que marca “o horizonte último da nossa pastoral” e como “o coração do PEPS”. É por essa razão que, em última análise, assumimos a responsabilidade do itinerário de educação à fé e do acompanhamento pessoal, que ajuda os jovens a elaborarem o seu projeto pessoal de vida e a fazer o discernimento vocacional, de tal modo que sejam habilitados a se orientarem para opções de vida em sintonia com os valores do Evangelho, e em resposta ao que o Senhor espera deles.<sup>24</sup>

Ainda durante a vida de Dom Bosco, o diretor tinha um papel especial de animação e acompanhamento dos jovens que viviam a estação das opções de vida decisivas para o seu futuro. Hoje, o serviço salesiano de animação vocacional (C 38, 37) é feito em sintonia com o projeto inspetorial e local de animação vocacional. O diretor garante que salesianos, jovens e educadores cresçam na sua resposta vocacional (C 55) e que a animação vocacional faça parte do PEPS local.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- A comunidade planeja momentos de formação permanente sobre o tema “**a necessidade de convocar**”, detendo-se nas linhas de ação para cada Salesiano (CG26 62, 66, 70) e para a comunidade (CG26 63, 67, 71).
- Elabora e acompanha o **projeto local de animação vocacional**, em linha com o projeto inspetorial.
- Inclui a **oração pelas vocações** no ritmo de vida e oração da comunidade.
- Dá testemunho de **uma comunidade que vive unida e empenhada dando o melhor de si** na missão com e pelos jovens, os leigos, a Família Salesiana e o povo do território. Convida os jovens e os leigos que compartilham a sua missão a participarem de determinados momentos da vida da comunidade (oração, partilha, celebração, formação...).
- Acolhe e dá espaço na sua vida aos **jovens que estão em discernimento da própria vocação**.
- Participa de iniciativas e cursos de **formação para o acompanhamento pessoal e vocacional**.
- Permanece **próxima das famílias** dos jovens que se sentem chamados a uma vida de especial consagração, acompanhando o processo de discernimento vocacional.
- Dá atenção aos **grupos da Família Salesiana** e às suas propostas de animação vocacional, e encoraja os irmãos a acompanharem os leigos que participam da mesma missão juvenil e os membros da Família Salesiana nos seus itinerários de crescimento vocacional.



## 5. UM SERVIÇO CARISMÁTICO

### Carisma salesiano e serviço da autoridade

66. Reconhecemos que o carisma salesiano é dom de Deus à Igreja, que nos guia na vivência de modo peculiar dos elementos da vida consagrada como são apresentados nas nossas Constituições. O carisma determina o modo de viver e exercer o serviço da autoridade (animação e governo) e os meios adotados para encorajar salesianos e comunidades a crescerem na fidelidade à vocação salesiana. Nesta seção falaremos de disposições e condutas, como também de instrumentos e estruturas de animação

### 5.1 DISPOSIÇÕES E COMPORTAMENTO

#### 5.1.1 Escuta e diálogo

### O diretor facilita o diálogo

67. O diálogo é a habilidade de uma pessoa de favorecer boas relações humanas e ajudar a construir comunidade; pressupõe o desejo de encontrar o outro e buscar o bem-comum. Envolve escuta, conhecimento do outro, busca do bem-comum, partilha das próprias riquezas...

Na vida consagrada, o diálogo é condição indispensável para construir a vida fraterna, facilitar o discernimento e compartilhar as responsabilidades. Quem anima a vida da comunidade tem um papel de grande importância na facilitação do diálogo.<sup>25</sup>

O estilo salesiano de relações pessoais e pastorais considera o diálogo como algo de específico e próprio, de tipicamente 'nosso', além de reconhecer o seu elevado valor na cultura contemporânea e um objetivo de primeira ordem na educação dos jovens (C 38, 44, 66, 70). O diálogo também faz parte do nosso estilo de animação e governo, para facilitar a participação e a partilha da responsabilidade. O CG27 propõe-no como modalidade de viver a profecia da fraternidade (CG27 69.1-3).



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- **O diretor questiona a sua habilidade de dialogar**, tanto pessoalmente como com a ajuda de um guia: habilidade de escutar e dar atenção aos irmãos e aos interesses comuns, paciência diante de situações de falta de responsabilidade, desejo de promover a boa informação, aceitação de pessoas e opiniões diferentes das suas, conhecimento e controle do próprio caráter de modo a não bloquear o diálogo, clareza unida à caridade na apresentação de princípios e critérios...
- O Conselho da casa está atento às **modalidades de diálogo e participação da comunidade**, apresentando propostas concretas para melhorar a sua qualidade.
- A comunidade prepara bem os **momentos que envolvem o diálogo** (encontros, momentos de discernimento em assembleia, encontros de formação...): informação, preparação do material para facilitar a participação, atenção à interação com os participantes, motivações espirituais.
- Os irmãos refletem sobre o modo de viver em comunidade **as orientações de C 66 e CG27 69, 1-3**.

### 5.1.2 Liberdade pessoal e corresponsabilidade

**Respeito pela dignidade das pessoas e a sua liberdade**

**68.** A vida consagrada contribui para a formação de pessoas maduras que vivem uma liberdade responsável. É o que todo irmão professa: “Eu, com plena liberdade ofereço-me totalmente a Vós, comprometendo-me a dar todas as minhas forças...” (C 24).

Insistiu-se, nos últimos decênios no fato de a autoridade na Vida Consagrada ter que ser exercida no respeito da dignidade e liberdade das pessoas. Por isso, a pessoa a quem é confiado o serviço da autoridade deve criar um clima de participação e corresponsabilidade, animando a todos para se empenharem no projeto comum e no serviço de cada pessoa, com as suas necessidades particulares, e da comunidade no seu conjunto.<sup>26</sup> Igualmente, a autoridade sabe



como assumir as próprias responsabilidades e encorajar a corresponsabilidade dos envolvidos no respeito à missão comum.<sup>27</sup> Aquele a quem é confiada a autoridade deve superar alguns possíveis erros na maneira de exercer o serviço da autoridade: a incapacidade de escutar, o autoritarismo, o clericalismo, a falta de sensibilidade para com as pessoas e os grupos, a falta de funcionamento adequado dos organismos de animação e de governo...

### Participação e corresponsabilidade

**69.** O estilo de animação e governo promovido pela Congregação Salesiana é marcado por alguns princípios fundamentais: participação, corresponsabilidade, subsidiariedade, descentralização (C 123-124), obediência de pessoas livres e responsáveis. São princípios que a Congregação propôs nos Capítulos Gerais sobre a vida fraterna e a missão compartilhada com a CEP (CG27 69.3, 71.1), estendendo essa corresponsabilidade aos leigos, à Família Salesiana e aos jovens (CG27 15, 19, 70.2).<sup>28</sup>

A liberdade é um dos grandes valores atuais, não só para os jovens aos quais somos enviados, mas também para o grande grupo de jovens salesianos em formação inicial. O fato de todos nós sermos nativos digitais acentua a propensão cultural contemporânea à liberdade de escolha. Com o Papa Francisco somos convidados a reconhecer nessa mudança cultural um dom e uma oportunidade para os educadores,<sup>29</sup> no espírito do humanismo que herdamos de Francisco de Sales, que “acredita nos recursos naturais e sobrenaturais do homem, embora não lhe ignore a fraqueza” (C 17). Com o sínodo sobre os jovens, a fé e o discernimento vocacional, reconhecemos que a liberdade é, ao mesmo tempo, responsorial – precedida e gerada por um ato de amor, e, depois, chamada a ser uma resposta no amor, ou seja, a ser “responsável”.<sup>30</sup>



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- **A inspetoria elabora um bom modelo de animação e de governo da presença local**, de modo que cada obra conheça com clareza as responsabilidades das diversas pessoas e dos órgãos colegiados, para que não sejam deixadas somente à gestão do diretor ou daqueles a quem são confiados encargos específicos. A comunidade aplica o modelo de animação e governo proposto pela Inspetoria para todas as casas.
- O Conselho local e a assembleia da comunidade elaboram modalidades para **promover a corresponsabilidade, a participação e o sentido de pertença**. Quando a corresponsabilidade compartilhada for frágil, encontram as modalidades oportunas para avaliar o nível de envolvimento das pessoas e a correção fraterna.
- O diretor garante uma **adequada informação e comunicação** sobre os projetos e atividades. A comunidade promove iniciativas para a **formação das pessoas (salesianos e leigos) para o trabalho em equipe** e em estilo salesiano de corresponsabilidade.

**Discernimento, ou a atitude básica da formação permanente**

### 5.1.3 Discernimento pessoal e comunitário

**70.** O discernimento, como dissemos acima, é um modo de olhar para o mundo com os olhos do discípulo. É algo que a Igreja requer especialmente dos religiosos, sendo uma “comunhão de pessoas consagradas que professam buscar e cumprir juntas a vontade de Deus” (FT 1). Significa, como diz o Papa Francisco, “não só reconhecer e interpretar as moções do espírito bom e do espírito mau, mas também – e aqui está o ponto decisivo – escolher as do espírito bom e rejeitar as do espírito mau” (EG 51; cf. *Gaudete et Exsultate* 167-175 e *Christus Vivit* capítulo 9).

O discernimento requer algumas disposições fundamentais na vida religiosa: olhar de fé sobre todos os acontecimentos e circunstâncias, qualidade da vida espiritual, capacidade de escuta e diálogo, abertura à conversão pedida pelo discerni-



mento, capacidade de comunicação pessoal e espiritual.<sup>31</sup> “O discernimento figura entre os momentos mais altos da fraternidade consagrada, onde se ressalta, com evidência particular, tanto a centralidade de Deus, qual fim último da busca de todos, como a responsabilidade e a contribuição de cada um no caminho de todos em direção à verdade” (FT 20e).

O discernimento, no carisma salesiano, é também uma atitude fundamental da pessoa, a atitude básica da formação permanente (C 119 e ACG 425 25-37), que ajuda a encontrar a orientação adequada nas decisões da vida ordinária e nas opções pastorais em nível pessoal e comunitário. É a capacidade de aprender das experiências da vida à luz da fé e do nosso carisma (C 98). Todo irmão e toda comunidade é protagonista e responsável dessa abertura constante ao discernimento.

O CG25 pede que a comunidade ajude cada irmão a dar unidade à sua vida “praticando o discernimento evangélico como atitude de busca da vontade de Deus por meio do diálogo comunitário e de coerentes processos de decisão e de execução” (CG25 32). Nós sabemos que “na escuta da Palavra de Deus e na celebração da Eucaristia, exprimimos e renovamos a nossa entrega comum à vontade divina. Nos assuntos importantes, buscamos juntos a vontade do Senhor mediante fraterno e paciente diálogo e vivo sentido de coresponsabilidade” (C 66).

**O diretor anima e encoraja o discernimento**

**71.** O diretor, “ajudado pela comunidade, tem especial responsabilidade em discernir” (C 69) os dons de cada irmão e as opções pastorais (C 44). A animação e o discernimento são confiados ao diretor (CG27 51) não tanto como metodologias para exercer o seu papel, mas antes para serem atitudes a cultivar constantemente e em que crescer dia após dia com os seus irmãos. Este é um modo de viver os três aspectos do seu ministério sacerdotal: o serviço da Palavra,



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

o serviço da santificação, o serviço de guia (ACG 306 14).

Entretanto, todos os irmãos estão cientes de que o diretor não deve apenas animar, mas também governar: ele é chamado a dizer a última palavra nos momentos de discernimento “tomando as oportunas decisões” (C 66).

- A comunidade cultiva os **elementos da vida salesiana que ajudam o discernimento**: a qualidade da vida de oração, o cuidado da vida espiritual e da caridade pastoral, a vontade de escuta e diálogo, a capacidade de comunicação, a partilha de responsabilidades, o colóquio, a participação nos encontros de comunidade, a **lectio divina**...

- Promove a prática do discernimento comunitário à luz da Palavra de Deus e das Constituições (CG25 15, cf. FT 20 ‘e’ e ‘f’) e encoraja **os momentos que reforçam a vida comunitária** como a oração em comum, as reuniões, os retiros, a revisão de vida, as reuniões do Conselho, os tempos de recreação, o dia da comunidade (CG25 15).

- Elabora o **projeto de vida comunitária salesiana**, tendo presente a situação dos irmãos e evidenciando os aspectos da formação pessoal, da comunicação e da comunhão e os compromissos assumidos pelo PEPS (CG25 15).

- Envolve a todos, em espírito de família, nos **momentos de programação e avaliação** (projeto comunitário, projeto educativo-pastoral). Os irmãos são fiéis ao colóquio pessoal com o diretor e com o inspetor durante a visita inspetorial.

- O diretor e a comunidade dão atenção à **qualidade do retiro mensal e trimestral**, e dos exercícios espirituais.



## 5.2 INSTRUMENTOS PARA A ANIMAÇÃO

### 5.2.1 O colóquio com o diretor

**Um meio simples para criar espírito de família e ajudar o irmão a crescer na fidelidade**

72. O colóquio com o diretor é um instrumento simples para criar o sentido de família e ajudar o irmão a crescer na sua vocação. Desde os tempos de Dom Bosco, foi um auxílio muito eficaz para a animação da vida da comunidade e de cada irmão.

O estudo da Congregação nos últimos decênios indica que o colóquio está em crise e que a sua prática deve ser renovada e atualizada, em sintonia com as recentes orientações da Igreja sobre a vida religiosa.<sup>32</sup>

Na sondagem feita sobre o acompanhamento pessoal salesiano em 2017, que envolveu mais de 4.000 entrevistados, um dos pontos que emergiu claramente foi a distinção entre o colóquio com o diretor ou rendiconto e a direção espiritual pessoal, tanto na prática como no desejo expresso de vários modos, sobretudo pelos irmãos do pós-noviciado, do tirocínio e da formação específica.<sup>33</sup> Essa distinção, por si, não significa a perda do valor do colóquio. Ao contrário, ajuda a torná-lo mais próximo e fiel ao seu aspecto mais característico e original, intuído claramente por Dom Bosco: ser um dos meios mais eficazes para “promover o bom andamento da comunidade” (C 70). Quando os irmãos se encontram regularmente com seu diretor nesse colóquio fraterno, estão oferecendo-lhe uma ajuda muito preciosa para a animação e o governo da comunidade. O colóquio torna-se, então, um modo prático de participação também na responsabilidade de governo, que faz parte do processo de renovação da vida religiosa como recomendado no documento *Para vinho novo odres novos* (VN 19-24).



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### O diretor dá o primeiro passo

73. Em espírito de humildade e serviço, o diretor dá o primeiro passo para promover esta 'boa-prática' do estilo salesiano de animação e governo, considerando os benefícios que traz à vida dos irmãos e da comunidade. Considerada a sua importância, tem como tarefa convidar os irmãos para esse encontro.

O diretor aceita cada irmão por aquilo que é: filho de Deus, pessoa consagrada, membro da Congregação; e, como bom pastor, está pronto a acompanhá-lo no caminho da sua *sequela Christi*.<sup>34</sup> Dá a devida consideração às circunstâncias psíquicas, relacionais e vocacionais do irmão, de modo a garantir que o colóquio fraterno seja respeitoso e eficaz.

Ciente das reais dificuldades de natureza psicológica ou ligadas ao contexto e à cultura, o diretor procura assumir atitudes que possam servir de subsídio ao diálogo: o sincero desejo espiritual de ajuda aos irmãos e à comunidade, o genuíno interesse pela vida de cada um, a busca de ocasiões formais e informais de encontro, atitudes e capacidades que favoreçam o entendimento (capacidade de escuta e diálogo, confiança, disponibilidade para compartilhar, atenção à pessoa), como também atenção ao ambiente externo em que se realiza o encontro...

### O acompanhamento pessoal é de vital importância para o crescimento

74. As nossas Constituições e os Regulamentos (C 70 e R 49) recordam-nos os elementos fundamentais do colóquio com o diretor. Os temas sobre quais se dá atenção variam segundo a atitude com que o diálogo se apresenta, tanto da parte do irmão como do diretor. Alguns encontros são funcionais à resolução de determinados problemas; em outros, são enfrentadas questões pessoais. Às vezes, compartilham-se pontos que se referem à vocação e a vida espiritual, enquanto outras vezes, o argumento refere-se à comunidade e ao ministério, situações dos irmãos, suas alegrias e sofrimentos, preocupações de natureza variada...

O diretor bem sabe que o colóquio com o irmão é protegido pela confidencialidade: *nihil, unquam, nulli*, nada, nun-



ca, a ninguém.<sup>35</sup> Aqui, o princípio formulado pelo CG19 conserva todo o seu valor: “A obrigação do segredo acerca das coisas ouvidas nas contas de consciência é rigorosíssimo. Tratando-se de coisas íntimas o diretor é obrigado a não revelar nada, nem direta nem indiretamente, por nenhum motivo, nunca, menos ainda quando se trata de admissões aos Votos ou às Ordens” (CG19 c. VIII, 11).

No entanto, a confidencialidade relativa ao colóquio, como também o encontro com o guia espiritual, não é absoluta, como é o sigilo do sacramento da Reconciliação. De fato, existem circunstâncias graves que podem suspender o dever de confidencialidade, como casos de abuso de menores, homicídio ou suicídio.

A pesquisa sobre o acompanhamento pessoal salesiano mostra que a falta de confidencialidade está entre os fatores mais inquietantes denunciados pelos entrevistados em todas as fases da formação inicial, pois estraga e arruína a confiança recíproca, condição indispensável em qualquer relação humana significativa, tanto mais nesse nível de interação entre irmãos.<sup>36</sup>

Quando existem dificuldades na relação, é preciso muita paciência, com a busca dos modos mais adequados e profícuos para melhorar as relações.

- O diretor e os irmãos estudem **como favorecer o colóquio com o diretor** (rendiconto) na comunidade.
- O **diretor toma a iniciativa** para convidar os irmãos ao colóquio fraterno e encontra modos criativos para envolvê-los.
- Está muito **atento a manter a confidencialidade** sobre o que lhe é dito durante o colóquio.
- O colóquio oferece uma boa oportunidade para dar a devida atenção aos pais e à **família do irmão** (R 176).



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### 5.2.2 O acompanhamento pessoal

**O acompanhamento pessoal é de vital importância para o crescimento**

75. O ‘acompanhamento pessoal’ é aqui entendido em sentido lato, incluindo o colóquio com o diretor, a direção espiritual, a confissão, etc.

O acompanhamento na vida consagrada é necessário para ajudar o religioso a conformar-se sempre mais a Cristo Jesus.<sup>37</sup>

O desejo de acompanhamento pessoal é um elemento-chave em Dom Bosco: na sua vida pessoal, no seu trabalho com os jovens e também com os seus salesianos. A Pastoral Juvenil propõe o acompanhamento na relação pastoral; (cf. CV 242-247, 291-298; QdR 115-117); R 99 propõe-no também para a vida salesiana, segundo a necessidade de cada irmão. O CG27 indica-o como meta clara para cada salesiano: “Ter um guia espiritual estável e tê-lo como referência periódica” (CG27 67.2; indicação que se encontra já em CG26 20).<sup>38</sup> Isso vale, antes de tudo, para o próprio diretor.

O acompanhamento pessoal ajuda o salesiano a ser fiel à sua vocação, crescendo em experiência espiritual, fraterna e pastoral. É também um apoio precioso quando se devem enfrentar situações particulares, favorecendo a clareza no discernimento e nas decisões a serem tomadas.

**Acompanhamento espiritual comunitário**

76. O contexto cultural (com sua tendência ao individualismo, à centralização no bem-estar pessoal, à autossuficiência, à desconfiança nos outros) e as possíveis experiências negativas de acompanhamento (falta de respeito e confidencialidade, métodos de acompanhamento que não respeitam os processos de personalização, atenção inadequada à experiência espiritual) tornam necessário melhorar o serviço de acompanhamento através de uma preparação específica para essa forma de ministério.



O diretor é responsável pelo acompanhamento espiritual da comunidade (C 55). Ele se torna disponível a todos para o colóquio ou rendiconto, também oferecendo, caso o irmão o deseje, o acompanhamento espiritual pessoal (C 70 R 78). Bem sabendo que o Sistema Preventivo é uma pedagogia de liberdade, seguindo a modificação trazida à *Ratio* (FSDB 233 e 417) assim como indicado na seção 5.2.5 de *Jovens salesianos e acompanhamento – orientações e diretrizes*, encoraja cada um a valer-se da ajuda de um guia espiritual, respeitando e promovendo desde as primeiras fases da formação inicial, a liberdade do irmão na escolha do seu guia. “Procura fazer-te amar”, recordando as palavras de Dom Bosco ao P. Rua, sabe, com efeito, que deve conquistar a confiança dos irmãos mais do que valer-se da autoridade de uma norma. Está ciente de que existem muitas outras formas de acompanhamento, conforme às circunstâncias, aos estilos de relações e às experiências espirituais das pessoas com que tem a ver concretamente: participação no próprio evento vocacional e vida espiritual; colóquio fraterno; sacramento da reconciliação; diálogo fraterno focalizado em temas ou problemas especiais.

Durante as fases da formação inicial, a *Ratio* pede que o guia espiritual seja um salesiano. As *Orientações* e diretrizes dizem, porém, sobre jovens salesianos e acompanhamento que é melhor investir na “qualidade salesiana” dos formadores e da comunidade, em vez de impor uma norma externa a seguir. Certamente dois elementos devem ser garantidos: 1. o guia escolhido conheça bem o nosso carisma e espiritualidade; 2. seja possível encontrar o guia regularmente. Em um relacionamento caracterizado pela confiança mútua o diretor sabe dialogar com o irmão em formação também sobre a escolha do seu guia espiritual.<sup>39</sup>

Se o diretor for escolhido como guia espiritual por alguns irmãos em formação inicial, estará extremamente atento à



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

questão da confidencialidade, especialmente no momento da admissão aos votos, ministérios ou ordens.

- O diretor, consciente do seu serviço de animador da fidelidade vocacional de cada irmão, quer ser **um guia guiado**, e, portanto, **busca quem o acompanhe**, fazendo com que o acompanhamento pessoal faça parte do seu projeto pessoal de vida.
- Garante a presença de um **confessor externo** durante os retiros mensais e trimestrais.
- A comunidade estuda a proposta do CG26 70 (“O Salesiano... esteja disponível para o acompanhamento espiritual, e preocupe-se com a preparação pessoal”), que tem continuidade na proposta do CG27 75.1 sobre a **preparação dos Salesianos e dos leigos na arte do acompanhamento**.
- O diretor e a comunidade estudam e procuram atuar **Jovens salesianos e acompanhamento – Orientações e diretrizes (2019)**.

### 5.2.3 O “boa-noite”

#### Momento privilegiado de direção espiritual

77. “O diretor ou quem por ele, conforme a tradição salesiana, dirija à comunidade palavras fraternas de ‘boa-noite’” (R 48). O ‘boa-noite’ é um momento privilegiado de direção espiritual comunitária porque dá a oportunidade de uma leitura de fé dos eventos do dia ou da semana, contribuindo assim para reforçar a identidade carismática da comunidade. É igualmente de grande valor educativo-pastoral e carismático quando dirigido aos jovens e à comunidade educativo-pastoral, quando conveniente, sob a forma de um pensamento de ‘bom-dia’.

Há vários modos de dar o ‘boa-noite’. Seria realmente admirável poder manter esta tradição: na sua simplicidade, contém um grande valor formativo.



- É um momento familiar de união dos corações e comunicação de temas de interesse geral: notícias, informações sobre eventos, apresentação de projetos educativo-pastorais da comunidade, da Inspeção, da Congregação;
- É uma palavra clara de encorajamento ao final do dia, que pode ajudar a levar serenidade aos corações dos irmãos, superando o cansaço de tipo psicológico ou espiritual, com atenção ao centro e ao significado da nossa vida.
- Não é apenas um momento para troca de informações, mas para interpretar na fé os acontecimentos do dia, um verdadeiro exercício de discernimento comunitário.
- É um modo de dar força à sensibilidade salesiana sobre a vida e os acontecimentos.

- O diretor assume a responsabilidade de **preparar o 'boa-noite'**, de modo a ser um momento significativo de direção espiritual para a comunidade.

- O diretor com seu Conselho faz a **avaliação dos 'boas-noites'**, escutando também o que os irmãos têm a dizer sobre ele, e modificando o que for necessário para garantir a qualidade desse meio original de comunicação salesiana.

- O diretor oferece a **oportunidade de apresentar o pensamento de 'bom-dia' ou 'boa-noite' aos irmãos e também a outros**, inclusive jovens, educadores, membros da Família Salesiana, encorajando-os a compartilhar elementos significativos do que se faz nos vários setores da obra, ou outros aspectos da vida salesiana, eclesial e social.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### 5.2.4 O projeto pessoal de vida

**Um auxílio para a unidade da vida e o crescimento na fidelidade vocacional**

78. É útil recordar que o “projeto pessoal de vida salesiana” é uma forma contemporânea das “resoluções” que Dom Bosco tomava durante os exercícios espirituais anuais ou quando estava para iniciar uma nova fase da sua vida, como maneira de garantir o crescimento da sua vida espiritual e vocacional.

O CG25 14 propôs o projeto pessoal de vida como linha-guia a seguir por toda a Congregação, e pediu que fossem oferecidas aos irmãos orientações concretas. O CG27 5 e 67.1 propuseram-no novamente a cada irmão como meio eficaz para promover a fidelidade vocacional.<sup>40</sup>

O projeto pessoal de vida é fruto do discernimento espiritual sobre a própria vida e treina o irmão para dar unidade ao processo de fidelidade vocacional no contexto da situação de cada um e dos desafios que deve enfrentar. O importante não é tanto a redação formal do projeto, mas a vontade firme do irmão de crescer na fidelidade, adotando medidas concretas para o seu caminho, amadurecidas durante o processo de acompanhamento pessoal. O projeto pessoal não é um modo de dominar o próprio futuro e planejar o seu êxito, mas uma ajuda para responder dia a dia ao chamado do Senhor (C 96) e permanecer dócil às sugestões do Espírito nos eventos da vida cotidiana (C 64, 119).

Como Dom Bosco, portanto, o Salesiano faz com que o plano pessoal de vida emergja do seu caminho de fé e o ajude a amadurecer na sua vocação.

• O diretor elabora e revê anualmente **o seu projeto pessoal de vida**, incluindo aspectos que possam ajudar a melhorar e crescer no ministério a ele confiado.

• **Encoraja a formulação e a revisão do projeto pessoal de vida** através de diversos momentos de animação: colóquio,



boas-noites, encontros, retiros mensais e exercícios espirituais, acompanhamento pessoal. Dá atenção especial sobre isso aos irmãos em tirocínio que lhe são confiados. O acompanhamento pessoal torna-se mais significativo e útil quando relacionado com o projeto pessoal de vida.

- Valoriza e encoraja a concordância de um **projeto pessoal de vida quando acompanha os jovens.**

**Um instrumento muito útil para a unidade e a direção do caminho comunitário**

### **5.2.5 O projeto comunitário**

**79.** O projeto da comunidade é outro instrumento útil de animação da comunidade salesiana na sua fidelidade vocacional. Dá unidade e apoio a todos os compromissos que os irmãos assumem como comunidade. Entre os vários meios à disposição do diretor para acompanhar a comunidade, este é um dos mais relevantes e eficazes, com efeitos benéficos que são sentidos ao longo do ano todo.

O processo ativado anualmente para elaborar o projeto encoraja o diálogo, a participação entre os irmãos da sua experiência vocacional, das suas expectativas, dos seus problemas e objetivos, favorecendo a corresponsabilidade e o sentido de pertença. O projeto comunitário já é uma praxe bem enraizada em algumas partes da Congregação, mas não em outras. Tenhamos presente que as Constituições e os Regulamentos falam da comunidade que redige o seu projeto todos os anos, abrangendo “a vida, as atividades, a atualização” da comunidade (R 184, C 181). O CG25 72-74 convidava as comunidades a elaborar um *projeto*, e a não se limitar a um simples *programa*. Ao abordar o tema da comunidade salesiana, o CG25 viu no projeto de vida comunitária um meio eficaz para reforçar a capacidade de “viver e trabalhar juntos, superando a progressiva dispersão do trabalho individual e o risco da fragmentação pastoral”. Por isso, ele pediu a cada comunidade para “trabalhar segundo um projeto



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### O projeto comunitário é distinto do projeto educativo-pastoral

comunitário” (CG25 72)”.<sup>41</sup>

80. O projeto comunitário é distinto do projeto educativo-pastoral (PEPS). Este envolve a comunidade educativo-pastoral, refere-se à missão compartilhada, oferece um panorama do trabalho educativo e pastoral no território e permanece como quadro de referência por diversos anos. O projeto da comunidade é um exercício anual, feito pelos irmãos, focalizado na sua vida comum e no seu crescimento vocacional, com metas e estratégias consequentes para o ano que se abre diante deles. Sua eficácia não consiste tanto no documento escrito – que pode ser muito simples na forma – mas em compartilhar a mesma visão e direção de marcha, que nasce do trabalho comum ao formulá-lo.

Para ajudar a desenvolver esta orientação do Capítulo Geral 25, o dicastério para a formação publicou o documento “O Projeto da comunidade salesiana – processo de discernimento e participação” (2002).<sup>42</sup> O documento referia-se às motivações, oferecia sugestões sobre o método, a elaboração e a avaliação, e fazia referência também às condições necessárias para favorecer a sua utilização, a corresponsabilidade que envolvia e às possíveis dificuldades que se podiam encontrar.

Os diversos contextos e circunstâncias de cada comunidade condicionam a elaboração e a avaliação desse instrumento. O diretor e seu Conselho devem ter presente tudo isso no seu trabalho de animação da vida comunitária.

- A comunidade estuda as **orientações do CG25 72-74** e do dicastério para a formação sobre o projeto comunitário.
- O diretor **motiva e prepara a comunidade todos os anos para a elaboração do projeto comunitário**, à luz das orientações dadas pelo dicastério para a formação e pela Inspeção. Estuda em comum também as modalidades de atuação e ava-



liação do projeto comunitário.

- Zela para que o **projeto comunitário responda à situação real** da comunidade.
- Facilita a coordenação e sintonia entre o **projeto comunitário e os aspectos interessados pelo PEPS local**.

**Um meio para crescer em fraternidade e na fidelidade vocacional**

### **5.2.6 Correção fraterna**

**81.** A correção fraterna faz parte do empenho da vida cristã para ajudar os crentes a orientarem a sua vida para o Senhor e os seus planos, modificando atitudes e modos de vida para levá-los a viver em harmonia com o Evangelho (Mt 18, 15-20; Gl 6,1-5). A correção fraterna, na vida consagrada, é proposta como meio de comunicação, formação e ajuda para crescer na fidelidade vocacional.<sup>43</sup>

A nossa regra de vida fala do irmão que aceita a correção fraterna para crescer em fraternidade (C 52), como ajuda de conversão contínua (C 90) e meio para crescer na fidelidade vocacional (C 121).

O exercício da correção fraterna não é fácil. CG25 14, 15, 54 e CG27 48, 68.2 propõem-na como um desafio a enfrentar na vida salesiana, pois faz surgir questionamentos sobre aspectos da vida do irmão e da comunidade. A eficácia deste meio para promover a fidelidade vocacional depende em grande medida da atmosfera da comunidade, que pode favorecer ou não este exercício de caridade fraterna.

**Modos diferentes de corrigir**

**82.** Os modos de exercer a correção fraterna são muitos e diversos, desde a pequena observação na vida ordinária até o discernimento feito nos encontros comunitários sobre temas importantes que envolvem a vida dos irmãos. Algumas vezes, o bom exemplo é suficiente para que os irmãos



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

fiquem mais conscientes de suas responsabilidades e sintam-se encorajados à mudança; outras vezes, será necessário um encontro comunitário para rever aspectos da vida que precisam de correções e melhorias. Outras vezes é necessário intervir publicamente para tornar presentes à comunidade critérios comuns, enquanto outras vezes ainda será necessário falar pessoalmente ao irmão ou pedir a ajuda de alguém que intervenha.

Em todo caso, a correção fraterna sempre pressupõe algumas condições:

- espírito de fé e de oração da parte de quem faz a correção;
- discernimento, abertura, humildade;
- capacidade de escuta, compreensão, aceitação, ajuda, perdão;
- evitar a ofensa, o juízo negativo, a reprovação, o impulso agressivo;
- correção motivada pelo amor e oferecida com amor.

- O diretor promove a formação das **capacidades necessárias para a correção fraterna frutuosa** (diálogo, escuta, perdão, boa comunicação...).

- Programa os **escrutínios sobre os vários aspectos da vida comunitária**: conselhos evangélicos, fraternidade, vida de oração, ministério pastoral...

- Valoriza a **mediação de quem possa ajudar a solucionar conflitos** ou diferenças de opinião.



**Valorizar a história de família e a boa administração**

### **5.2.7 A crônica da casa e o arquivo**

83. Uma das tarefas confiadas pelos nossos Regulamentos ao diretor e seu Conselho é: “Mantenha ordenado e atualizado o arquivo e redija ou faça redigir a crônica da casa” (R 178). Não se trata de um requisito meramente burocrático, mas de permitir à comunidade fazer tesouro da sua história familiar e estar sempre pronta a receber pedidos e possíveis desafios com registros corretos e atualizados. Um arquivo ordenado garante uma resposta adequada às situações em que se requer tempestivamente a documentação esperada. É uma medida preventiva sábia para uma boa administração e governo.

## **5.3 ESTRUTURAS DE ANIMAÇÃO**

### **5.3.1 O Conselho local**

**Essencial para a boa animação e governo da comunidade**

84. O conselho local, como também a assembleia dos irmãos, quando a comunidade não coincide com o Conselho local, é um órgão simples, mas precioso de discernimento, formação e participação, que merece ser mais valorizado e respeitado. É estabelecido pelo Direito Canônico e pelas nossas Constituições e Regulamentos e essencial para a boa animação e o bom governo da comunidade.

Um dos pontos-chave no serviço do diretor é a sua capacidade de trabalhar em equipe, respeitando e promovendo a competência do Conselho local, valorizando a sua capacidade de promover o crescimento da comunidade. As reuniões dos Conselhos e das assembleias não devem ser consideradas, portanto, como simples requisitos a atender. Em seu funcionamento entendido em sentido proativo está uma preciosa possibilidade que pode multiplicar a fecundidade da vida e da missão da comunidade. Esta é a direção ade-



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

quada sugerida pela Igreja no processo de renovação da vida religiosa.<sup>44</sup> A 'sinodalidade' torna-se o caminho que a Igreja é chamada a percorrer, em todos os níveis.<sup>45</sup>

As competências do conselho são indicadas em C 178-186, com as orientações específicas para as reuniões (R 180). Outros detalhes mais específicos devem ser indicados conforme o modelo de animação e governo assumido em cada comunidade, tendo presentes os diversos modos de relacionar-se entre a comunidade e o trabalho salesiano em cada obra (ver depois, parte III 7.2.2).

Alguns irmãos participam do conselho em força do papel que ocupam, enquanto a pertença de outros está relacionada com a situação peculiar da comunidade.<sup>46</sup>

Devemos reconhecer que, quando há um número elevado de pequenas comunidades, todos os membros fazem parte do conselho, de modo que não há praticamente qualquer diferença entre comunidade local e assembleia dos irmãos. Neste caso, as Constituições dão a possibilidade de maior flexibilidade na gestão dos papéis e das estruturas para o bom andamento da vida e das atividades da comunidade.

Quando as circunstâncias sugerirem alguma exceção, o inspetor, com o consentimento do seu Conselho, após ouvir o parecer da comunidade local interessada, pode modificar, ressalvada sempre a figura do diretor, as estruturas ordinárias e os encargos da comunidade, sobretudo quando numericamente reduzida (C 182).

**A responsabilidade dos membros do conselho é carismática pela sua natureza**

85. É importante promover as capacidades de trabalho em equipe entre os membros do Conselho (escutar, dialogar, comunicar, programar, ser corresponsável...). O Conselho local não tem apenas tarefas administrativas ou de governo. A responsabilidade dos membros do Conselho é carismática por natureza, pois os membros são chamados a servir a co-



comunidade e a missão salesiana segundo o espírito de Dom Bosco e as orientações da Congregação.

A relação entre conselho local e conselho da CEP ou da Obra é definida pela inspetoria.

Os leigos encarregados de diversos setores – diretores escolares, diretores de escolas técnicas, diretores de oratórios – participam diversamente da missão e do trabalho salesianos. Em linha com o espírito e as orientações do CG27<sup>47</sup> e da carta de convocação do CG28,<sup>48</sup> o seu envolvimento nos processos de decisão deve fazer parte da realização normal das atividades. Dada a grande variedade de contextos e situações locais, as orientações específicas sobre esse tema devem ser definidas em nível inspetorial, com outros critérios suplementares que serão examinados durante a visita inspetorial.

Recorde-se que, segundo as deliberações do CG26, os ecônomos leigos são convidados a participar do conselho local sem direito de voto (cf. CG26 121).

O diretor de uma comunidade de formação procura convocar periodicamente também as reuniões da equipe de formação, dado que nem todos os formadores são também membros do conselho local.

- O diretor garante a presença e interação dos elementos indispensáveis para garantir um **bom trabalho de equipe**: preparar e convocar o encontro, dar uma informação prévia sobre ele, qualidade e eficiência dos encontros, clareza nas decisões e na ata, corresponsabilidade na tomada de decisões, discricção sobre as coisas discutidas...

- Mantém tempestivamente **informados os irmãos sobre as reuniões** do Conselho: antes, para que possam contribuir para a reflexão e, depois, sobre as decisões tomadas (R 180)



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- Promove iniciativas de **participação, formação e oração entre os membros do Conselho.**
- Programa periodicamente a **revisão do modo de o próprio Conselho atuar.**
- O diretor convida **os leigos com responsabilidades especiais na CEP**, como também os ecônomos leigos, para participarem do Conselho local.

### 5.3.2 O vigário do diretor

É o primeiro colaborador do diretor

86. O serviço do diretor é realizado com a ajuda e o conselho de várias pessoas e organismos. O vigário do diretor é uma figura importante na tradição salesiana: “É o primeiro colaborador do diretor” (C 183, R 182).

Embora o vigário tenha “poder vicário ordinário” (em coisas confiadas particularmente a ele e em tudo o que se refere ao governo ordinário na ausência do diretor, enquanto o inspetor não decidir diversamente), pelo direito canônico ele não é “Ordinário”. A experiência mostra que o papel do vigário depende, em grande parte, das tarefas a ele confiadas pelo diretor e pela sua capacidade de interpretá-las e administrá-las e, portanto, de favorecer e apoiar a atuação do projeto comunitário. Ainda mais importante é que entre diretor e vigário haja um bom nível de entendimento e, digamos também, de amizade recíproca.

Cabe ao diretor estabelecer com o vigário uma relação inspirada na recíproca compreensão, confiança, corresponsabilidade ao assumir o cuidado da vida da comunidade e da vocação dos irmãos. O diretor encontra momentos para reunir-se e dialogar com o vigário, compartilhando com ele os problemas da vida comunitária e dos irmãos, além de projetos, propostas de melhorias e possíveis tarefas que pudesse assumir.



O vigário, por sua vez, toma a iniciativa de apoiar o diretor, aconselhar, corrigir e também divergir, e formular sugestões e propostas.

A nossa tradição, em que o diretor é chamado a ser pai, sugere também que o vigário cuide de modo especial da disciplina e das questões organizativas; também desse modo torna-se um apoio importante para o diretor.

- Além do seu “poder vicário ordinário” **o vigário tem tarefas específicas** que lhe são confiadas pelo diretor.
- O diretor empenha-se em **esclarecer o papel e os encargos do vigário na comunidade**, de modo que os irmãos saibam com clareza as tarefas a ele confiadas e as responsabilidades especiais e a autoridade associadas a essas tarefas.

### 5.3.3 A assembleia dos irmãos

#### Um exercício de discernimento comunitário

87. Expressão dos valores de participação e responsabilidade (C 123), a “assembleia dos irmãos, que reúne todos os salesianos da comunidade local, é convocada e presidida pelo diretor para exame em caráter consultivo das principais questões que dizem respeito à vida e às atividades da comunidade”. É uma expressão dos valores de participação e de corresponsabilidade (C 186), mas é, sobretudo, um exercício de discernimento comunitário.

Entretanto, como foi dito, há atualmente um número considerável de comunidades nas quais, dado seu número reduzido, não há qualquer diferença prática entre assembleia dos irmãos e conselho local.

Além de ser um organismo previsto pelo nosso direito próprio, o espírito de família dá-lhe o tom de um encontro fraterno de participação, discernimento, programação, avalia-



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

ção, formação e corresponsabilidade para a vida e missão comum.

As tarefas da assembleia são indicadas em R 84; podem ser ulteriormente desenvolvidas, segundo a qualidade da vida fraterna e da participação dos irmãos.

- O diretor **prepara com atenção as assembleias da comunidade** (informação, agenda, ambiente, atas).
- Cria um **clima de corresponsabilidade** e sentido de pertença, clima de discernimento e de família.
- Com o Conselho, acolhe com interesse sincero **as conclusões das assembleias, comunica as decisões**, envolve os irmãos para realizar o que se concordou; em seguida presta contas do que foi realizado.

### 5.4 ATENÇÃO PERSONALIZADA AOS IRMÃOS

**Atenção à situação concreta de cada irmão**

88. O diretor tem “responsabilidade direta em relação a cada um dos irmãos; ajuda-o a realizar sua vocação pessoal e o apoia no trabalho que lhe é confiado” (C 55). Esta tarefa do diretor pode ser realizada de diversas maneiras, mas é sempre necessário estar atento às situações concretas de cada irmão.

Muitas circunstâncias incidem na situação pessoal de um irmão: os processos de formação, a personalidade, as situações familiares, o itinerário na vida salesiana, as experiências pastorais e de vida comunitária, a experiência espiritual, os projetos, as dificuldades, os dons e as qualidades... Como em família, contudo, cada irmão deve ser aceito, amado e integrado na comunidade (C 52).



### 5.4.1 Salesianos presbíteros e salesianos leigos

#### Complementaridade das duas formas: um tesouro carismático

89. Uma das características da nossa Congregação é a complementaridade entre irmãos clérigos e leigos na vida e nos trabalhos da comunidade. Acreditamos que a complementaridade das duas formas da nossa vocação salesiana é um tesouro precioso, típico do nosso carisma, e por isso somos gratos àqueles que foram chamados conosco a esta vida.<sup>49</sup>

O CG26 e o CG27 insistiram nos elementos comuns da nossa vocação, e a Congregação refletiu profundamente sobre as duas formas, oferecendo orientações para realizar e promover a complementaridade: conhecimento da identidade do salesiano leigo, reflexões sobre as competências específicas, formação paritária para todos os membros, orientações para a formação específica dos sócios clérigos e leigos, boas relações fraternas.<sup>50</sup> A complementaridade é um recurso a valorizar também nos processos de decisão, segundo os princípios básicos delineados pelas Constituições sobre o serviço da autoridade:

A vocação comum importa a participação responsável e efetiva de todos os membros na vida e na ação da comunidade local, inspetorial e mundial, não somente no plano da execução, mas também no da programação, organização e revisão, segundo os encargos e as competências de cada um.

Essa corresponsabilidade exige a participação dos irmãos, conforme as modalidades mais convenientes, na escolha dos responsáveis de governo nos diferentes níveis e na elaboração de suas decisões mais significativas. É dever de quem exerce autoridade promover e guiar essa contribuição mediante a informação apropriada, o diálogo pessoal e a reflexão comunitária (C 123).

- O diretor empenha-se com constância para **promover e dar visibilidade às duas formas da vocação** salesiana especialmente na comunidade educativo-pastoral, mesmo quando não há irmãos coadjuutores na sua comunidade.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- Cria oportunidades para **momentos de estudo e reflexão sobre a nossa única vocação nas suas duas formas.**
- Fica atento para **evitar qualquer linguagem discriminatória** (por exemplo, ‘padres salesianos’).

O tirocínio é a fase mais característica da formação inicial

### 5.4.2 Irmãos em formação inicial

90. Em concordância com a FSDB e a seção sobre a formação no Diretório Inspetorial, toda casa de formação tem o seu projeto formativo.

Do ponto de vista salesiano, o tirocínio é a fase mais característica da formação inicial (FSDB 428). Seu principal objetivo é a integração dos elementos básicos da vida salesiana até criar um “projeto de vida fortemente unitário” (C 21); é prioritário aqui o papel formativo do diretor, desde que é ele quem ajuda os seus tirocinantes a fazer experiência dos valores da vocação salesiana (C 98). Esta é uma das responsabilidades mais importantes e delicadas do diretor.<sup>51</sup>

91. Atenção particular também deve ser voltada aos irmãos do quinquênio, para acompanhá-los na passagem da fase da formação específica à vida ativa em comunidades educativo-pastorais, ajudando-os a assumir os novos trabalhos em sintonia com os critérios fundamentais da vida salesiana.

O Diretório Inspetorial refere-se às iniciativas promovidas pela comunidade sobre o tirocínio e o quinquênio, segundo indicado pela FSDB. Os irmãos, que vivem essas estações da vida salesiana, estão cientes da importância destas fases da formação e da necessidade de acompanhamento e revisão, incluindo no próprio projeto de vida os seus objetivos e participando das iniciativas propostas pela Inspeção para a formação.



O diretor, por sua vez, faz-se próximo dos jovens salesianos e garante que sejam postas em ação as condições para uma frutuosa experiência formativa (colóquio pessoal, acompanhamento espiritual pessoal, propostas formativas específicas, amizade, apoio, escrutínios trimestrais e pareceres para a admissão à renovação da profissão...).

### 5.4.3 Interculturalidade

#### Sinal de fraternidade no Reino de Deus

92. A vida consagrada envolve a possibilidade de viver a nossa vocação em diversos lugares e contextos culturais. Isso requer de cada religioso uma boa capacidade de adaptação e integração, enquanto exige das comunidades a capacidade de acolher e celebrar a diversidade (VN 13, 40). Tornamo-nos, assim, sinais da fraternidade do Reino, sinais de unidade na diversidade. A experiência da interculturalidade não é nova para nós; é uma realidade presente na Congregação desde as primeiras comunidades missionárias e bem antes do Concílio Vaticano II já existiam comunidades formativas interculturais em muitos países onde estamos presentes. Deve-se notar, contudo, que depois do Vaticano II, com a Igreja inteira, também a Congregação passou a uma nova sensibilidade pelos contextos culturais locais. O CG27 e os repetidos apelos do Reitor-Mor, Padre Ángel Fernández Artime, convidam-nos agora a promover comunidades internacionais com experiências de interculturalidade, que se tornem testemunho de unidade e caridade pastoral (CG27 29, 75.5).

#### A comunidade facilita a integração

93. A comunidade que recebe irmãos salesianos provenientes de outra cultura favorece a sua boa integração em vários níveis: material (vestuário, alimentação, administração econômica, documentação, oportunidade de aprender línguas e conhecer culturas...), relacional (dentro e fora da comunidade), espiritual (garantindo a possibilidade de va-



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

lorizar o sacramento da Reconciliação e o acompanhamento espiritual), pastoral. Introduz os recém-chegados fazendo com que conheçam a vida da nova inspetoria, das comunidades e dos irmãos, inclusive das comunidades educativo-pastorais. O diretor tem uma responsabilidade especial na facilitação da inserção gradual desses irmãos, e ajuda a cultivar boas relações com a família e a inspetoria de proveniência.

A comunidade valoriza a riqueza das diversas culturas dos irmãos, acompanha o seu processo de integração e acolhe as contribuições de cada um para a vida e a missão comum. Ajuda os irmãos a desenvolverem a capacidade de diálogo e acolhida e compreenderem as diversidades valorizando o outro, superando os comportamentos que não servem de ajuda. Promove, também, a igualdade fraterna entre irmãos provenientes de diversos grupos étnicos ou contextos culturais e sociais, evitando toda discriminação.

### 5.4.4 Irmãos que passam por momentos difíceis

**O diretor e a comunidade intervêm de modo tempestivo e oportuno**

**94.** Podem surgir na vida de um irmão momentos de dúvida, fragilidade e queda de motivações. Além da abertura e transparência do próprio irmão, é importante que o diretor e a comunidade sejam sensíveis em perceber a situação e intervir nos tempos e nos modos oportunos.

A qualidade da vida fraterna, com seus momentos de oração, formação, correção fraterna, momentos de encontros e o apoio oferecido no conjunto, são o primeiro modo de ajudar o irmão, mas isso não é suficiente. O diretor deve procurar também outras modalidades de ajuda, como o acompanhamento pessoal e as propostas adequadas de formação em centros especializados, a proximidade de algum irmão em particular e o reequilíbrio do peso do trabalho.



As primeiras intervenções nem sempre produzem resultados imediatos; é preciso muita paciência, perseverança, confiança e fé na ação da graça.

#### 5.4.5 Irmãos anciãos

##### Ancianidade como um dom a acolher

95. *Vita Consecrata* fala da idade avançada como um dom que deve ser acolhido e valorizado na Vida Consagrada; pensamento retomado pelo Papa Francisco.<sup>52</sup> A tradição salesiana recorda-nos que a comunidade cerca de cuidados e afeto os irmãos idosos (C 53), enquanto estes, por sua vez, continuam a viver a própria vocação com alegria, a serviço da comunidade e da missão nos modos que lhes seja possível.<sup>53</sup> Sua contribuição para a missão comum não é, realmente, menos relevante e menos frutuosa, se vivida em espírito de fé. “O sofrimento e a cruz inserem-se na vida. E é preciso dizer logo que o período de enfermidade e de limitação é fecundo como o da atividade específica, se vivido à luz do mistério da morte e ressurreição de Jesus.”<sup>54</sup>

A diversidade no itinerário vocacional, a experiência espiritual e pastoral, as condições de saúde, fazem com que a integração na comunidade seja de algum modo única e distinta para cada irmão. As iniciativas de formação permanente para ajudar a ‘envelhecer bem’ são sempre úteis. Dialogar e conversar com os salesianos mais idosos ajudam-nos a sentir-se parte da família, reconhecendo as suas possibilidades e os seus limites e indicando os seus campos concretos de ação e modos de contribuir para a vida e a ação da comunidade, também através da oração e da proximidade com os jovens e os educadores da presença salesiana. Esse diálogo, naturalmente, nem sempre é fácil: requer paciência e clareza, mas também firmeza diante de desejos individuais que poderiam estar em contraste claro com a comunidade e os projetos pastorais.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

### 5.4.6 Irmãos enfermos

**A enfermidade: um tempo para viver a nossa vocação**

97. A experiência da enfermidade pode ser um período privilegiado para viver com maior intensidade a nossa vocação. Obviamente, cada situação é diferente e cada pessoa a vive de maneira diversa. Sobretudo quando há irmãos que não sabem expressar a sua necessidade de ajuda, o diretor e os irmãos, levados pela comunhão fraterna, são os primeiros a dar o primeiro passo perguntando, escutando e ajudando. A sensibilidade e atenção para com um irmão enfermo é uma grande expressão de fraternidade.

É preciso ajudar o irmão a aceitar a sua situação e vivê-la em espírito de fé (C 53), de modo que possa descobrir a fecundidade pastoral da sua oração e da oferta do seu sofrimento unido ao de Cristo.

O irmão enfermo precisa de vários tipos de atenção (médica, psicológica, espiritual). Continuando a viver na comunidade, isso se torna ocasião para testemunhar a vida fraterna e o espírito de família. Como em qualquer família, isso requer um empenho suplementar da parte dos demais irmãos. Em alguns casos o irmão é transferido a uma casa para anciãos e enfermos. O diretor dessa casa e seus colaboradores acompanham esses irmãos com atenção fraterna, procurando favorecer a proximidade da comunidade local e inspetorial.

**Irmãos com dificuldade para aceitar os seus limites**

98. Às vezes, um irmão tem dificuldade para aceitar os seus limites e o que lhe é requerido pelos médicos e cuidadores. Aqui é preciso ser ao mesmo tempo carinhosos e firmes. As pessoas em quem confia, inclusive o pessoal médico, podem ajudar o irmão a aceitar decisões difíceis, mesmo quando são contrárias aos seus desejos.

Não podemos esquecer, ainda, a importância de manter uma comunicação constante com o Inspetor e com a família do



irmão enfermo, nem as visitas e comunicações da parte de outros irmãos e comunidades. Seria muito bom se a inspetoria pudesse oferecer iniciativas de formação voltadas à ajuda dos irmãos enfermos para aceitarem e viverem positivamente aquele particular momento de prova.

### **5.4.7 Irmãos que precisam de atenção especial**

**Irmãos com vários problemas, com dependências, ou com dificuldades particulares de integração**

99. Temos também irmãos em tratamento psicológico ou psiquiátrico por vários problemas ou por dependências (álcool, droga, internet, jogo etc.), ou com dificuldades particulares de integração. As orientações dadas acima para os irmãos enfermos valem também para estes, mas requerem tato e sensibilidade ainda maiores da parte do diretor da comunidade.

É necessário definir claramente as condições do tratamento que estes irmãos devem seguir, com diretrizes precisas para eles, como também para o diretor e a comunidade. Seria ideal poder reconhecer o quanto antes os sintomas de situações problemáticas. O clima de família na comunidade, as relações francas e sinceras, a correção fraterna, o colóquio amigável são alguns dos meios normais e eficazes para prevenir e acompanhar os irmãos que precisam de atenção especial.

Nestas situações pode ser necessário mudar alguma coisa no ritmo da vida comunitária e nas nossas interações. Qualquer família normal vê-se no dever de modificar os próprios hábitos quando alguém está enfermo, e a verdadeira fraternidade pede-nos para fazer o mesmo.

**Confrères assujettis à des restrictions ou à des situations particulières**

100. O diretor garante que as orientações da Congregação e da Inspetoria para a proteção e salvaguarda dos menores sejam bem conhecidas, e as faz observar com clareza e fir-



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

meza, superando também possíveis resistências.<sup>55</sup> O diretor coordena toda interação com a autoridade competente em nível inspetorial, dando atenção especial aos aspectos jurídicos e ao âmbito da comunicação.

A comunidade tem o mesmo tipo de atenção para com os irmãos com estilos de vida e modos de pensar estranhos às orientações da Congregação e da Igreja e àqueles sujeitos a processos canônicos ou em situações irregulares por diversos motivos.

O diretor e a comunidade são sempre apoiados e acompanhados pela inspetoria, que acompanha com atenção também a família do irmão envolvido. Como já afirmado claramente, são de importância primordial as orientações previstas e redigidas pela inspetoria, que esclarecem as competências e as ações a serem tomadas nos diversos níveis. As reuniões frequentes dos diretores são ocasiões preciosas para a formação permanente dos diretores neste âmbito.

### 5.5 A ECONOMIA E A ADMINISTRAÇÃO

**Irmãos submetidos a restrições ou em situações especiais**

**101.** A prioridade dada ao carisma e à vida espiritual inclui também a atenção à dimensão econômica e sua eficiência.<sup>56</sup> Também aqui o diretor tem a sua responsabilidade, segundo as orientações da Igreja e da Congregação, pois a administração permanece “sob a direção e o controle dos respectivos superiores e Conselhos” (C 190, cf. R 198). O diretor é, de fato, o “primeiro responsável”, também pela administração dos bens da comunidade local (cf. C 176), continuando firme o que é estabelecido por R 198:

*A gestão dos bens materiais da casa é confiada ao econômico local, que agirá na dependência do diretor e do seu Conselho.*



---

Qualquer movimento econômico-financeiro dos vários setores da casa, mesmo o do diretor, deve ser entregue ao departamento administrativo, que será organizado proporcionalmente à sua importância e complexidade.

Na tomada de posse de um novo diretor e em suas visitas, o inspetor apresentará claramente o papel e a responsabilidade do diretor, inclusive os aspectos jurídicos, aos irmãos e aos membros da comunidade educativo-pastoral envolvidos nos papéis de animação e liderança.

O serviço da autoridade é responsável pela supervisão, transparência e qualidade da administração para o bem da missão: “A supervisão e os controles não devem ser entendidos como limitação da autonomia das instituições ou sinal de falta de confiança, mas como expressão de um serviço à comunhão e a transparência, também para defesa de quem presta delicados trabalhos de administração”.<sup>57</sup> O CG26 convidou-nos à gestão dos recursos “de modo responsável, transparente, coerente com os fins da missão, ativando as formas de controle necessárias em nível local, Inspeitoral e mundial” (CG26 94).

### Principais aspectos administrativos

**102.** Os principais aspectos administrativos sob a supervisão do diretor e seu Conselho são:

- Avaliar o funcionamento correto dos serviços administrativos.
- Planejar os recursos para garantir a viabilidade e sustentabilidade do trabalho.
- Aprovar o orçamento e o controle contábil.
- Acompanhar as pessoas envolvidas no trabalho salesiano (seleção do pessoal e avaliação do desempenho).



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

- Conservar os arquivos locais, garantindo o sigilo e a proteção dos dados e a redação da crônica da casa.
- Arquivar os bens históricos e artísticos, como indicado pela secretaria geral, pela administração da inspetoria ou pelo Diretório Inspetorial (R 62).

Estes princípios gerais relativos à gestão dos bens são regulamentados em R 198-202 e especificados ulteriormente na seção ‘pobreza e administração dos bens’ dos Diretórios Inspetoriais (R 190).

O diretor é responsável perante o inspetor e acompanha plenamente as diretrizes inspetoriais, dando-as a conhecer e cuidando para que sejam atuadas, em vista de um serviço pastoral e educativo ordenado e eficaz.

Segundo as disposições dos Diretórios Inspetoriais, o diretor convida os ecônomos leigos, como também os leigos responsáveis dos setores de trabalho, a participarem, sem direito de voto, das reuniões do conselho local sempre que a sua presença for requerida (cf. CG26 121).

- O diretor **estuda periodicamente com o seu Conselho os regulamentos relativos à economia e a administração**, como também a seção pertinente do Diretório Inspetorial (CG26 88).
- A **comunidade é envolvida na preparação do orçamento anual e dos rendicontos financeiros** (CG26 88).
- Entrega à inspetoria o “dinheiro excedente” (R 197, CG26 88).
- A comunidade faz **anualmente o scrutinium paupertatis** (R 65, CG26 88).
- Onde houver um ecônomo salesiano, o **diretor entrega-lhe a sua prestação de contas mensal**.



## 6. FORMAÇÃO PERMANENTE

**Essencial para a fidelidade vocacional**

**103.** A formação permanente na vida consagrada é indispensável para a fidelidade vocacional de cada irmão e comunidade. Nos últimos decênios intensificou-se a reflexão sobre a formação permanente e as iniciativas a ela correlatas.<sup>58</sup> Neste âmbito quem é chamado ao serviço da autoridade tem uma responsabilidade precisa.

Uma tarefa a considerar-se hoje sempre mais importante, da parte da autoridade, é a de acompanhar, ao longo do caminho da vida, as pessoas a ela confiadas. Esta atribuição se cumpre não apenas mediante o oferecimento de ajuda para resolver eventuais problemas ou superar possíveis crises, mas também prestando atenção ao crescimento normal de cada um, em cada uma das fases e estações da existência, a fim de garantir aquela “juventude do espírito que permanece no tempo” e que torna a pessoa consagrada sempre mais conforme ao “mesmo sentimento de Cristo Jesus” (Fl 2,5).

Será responsabilidade da autoridade, portanto, manter um nível alto de disponibilidade formativa em cada um, de capacidade de aprender com a vida, sobretudo da liberdade de deixar-se formar pelo outro e sentir-se responsável pelo caminho de crescimento de todos. Favorecendo a utilização daqueles instrumentos de crescimento comunitário transmitidos pela tradição e, hoje, sempre mais recomendados por quem possui experiência comprovada no campo da formação espiritual: partilha da Palavra, projeto pessoal e comunitário, discernimento comunitário, revisão de vida e correção fraterna.

### 6.1 NA COMUNIDADE

**‘Formação’ significa antes de tudo ‘formação permanente’ e o diretor é o seu primeiro animador**

**104.** Nos dois capítulos das nossas Constituições dedicados ao tema, ‘formação’ significa principalmente ‘formação permanente’. É a nossa resposta cotidiana ao apelo de Deus (C 96), e é permanente (C 98). É a nossa capacidade de discernir a voz do Espírito e, assim, aprender de todas as experiências da vida, boas e más (C 98, 119). A formação permanente é, portanto, uma atitude pessoal de discernimento em todas as circunstâncias da vida e



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

é realizada, antes de tudo, na comunidade local (CG25 49-62).<sup>59</sup>

Como a Igreja, também a Congregação recorda ao diretor a sua responsabilidade de animar e guiar a formação da comunidade, como também a formação conjunta de salesianos e membros leigos da comunidade educativo-pastoral.

O Diretor é o primeiro animador da experiência de formação permanente na comunidade. Oportunamente preparado, ele:

- **favorece um clima e uma forma de relações internas e externas**, que dão qualidade à vida cotidiana da comunidade (a “direção espiritual comunitária, as conferências, as boas-noites, os encontros” (R 175);

- **comunica aos irmãos o critério salesiano de vida e ação**; para tanto faz conhecer e valoriza como estímulos privilegiados os documentos eclesiais e salesianos, e cultiva a comunhão com a Inspeção e a Congregação;

- **anima a missão salesiana**, corresponsabilizando a assembleia dos irmãos e o Conselho local, e promovendo os encontros que favorecem a fraternidade, a atualização e a distensão;

- **promove processos de relacionamentos e de formação com a Família Salesiana e com a CEP**, zelando pela identidade carismática do PEPS, estimulando a comunidade salesiana no seu papel específico de animação, e aproveita com inteligência os meios de animação como a informação salesiana e as experiências concretas de participação (FSDB 544).

### Projeto comunitário para a formação permanente

**105.** A Congregação empenhou muitas energias na formação permanente embora reconhecendo as dificuldades que se encontram ao assumir para si essa responsabilidade vocacional.<sup>60</sup> Cada Inspeção, através da comissão para a formação, do Diretório Inspeção e do projeto formativo inspeção oferece meios e propostas formativas para os irmãos, as comunidades e as comunidades educativo-pastorais.



A estrutura inspetorial ajuda os diretores e comunidades a formularem o projeto comunitário local<sup>61</sup> com propostas significativas para a formação permanente. Os irmãos são assim encorajados a crescerem na própria identidade e vocação e promoverem uma cultura de leitura, de reflexão e também de redigir textos. As áreas que podem ser incluídas no projeto comunitário anual (humana, espiritual, intelectual e pastoral) devem ser conciliadas com os contextos e situações concretas. O CG25 57 sugere outros temas possíveis: maturidade humana relacional e afetiva; identidade cristã e salesiana; aprofundamento do Sistema Preventivo; formação para o trabalho em equipe e para uma mentalidade de projeto; conhecimento do contexto cultural e da realidade juvenil; inculturação do Evangelho e do carisma salesiano.

Além destes existem muitos outros temas como a comunicação social e as ciências humanas, a atualização pastoral, a salesianidade, a vida consagrada, a espiritualidade... e naturalmente as necessidades específicas de cada comunidade. Os irmãos certamente precisarão aprofundar a própria compreensão do mundo digital se quiserem acompanhar os jovens de hoje e se quiserem utilizar plenamente e de modo adequado a internet e as tecnologias digitais como meio para a nova evangelização.<sup>62</sup>

#### **A formação conjunta de salesianos e leigos**

**106.** A formação daqueles que participam da missão salesiana na comunidade educativo-pastoral é uma prioridade absoluta. Quanto maior for o resultado da atenção dada a um trabalho comum entre irmãos e leigos, mais será construtiva para todos, a partir dos primeiros beneficiários da nossa presença, os jovens aos quais somos enviados. Este é um mandato explícito dos últimos Capítulos Gerais.<sup>63</sup>

Um dos primeiros objetivos que o diretor persegue com os Conselhos da comunidade salesiana e da CEP é, portanto, a elaboração de um projeto de formação para todos os que



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

participam da missão salesiana, realístico e harmonizado com o PEPS e o projeto anual da comunidade salesiana.<sup>64</sup>

Há, ainda, a necessidade da formação dos pais que fazem parte da CEP, em linha com a renovada consciência do papel fundamental da família na sociedade e na Igreja, evidenciadas pelas duas assembleias sinodais centradas sobre a família e pela sucessiva exortação apostólica *Amoris Laetitia*. Ninguém tem um lugar mais importante do que os pais no campo da educação.<sup>65</sup> Este é um campo no qual o trabalho em rede entre comunidades, equipes inspetoriais de animação e outras realidades eclesiais e sociais torna-se muito útil; em muitos lugares, os pais devem enfrentar desafios sem precedentes e as comunidades locais têm dificuldade para dar respostas adequadas e oferecer formação de qualidade.

Os diretores das casas de formação e suas equipes formativas têm um papel especial a realizar no que se refere à formação conjunta de salesianos e leigos. Experiências significativas de crescimento nos valores fundamentais do carisma permitem a todos os sujeitos envolvidos desenvolverem o interesse e a capacidade de caminhar e trabalhar juntos. Além dos dons que compartilhamos, como o Sistema Preventivo, existem também muitas áreas em que os leigos têm dons e competências específicas a oferecer aos jovens salesianos e vice-versa.

Para tornar eficazes estes processos, é preciso um bom planejamento em nível inspetorial, sob a guia do delegado inspetorial da formação e da comissão inspetorial para a formação.

- O diretor guia a comunidade na elaboração realista do **projeto comunitário** e faz a sua revisão regular, segundo as diretrizes da Inspetoria.
- A comunidade reflete sobre a carta sobre a formação do Rei-



tor-Mor, Padre Pascual Chávez, **Vocação e formação: dom e tarefa** (ACG 416), sobre as diretrizes do conselheiro para a formação, **A formação é permanente** (ACG 425), e sobre o capítulo 12 da FSDB.

- O diretor, com o Conselho local, garante a qualidade dos **elementos da vida comunitária que contribuem para a formação permanente**: a oração pessoal, e a **lectio divina**; a partilha de reflexões sobre experiências pastorais, eclesiais e de compromisso civil e social; o boa-noite; a informação constante sobre os modos de aprofundar esses temas e materiais bem selecionados para a leitura espiritual comunitária (R 71).
- A comunidade cuida da **biblioteca** para facilitar o acesso aos documentos eclesiais, salesianos e pastorais que alimentam o hábito da formação contínua.
- Conscientes da própria necessidade de aprender a relacionar-se com os leigos, os irmãos participam com eles de **momentos de formação conjunta**.
- Os diretores das comunidades de formação garantem que a formação conjunta de salesianos e leigos se dê já **nos anos da formação inicial**.
- O diretor e seu Conselho promovem a **participação ativa em diversas atividades de formação** em vários níveis: formação inicial, quinquênio, renovação da fidelidade vocacional na maturidade, preparação para viver bem a terceira idade, iniciativas para irmãos idosos, iniciativas especiais; em ocasiões de aniversários de profissão e ordenação, na preparação específica de iniciativas pastorais.

## 6.2 PARA O PRÓPRIO DIRETOR

**Também o diretor precisa de formação permanente e de acompanha-mento**

**107.** Como irmão entre irmãos, também o diretor precisa de formação permanente para reforçar a sua fidelidade vocacional. Preocupa-se com a própria formação a fim de exercer o serviço que lhe foi confiado, busca acompanhamento pessoal e redige o seu projeto pessoal de vida, para



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

não ser “um cego que guia outro cego” (Lc 6,39), mas um guia que, por sua vez, é guiado. Tem um forte sentido de pertença à inspetoria e à Congregação, trabalha referindo-se constantemente ao Projeto Orgânico Inspetorial e ao Projeto Educativo-Pastoral Salesiano, e sabe que pode dirigir-se ao inspetor e aos vários delegados para o encorajamento, o apoio e a orientação.

Uma das dificuldades mais comuns compartilhadas pelos diretores é a falta de tempo devido ao excesso de trabalho e de responsabilidades. Este é um desafio sério para muitos, às vezes extremamente pesado a enfrentar. No discernimento que se refere ao serviço de diretor, duas habilidades são particularmente importantes e devem ser desenvolvidas e reforçadas: a capacidade de delegar e compartilhar responsabilidades e tarefas; e a capacidade de escolher as prioridades adequadas, com a devida distinção entre o que é importante e não pode ser transcurado e o que é urgente, mas deveria ser enfrentado sem ser prejudicial ao que é importante.

É interessante notar que este conselho vem do próprio Dom Bosco, quando falou aos diretores no primeiro Capítulo Geral da Congregação:

No passado, duas coisas de modo especial criavam obstáculo ao andamento regular da casa. 1º A falta de pessoal fazia com que quase todas as coisas se acumulassem sobre o diretor, que ficava sobrecarregado a ponto de não lhe ser possível fazê-las caminhar ordenadamente. Aos poucos, esse inconveniente diminuiu e vai diminuindo sempre mais, mas nem mesmo agora as coisas estão suficientemente normalizadas. A base deve ser esta: o diretor seja diretor, isto é, saiba fazer os outros atuarem: seja vigilante, disponha, mas nunca tenha que pôr as mãos na massa. Se não encontra indivíduos de grande habilidade para fazer as coisas, deixe quem tenha habilidade medíocre; mas pela mania do melhor não se ponha a fazer ele mesmo as coisas. Ele deve vi-



giar para que todos cumpram com o próprio dever, mas não deve assumir nenhuma parte específica. Fazendo assim, sobrar tempo para fazer o que eu creio nunca ter inculcado suficientemente (MB XIII 258).

**Projeto inspetorial para a formação dos diretores**

**108.** O diretor também está profundamente ciente de que o espírito e a missão salesiana são compartilhados com muitos leigos e membros da Família Salesiana e que o sujeito da missão é a comunidade educativo-pastoral, em que a comunidade religiosa faz parte do núcleo animador. Sabe que a educação e a evangelização têm em vista fazer com que os jovens sejam preparados para assumir o seu lugar na Igreja e na sociedade e viver a vida como vocação ao amor. Está plenamente ciente de que hoje são muitos os agentes da educação, tendo em primeira linha os meios de comunicação social e o mundo digital. Cada um destes fatores tem fortes implicações na sua formação pessoal e na da CEP.

Contudo, os nossos Capítulos Gerais reconhecem que não raramente os diretores deixam de receber qualquer preparação prévia para o seu serviço e não são acompanhados sistematicamente pela inspetoria.<sup>66</sup> É preciso fazer uma séria reflexão sobre isso em todas as inspetorias e pensar num projeto de formação dos diretores em nível inspetorial ou regional, como pedido pelo CG25 65 e reiterado pelo CG27 69.10.

Um bom planejamento para a formação dos diretores em nível inspetorial é garantia de uma formação de qualidade, superando o risco de reuniões dos diretores dedicadas principalmente a questões de organização ou gestão. Uma ajuda válida para a formação dos diretores provém dos centros regionais para a formação permanente. A tecnologia digital, que favorece o trabalho em rede e a partilha dos recursos, pode ser de grande ajuda na formação dos diretores.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

**Melhorar o modo com que são feitas as consultas, e também o discernimento que leva à escolha dos diretores**

**109.** A consulta pedida pelas nossas Regras (C 177, R 170) para a nomeação dos diretores é uma fonte de informação para o inspetor e seu conselho sobre as necessidades da casa e as expectativas sobre o novo diretor. Também ajuda o diretor a identificar e levar a sério as prioridades e necessidades da comunidade e da obra.

A partilha de 2016 entre diretores, Conselhos inspetoriais, comunidades locais e irmãos em vista da revisão do Manual do Diretor evidenciou o desejo de melhorar os modos com que são feitas as consultas, e também o discernimento que leva à nomeação dos diretores. “Nas consultas, é preciso um método mais adequado, baseado em bons critérios compartilhados, no conhecimento mais profundo da situação das casas e do irmão, antes de chegar à nomeação. Atenção particular deveria ser dada sobre as capacidades dos possíveis candidatos para compartilhar e confiar/delegar responsabilidades a outros, e às suas reais capacidades de liderança”.<sup>67</sup> Evidencia-se, igualmente, a necessidade de uma maior preparação dos novos diretores, com o pedido de preparar projetos em nível regional, e que a sua formação seja centrada especialmente no “acompanhamento dos irmãos e colaboradores, na animação comunitária, na escuta ativa, na paternidade espiritual, na capacidade de administrar as mudanças e as fases de transição”.<sup>68</sup> Estes aspectos são tidos como prioritários em relação a outras questões de tipo administrativo e gerencial. Surgiu, ainda, de todas as regiões um forte apelo para que os diretores sejam capazes de colaborar estreitamente com a CEP, pois “deveria ser o diretor a coordenar e animar a comunidade nesta capacidade colaborativa”.<sup>69</sup>

**Formação dos diretores: principais áreas de interesse**

**110.** Em vista do projeto inspetorial de formação dos diretores e do projeto pessoal de vida, eis os principais âmbitos de interesse em que concentrar a atenção:

**Vida espiritual:** a vida religiosa do diretor, que se reflete no



seu projeto pessoal de vida (salesiano consagrado, educador-pastor-sacerdote na comunidade salesiana e na comunidade educativo-pastoral).

**Maturidade humana:** conhecimento de si; elementos de psicologia para compreender e orientar as dinâmicas comunitárias, de grupo e pessoais; elementos sobre relações humanas e aptidões em questões de relacionamento. Formação para a higiene mental, a paciência, a capacidade de viver a solidão de modo positivo, as críticas pela sua ação e o diálogo com irmãos e outras pessoas difíceis. Superar os defeitos notados pelos irmãos (possíveis favoritismos, interesses pessoais, sede de poder, incapacidade de tomar decisões, falta de autoridade...).

**Animação espiritual** dos irmãos, dos leigos e dos jovens. Formação para o acompanhamento e o discernimento.

**Preparação em cultura geral** e conhecimento da **cultura juvenil**.

**Vida consagrada**, salesianidade, pastoral, teologia...

**Formação para o estilo salesiano do exercício da autoridade:** comunhão, corresponsabilidade, trabalho em rede, colaboração, mentalidade de projeto, sintonia com o projeto inspetorial, animação da dimensão pastoral, tendo a educação à fé como objetivo de base.

**Método de animação e governo:** autoridade reconhecida na liderança; trabalho em equipe; formação na comunicação, escuta, direção de grupo (na comunidade, nas relações de trabalho, com a CEP, com a Família Salesiana); mentalidade de projeto; comunhão e partilha de responsabilidades; gestão de conflitos.<sup>70</sup>



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

**Temas específicos segundo as circunstâncias** e os problemas a serem enfrentados, em nível local e inspetorial.

**Questões econômicas, administrativas e jurídicas.**

Relacionamento adequado com as **autoridades civis, os meios de comunicação e os vários grupos** com os quais é chamado a interagir.

Preparação para ser **guia na formação** dos irmãos, dos Conselhos, dos educadores, dos jovens.

Saber intervir em **situações particulares** (proteção dos menores, problemas com a justiça, processos canônicos, irmãos em situações irregulares ou com atitudes não adequadas à vida consagrada...), de acordo com o que é estabelecido pela Inspeção e perante as autoridades civis.

**Formação e acompanhamento dos diretores pelo conselho inspetorial**

**111.** Alguns pontos que o inspetor e seu Conselho devem ter presentes na formação e acompanhamento dos diretores:

**Estudo atento dos resultados das consultas** para a nomeação dos diretores, tendo presentes as três *concentrações* propostas pelo Padre Vecchi e confirmadas pelo Padre Chávez.<sup>71</sup>

**Acompanhamento e proximidade** do inspetor e seu Conselho mediante visitas oportunamente programadas, reuniões, colóquios...

Redação do **projeto inspetorial para a formação dos diretores** levando em conta também as iniciativas interinspetoriais sobre isso.

**Formação dos diretores de recente nomeação** com várias abordagens (teórica, experiencial...).



**Encontros periódicos dos diretores** para compartilhar, reforçar o sentido de participação no projeto inspetorial comum, aprofundar a unidade e a corresponsabilidade, enfrentar temas específicos, refletir com os outros, definir as orientações comuns. Juntos se programa a formação dos diretores. O inspetor dá atenção, pois, à qualidade desses momentos, para fazer deles oportunidades realmente de formação e não só de organização.

Iniciativas de **formação espiritual específica** para diretores: exercícios espirituais, retiros, dias de salesianidade, peregrinações aos lugares de Dom Bosco, experiência de formação na Terra Santa...

Tornar conhecidas todos os anos as **diretrizes da inspetoria para a proteção e salvaguarda dos menores**.

Além dos **recursos já disponíveis na rede**, todas as Inspeções podem criar um sistema de partilha entre diretores e Conselho inspetorial (e-mail, revistas eletrônicas, mensagens, grupo de WhatsApp dos diretores, materiais de reflexão...).

**Formação remota:** preparação dos irmãos em formação inicial, sobretudo dos aspirantes ao presbiterado, nas áreas de animação comunitária e pastoral, de boa liderança, mentalidade de projeto, trabalho em equipe, corresponsabilidade no trabalho com os leigos que participam da missão salesiana.

**Em nível de Congregação** **112.** Em nível de Congregação:  
- O dicastério para a formação tem **um sítio web para os diretores**, com diversos recursos atualizados constantemente (textos, links áudio e vídeo). Iniciativa semelhante pode ser proposta em nível regional e inspetorial.





<sup>1</sup> As três dimensões, experiência espiritual, fraternidade e missão, nesses termos e com expressões semelhantes, estruturam os documentos eclesiais sobre a vida consagrada (*Vita Consecrata, Faciem Tuam*) e também as reflexões do CG27, e já as encontramos nas Constituições: “Missão apostólica, comunidade fraterna e prática dos conselhos evangélicos são elementos inseparáveis da nossa consagração, vividos num único movimento de caridade para com Deus e para com os irmãos” (C 3). Tenhamos presente, em todo caso, a intensa unidade da nossa vida: a nossa consagração é apostólica, e nela a missão e a consagração são totalizantes, definem-se reciprocamente e não podem ser reduzidas a setores separados no interior da vida salesiana (Cf. CG22 201).

<sup>2</sup> FT 13a. VFC 50 diz a mesma coisa: “Se as pessoas consagradas se dedicaram ao total serviço de Deus, a autoridade favorece e sustenta essa sua consagração. Em certo sentido pode ser vista como ‘serva dos servos de Deus’. A autoridade tem a função primária de construir, junto com seus irmãos e irmãs, ‘comunidades fraternas nas quais se busque e se ame a Deus antes de tudo’ (Can. 619). Por isso, é necessário que seja, antes de tudo, pessoa espiritual, convicta da primazia do espiritual, tanto no que concerne à vida pessoal como no que se refere à construção da vida fraterna, consciente como está que, quanto mais o amor de Deus cresce nos corações, tanto mais os corações se unem entre si. Seu dever prioritário será, portanto, a animação espiritual, comunitária e apostólica de sua comunidade”.

<sup>3</sup> CG27 2-3, 35-36; RdC 12.13.

<sup>4</sup> FT 13b: “A autoridade é chamada a garantir à sua comunidade o tempo e a qualidade da oração, velando pela fidelidade cotidiana da mesma, com a consciência de que a Deus se vai com passos pequenos, mas constantes, de cada dia e de cada um, e de que as pessoas consagradas podem ser úteis aos demais na medida em que estiverem unidas a Deus”.

<sup>5</sup> A Congregação investiu muitas energias para oferecer reflexões e animar a vida de oração do salesiano; para um exemplo recente, veja-se a reflexão oferecida pelo Conselheiro Geral para a Formação, *A vida como oração*, ACG 421, 32-43. Levam-nos a essa dimensão fundamental da nossa vida muitas análises feitas e documentos, como por exemplo, CG25 26, 30-31. CG27 1 diz: “Temos o desejo de dar, como indivíduos e como comunidade, o *primado a Deus* na nossa vida, provocados pela santidade salesiana e pela sede de autenticidade dos jovens. Estamos muito cientes de que só o encontro pessoal com Deus, mediante a Sua Palavra, os Sacramentos e o próximo, torna-nos significativos e



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

testemunhas autênticas na Igreja e na sociedade”. Ao mesmo tempo, reconhecem-se com franqueza limites e fragilidades: “Percebemos, ao mesmo tempo, que nem sempre o que somos e fazemos mostra-se enraizado na fé, na esperança e na caridade, e não indica claramente que a iniciativa parte de Deus e que a Ele tudo retorna. Às vezes, a Eucaristia não é percebida e não é vivida como fonte e sustento da comunhão, e muito facilmente se deixa a oração em comum que constrói e reforça a fraternidade. São, sobretudo, os jovens e as famílias a nos interrogarem sobre as nossas raízes espirituais e as nossas motivações vocacionais, despertando em nós a identidade de consagrados e a nossa missão educativa e pastoral” (CG27 3).

<sup>6</sup> No processo para a canonização de Dom Bosco, o Padre Felipe Rinaldi testemunhou sob juramento ter encontrado Dom Bosco, muitas vezes, entre as duas e três da tarde, imerso em profunda oração (MB XIX, 400. Cf. também MB III, 31 e MB IV, 187.

<sup>7</sup> Fonte Salesianas, 1071-1252

<sup>8</sup> Clérigo Giovanni Arata (1858 – 1878), cf. [http://www.donbosco-santo.eu/oe/biografie\\_dei\\_salesiani\\_defunti\\_negli\\_anni\\_1883\\_e\\_1884.php](http://www.donbosco-santo.eu/oe/biografie_dei_salesiani_defunti_negli_anni_1883_e_1884.php)

Clérigo Cesare Peloso (1860 – 1878), cf. [http://www.donbosco-santo.eu/oe/societa\\_di\\_san\\_francesco\\_di\\_sales.\\_anno\\_1879.php#\\_Toc228457543 {71} \[39\]](http://www.donbosco-santo.eu/oe/societa_di_san_francesco_di_sales._anno_1879.php#_Toc228457543 {71} [39])).

Clérigo Carlo Becchio (1844 - 1877), cf. [http://www.donbosco-santo.eu/oe/societa\\_di\\_san\\_francesco\\_di\\_sales.\\_anno\\_1879.php#\\_Toc228457543 {37\[5\]}](http://www.donbosco-santo.eu/oe/societa_di_san_francesco_di_sales._anno_1879.php#_Toc228457543 {37[5]})

<sup>9</sup> RdC 28-29; FT 19; CG27 45.

<sup>10</sup> C 95; ACG421 32-43.

<sup>11</sup> C 45; CG26 55 74-76; Ivo COELHO, *Atenção renovada ao Salesiano Coadjutor*, ACG 424 66-77.

<sup>12</sup> FT13e: “A autoridade é chamada a manter vivo o carisma da própria família religiosa. O exercício da autoridade comporta, assim mesmo, pôr-se a serviço do carisma próprio do Instituto a que se pertence, guardando-o com cuidado e tornando-o atual na comunidade local, na província ou no Instituto inteiro, de acordo com os projetos ou as orientações oferecidas, em particular, nos Capítulos Gerais (ou reuniões análogas). Isso exige, na autoridade, um conhecimento adequado do carisma do



Instituto, assumindo-o, antes de tudo, na própria experiência pessoal, para interpretá-lo depois em função da vida fraterna comunitária e da sua inserção no contexto eclesial e social”.

<sup>13</sup> O grito do Papa Francisco “Não deixemos que nos roubem a comunidade!” (EG 92) reflete o profundo desejo da Igreja, expresso em vários documentos: “*Vida Fraterna em Comunidade*”, “*Partir de Cristo*”, “*Faciem Tuam*”, “*Vinho novo em odres novos*”. Os textos de VFC 54-57; FT 22 etc. fazem referência a modos concretos em que a vida fraterna se expressa, insistindo para que o esforço de construir a fraternidade seja transformado em testemunho e ação missionária, para tornar crível esta forma de vida.

<sup>14</sup> Ver FT 22; VFC 54-57.

<sup>15</sup> O CG27 fala das luzes e sombras da nossa vida fraterna (8-21, 39-51) e propõe linhas adequadas de ação. Ao diretor são oferecidas orientações especiais para realizar a profecia da fraternidade: “O Diretor é uma figura central; ele, mais do que gestor, é pai que reúne os seus na comunhão e no serviço apostólico” (CG27 51).

Ao convocar o CG27, o Padre Pascual Chávez propôs uma síntese clara: “A profunda renovação da nossa vida religiosa e salesiana passa, então, através da também profunda renovação da nossa fraternidade na vida comunitária. Para isso adquire especial importância o estilo de animação e governo do diretor, em seu papel de autoridade espiritual que ajuda os irmãos em seu itinerário vocacional, através de uma animação comunitária viva e inteligente e um atento acompanhamento pessoal; autoridade operadora de unidade, que cria um clima de família adequado a promover a partilha fraterna e a corresponsabilidade; autoridade pastoral, que guia e orienta as pessoas, as atividades e os recursos para objetivos de educação e evangelização que caracterizam a nossa missão; autoridade que sabe tomar as decisões necessárias e garantir a sua realização” (*Testemunhas da radicalidade evangélica*, ACG413 p. 32).

<sup>16</sup> VFC 50: “Uma autoridade realizadora de unidade é aquela que se preocupa em criar o clima favorável para a partilha e a corresponsabilidade, que suscita a contribuição de todos para as coisas de todos, que encoraja os irmãos a assumir as responsabilidades e os sabe respeitar, que ‘suscita a obediência dos religiosos, no respeito à pessoa humana’ que os escuta de bom grado, promovendo sua concorde colaboração para o bem do instituto e da Igreja, que pratica o diálogo e oferece oportunos momentos de encontro, que sabe infundir coragem e esperança nos momentos difíceis, que sabe olhar para a frente a fim de indicar novos



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

horizontes para a missão. E ainda: uma autoridade que procura manter o equilíbrio dos diversos aspectos da vida comunitária. Equilíbrio entre oração e trabalho, entre apostolado e formação, entre empenhos e repouso. A autoridade do superior ou da superiora se usa para que a casa religiosa não seja simplesmente um lugar de residência, um aglomerado de pessoas, cada uma vivendo uma história individual, mas a ‘comunidade fraterna em Cristo’ (can. 619)”.

<sup>17</sup> As orientações do CG25 15 podem ser úteis aqui:

“(A comunidade) vela pelos momentos específicos da vida comunitária: oração comum, assembleias, retiros, revisão de vida, escrutínios, conselhos, tempos de lazer, dia da comunidade; neles, também por meio de adequadas metodologias, ajuda os irmãos a:

- manifestar a riqueza dos sentimentos da sua própria vivência interior;
- partilhar preocupações e problemas, projetos e atividades educativo-pastorais;
- praticar a escuta, o diálogo, a aceitação das diferenças e a correção fraterna”.

O Padre Pascual Chávez, na convocação do CG27, fala de algumas circunstâncias que condicionam as relações fraternas em comunidade e da necessidade de a elas responder com maturidade e de modo coerente com a nossa identidade de religiosos:

“A vida religiosa salesiana é inconcebível sem a comunhão que se concretiza na vida comum e na missão compartilhada. A exigência da fraternidade nasce do fato de sermos filhos do mesmo Pai e membros do Corpo de Cristo; a vida religiosa cria uma autêntica família constituída de pessoas que compartilham a mesma fé e o mesmo projeto de vida. Da perspectiva tipicamente salesiana, nós somos chamados a criar e viver o espírito de família como o queria e vivia Dom Bosco.

Obviamente, como em outros campos da vida religiosa, também aqui podemos individual alguns riscos como, por exemplo, definir um estilo de relações meramente funcionais ou hierárquicas ou falsamente democráticas. As nossas relações devem ser fraternas e amigáveis, levando-nos a nos amarmos até compartilharmos tudo. Esse critério faz-nos ver que a comunidade é bem compreendida e vivida quando se nutre de comunhão e tende à comunhão. Uma comunidade sem comunhão, com tudo o que isso comporta de acolhida, afeto e estima, ajuda recíproca e amor, reduz-



se a um grupo no qual as pessoas se justapõem, deixando-as, porém, no isolamento. Por outro lado, na vida religiosa, a comunhão sem comunidade é uma forma narcisista de viver a vida e, conseqüentemente, uma contradição, porque é uma forma sutil de individualismo. Hoje, os religiosos devem fazer um esforço grande e compartilhado para criar comunidades nas quais a densidade espiritual, a qualidade humana e o trabalho apostólico de cada membro fazem com que a vida seja realmente boa, bela e feliz. Em outras palavras, não há fraternidade verdadeira sem qualidade humana, espiritualidade vivida e dedicação apostólica” (ACG 413, p. 30-31).

<sup>18</sup> As orientações de R 176 são simples e claras. A Igreja indica que o serviço de autoridade é chamado a promover de vários modos a escuta, a atmosfera favorável ao diálogo, a participação corresponsável nos trabalhos comuns, a atenção dada a cada irmão e à comunidade em seu conjunto, a habilidade de promover o discernimento comunitário (cf. *Faciem Tuam* 20).

Acrescenta-se um aspecto importante para a comunicação e a comunhão de vida: “Não basta pôr os bens materiais em comum; mais significativa é a comunhão dos bens e das capacidades pessoais, dos dons e talentos, das intuições e inspirações, e ainda mais fundamental é que se promova a partilha dos bens espirituais, da escuta da Palavra de Deus e da fé: ‘o vínculo de fraternidade é tanto mais forte quanto mais central e vital é o que se coloca em comum’ (VFC 32)” (FT 20).

<sup>19</sup> *Carta apostólica do Santo Padre Francisco a todos os consagrados por ocasião do ano da vida consagrada* (21 de novembro de 2014).

<sup>20</sup> CG27 13-17, 39-51, 70-71.

<sup>21</sup> FT 25:

“Tudo isso implica que se reconheça à autoridade uma importante tarefa no que concerne à missão, em fidelidade ao carisma próprio. Uma tarefa não tão simples nem isenta de dificuldades e equívocos. No passado, o risco podia vir de uma autoridade que se orientava, na maioria das vezes, pela gestão de obras, com o perigo de deixar de lado as pessoas; hoje, o risco pode vir do excessivo temor, por parte da autoridade, de melindrar suscetibilidades pessoais, ou de uma fragmentação de competências e responsabilidades



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

que enfraquece a convergência em direção ao objetivo comum e dilui a própria função da autoridade. Entretanto, a autoridade não é responsável apenas pela animação da comunidade, mas tem também uma função de coordenação das diversas competências em ordem à missão, no respeito às atribuições e segundo as normas internas do Instituto”.

O documento indica outros aspectos que as pessoas que exercem a autoridade devem ter presentes: a) o superior encoraja as pessoas a assumirem as próprias responsabilidades, e respeita a sua contribuição e tarefa quando são envolvidas; b) convida a confrontar-se e esclarecer as opiniões em espírito de comunhão; c) mantém o equilíbrio entre as várias dimensões da vida consagrada; d) tem sempre um coração misericordioso; e) tem o sentido da justiça e da determinação; f) promove a colaboração com os leigos.

<sup>22</sup> XV Assembleia do Sínodo ordinário dos Bispos *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, *Istrumentum Laboris* (2018) 2, cf. CV capítulo 9.

<sup>23</sup> CG26 34, 38, 43, 48, 106, 109.

<sup>24</sup> QdR 160-162. O CG26 dedicou um dos temas na sua reflexão e proposta à “necessidade de convocar”. E o CG27 75.1 recorda sobre este importante serviço que somos chamados a prestar a todos os jovens: “Desenvolver a cultura vocacional e o cuidado das vocações à vida salesiana, cultivando a arte do acompanhamento e habilitando salesianos e leigos para serem guias espirituais dos jovens”.

<sup>25</sup> FT 20b:

“A autoridade deverá preocupar-se em criar um ambiente de confiança, promovendo o reconhecimento das capacidades e das sensibilidades de cada um. Alimentará, igualmente, com palavras e fatos, a convicção de que a fraternidade exige participação e, portanto, informação.

Junto à escuta, estimará a prática do diálogo sincero e livre para compartilhar sentimentos, perspectivas e projetos: neste clima, cada um poderá ver reconhecida a própria identidade e melhorar as próprias capacidades relacionais. Não temerá reconhecer e aceitar aqueles problemas que podem surgir facilmente do buscar juntos, do decidir juntos, do trabalhar juntos, do empreender juntos os melhores caminhos para realizar uma colaboração fe-



cunda; pelo contrário, procurará as causas dos eventuais incômodos e incompreensões, sabendo propor remédios, o mais possível compartilhados. Empenhar-se-á, ademais, em fazer que se supere qualquer forma de infantilidade e em desencorajar qualquer tentativa de evitar responsabilidades ou de eludir compromissos sérios, de fechar-se no próprio mundo e nos próprios interesses ou de trabalhar de modo solitário”.

<sup>26</sup> As diretrizes fundamentais dadas em FT 20 são: (b) a criação de um clima favorável ao diálogo, à partilha e à corresponsabilidade; (c) a solicitação da contribuição de todos com as coisas que são de todos; (d) a serviço de cada um e da comunidade.

<sup>27</sup> Cf. VN 19-21, 41-45; VFC 47-53. Em relação à missão FT 25 diz:

Múltiplos são os desafios que o momento presente oferece à autoridade, diante da tarefa de coordenar as energias em vista da missão. Enumeram-se aqui também algumas tarefas tidas como importantes no serviço da autoridade. Ela:

a) Encoraja a assumir responsabilidades e as respeita quando assumidas.

As responsabilidades podem suscitar certo temor em alguns. É necessário, pois, que a autoridade transmita aos próprios colaboradores a fortaleza cristã e a coragem de enfrentar as dificuldades, superando medos e atitudes de renúncia.

Sua preocupação será a de partilhar não só informações como também responsabilidades, comprometendo-se, a seguir, a respeitar a cada um na própria e justa autonomia. Por parte da autoridade, isso implica um trabalho paciente de coordenação e, por parte da pessoa consagrada, a sincera disponibilidade para colaborar.

A autoridade deve “estar presente” quando for preciso, de modo a favorecer nos membros da comunidade o sentido da interdependência, distante tanto da dependência infantil quanto da independência autossuficiente. Esta interdependência é fruto daquela liberdade interior que permite a cada um trabalhar e colaborar, substituir e ser substituído, ser protagonista e dar a própria colaboração, mesmo que na retaguarda.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

Quem exerce o serviço da autoridade cuidará de não ceder à tentação da autossuficiência pessoal, ou seja, do achar que tudo depende dele ou dela, e que não é tão importante e útil assim favorecer a participação comunitária; uma vez que é melhor dar um passo juntos do que dois (ou até mais) sozinhos”.

<sup>28</sup> Estes princípios são explicados em MSD 50-53 (uma autoridade partilhada e responsável em diálogo), 163-167 (um clima de verdadeira corresponsabilidade) e 133-136 (corresponsabilidade e coordenação pastoral). CG24 106-148 indica as seguintes áreas de empenho: alargar o envolvimento, promover a partilha da responsabilidade e valorizar a comunicação.

<sup>29</sup> Sobre isso, é significativo ver as perspectivas educativas presentes em *Amoris Laetitia*, em especial no cap. VII. São fonte de inspiração para todo tipo de liderança, tanto mais para nós salesianos, chamados a ser educadores e pastores também no modo de exercer o serviço da autoridade. “Se a maturidade fosse apenas o desenvolvimento de algo já contido no código genético, quase nada poderíamos fazer. Mas não é! A prudência, o reto juízo e a sensatez não dependem de fatores puramente quantitativos de crescimento, mas de toda uma cadeia de elementos que se sintetizam no íntimo da pessoa; mais exatamente, no centro da sua liberdade. É inevitável que cada filho nos surpreenda com os projetos que brotam desta liberdade, que rompa os nossos esquemas; e é bom que isto aconteça. A educação envolve a tarefa de promover liberdades responsáveis, que, nas encruzilhadas, saibam optar com sensatez e inteligência; pessoas que compreendam sem reservas que a sua vida e a vida da sua comunidade estão nas suas mãos e que esta liberdade é um dom imenso” (AL 262).

<sup>30</sup> XV Assembleia do Sínodo ordinário dos Bispos sobre *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, Documento final (2018) 73-76.

<sup>31</sup> Cf. FT 20e:

Se o discernimento em si se reserva às mais importantes decisões, o espírito do discernimento deveria caracterizar todo processo de decisão que envolva a comunidade. Jamais deveria faltar então, antes de qualquer decisão, um tempo de oração e reflexão individual, ao lado de uma série de atitudes importantes para escolher juntos o que é justo e agradável a Deus. Eis algumas delas:



– a determinação a nada buscar além da vontade divina, deixando-se inspirar pelo modo de agir de Deus manifestado na Sagrada Escritura e na história do carisma do Instituto, e tendo a consciência de que a lógica evangélica é frequentemente “invertida” diante da lógica humana que procura o sucesso, a eficiência e o reconhecimento;

– a disponibilidade para reconhecer em cada irmão ou irmã a capacidade de colher a verdade, mesmo que parcial, e, por isso, para acolher o seu parecer como mediação para descobrir, juntos, a vontade de Deus, até ao ponto de saber reconhecer as ideias dos outros como melhores que as próprias;

– a atenção aos sinais dos tempos, à expectativa das pessoas, às exigências dos pobres, às urgências da evangelização, às prioridades da Igreja universal e particular e às indicações dos Capítulos e dos superiores maiores;

– a liberdade frente a preconceitos, ao excessivo apego às próprias ideias, a esquemas de percepção rígidos ou distorcidos, a tomadas de posição que acentuam a diversidade de pontos de vista;

– a coragem de motivar as ideias e posicionamentos pessoais, mas também de abrir-se a novas perspectivas e de modificar o próprio ponto de vista;

– o firme propósito de manter sempre a unidade, seja qual for a decisão final.

<sup>32</sup> MSD 247-265 apresenta a história do rendiconto na vida salesiana desde o início da Congregação e oferece muitas orientações concretas, enquanto reconhece a sua situação de crise e a necessidade de renovação. O CG25 65 e o CG27 42 convidam-nos a redescobrir este meio de animação salesiana. Um bom estudo sobre o tema foi feito por PIETRO BROCARDO, *Maturare in dialogo fraterno. Dal rendiconto di don Bosco al colloquio fraterno*, Roma, LAS, 2000.

<sup>33</sup> MARCO BAY, *Giovani salesiani e accompagnamento – risultati di una ricerca internazionale*, Roma LAS, 2018.

<sup>34</sup> As sugestões de FT 20a sobre a atitude de escuta podem ser aplicadas ao colóquio com o diretor:



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

“A escuta é um dos ministérios principais do superior, para o qual ele sempre deveria estar disponível, especialmente para com quem se sente isolado e carente de atenção. Escutar significa, com efeito, acolher o outro incondicionalmente, dar-lhe espaço no próprio coração. A escuta transmite, por isso, afeto e compreensão, diz que o outro é apreciado e que sua presença e seu parecer são levados em consideração.

Quem preside deve recordar que quem não sabe escutar o irmão ou a irmã, não sabe escutar tampouco a Deus, que uma escuta atenta permite coordenar melhor as energias e os dons que o Espírito deu à comunidade, além de considerar, nas decisões, os limites e as dificuldades de algum de seus membros. O tempo que se emprega na escuta jamais será tempo perdido e a escuta, amiúde, pode prevenir crises e momentos difíceis, quer na esfera individual, quer na comunitária”.

<sup>35</sup> MSD 1986 264:

“O colóquio é defendido, por sua natureza, por um segredo rigoroso: “o diretor abstenha-se atentamente de manifestar a uns os defeitos dos outros, mesmo quando se trata de coisas que ele conhece através de outros meios. Dê, a seus subalternos, prova de que é capaz de guardar segredo a respeito de tudo que os irmãos lhe vêm confiar. Uma pequena indiscrição nesta matéria bastaria para diminuir e talvez destruir inteiramente a confiança que eles, nele, tinham depositado” (Manual do diretor, do Padre Albera, 131).

Por razões inerentes ao seu ofício, o diretor pode ser interrogado pelo inspetor a respeito deste ou daquele irmão. Nesse caso o diretor dará as informações com objetividade e grande sentido de responsabilidade. Mas a fonte dessas informações será exclusivamente a conduta externa do irmão interessado e tudo quanto, a respeito dele, outros tenham referido. As confidências do colóquio são tuteladas por um segredo rigoroso: **nihil, unquam, nulli**”.

<sup>36</sup> MARCO BAY, *ibid.*, 63, 98, 146, 201, 297, 319, 408.

<sup>37</sup> FT 13g:

A autoridade é chamada a acompanhar o caminho de formação permanente. Uma tarefa a considerar-se hoje



sempre mais importante, da parte da autoridade, é a de acompanhar, ao longo do caminho da vida, as pessoas a ela confiadas. Esta atribuição se cumpre não apenas mediante o oferecimento de ajuda para resolver eventuais problemas ou superar possíveis crises, mas também prestando atenção ao crescimento normal de cada um, em cada uma das fases e estações da existência, a fim de garantir aquela “juventude do espírito que permanece no tempo” (VC 70) e que torna a pessoa consagrada sempre mais conforme ao “mesmo sentimento de Cristo Jesus” (FI 2,5).

<sup>38</sup> Este é um tema tratado em diversos textos na literatura salesiana. MSD 265-278 oferece orientações para o acompanhamento e a direção espiritual na vida salesiana, para a formação inicial e permanente, recordando também a experiência de Dom Bosco e da tradição salesiana. FSDB 260-263 detém-se nas características do acompanhamento e direção espiritual na vida do salesiano.

<sup>39</sup> FSDB 292, ver também a referência feita pela Ratio: ACS 244 97.

<sup>40</sup> Cf. comentário não publicado do Dicastério para a formação “*Il progetto personale di vita – un cammino di fedeltà creativa verso la santità*” (2003). É muito útil o artigo de Giuseppe M. Roggia, “*Il progetto di vita personale*” in *Formazione affettivo-sessuale. Itinerario per i seminaristi e giovani consacrati e consacrate*, ed. P. GAMBINI, M. L. LLANOS e G. M. ROGGIA (Bologna: EDB,2017) 341-347.

<sup>41</sup> F. CEREDA, *O projeto da comunidade salesiana. Processo de discernimento e participação*, Carta aos Inspetores e seus Conselheiros e Delegados para a Formação, Roma 13/10/2002. O CG25 72-74 convida a comunidade a ter uma visão comum e compartilhar os mesmos objetivos e não só redigir um programa limitando-se a apresentar a agenda e o calendário do ano:

A Comunidade habilita-se a trabalhar segundo uma mentalidade de projeto:

- Desenvolvendo entre os Irmãos uma visão partilhada do projeto comunitário e ajudando cada um a descobrir e valorizar dons e qualidades. A Comunidade aceita cada Irmão com sua riqueza e limites e atribui a cada um papéis de corresponsabilidade.
- Vivendo o projeto como um processo comunitário, que parte da vida concreta dos Irmãos. O objetivo não é só a



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

redação final do projeto, mas sobretudo levar a efeito um confronto permanente sobre visões, valores, esperanças, que leve os Irmãos a um real viver e trabalhar juntos.

- Promovendo momentos de diálogo (assembleia dos irmãos, Conselho local), de discernimento da vontade de Deus (momentos de oração, escuta da Palavra de Deus por meio da lectio divina, de confronto com o Magistério da Igreja e da Congregação), em sintonia com o Projeto Orgânico Inspetorial, cada Comunidade partilha, elabora e avalia todos os anos o caminho do próprio projeto.
- Questionando-se, particularmente, sobre os seguintes aspectos: O que queremos ser hoje como comunidade local? Como podemos, enquanto comunidade local, estar presentes de modo salesiano e religioso, animar a CEP e dar um testemunho evangélico? Quais as conseqüências concretas que brotam disso para a Comunidade? Quais as opções que devemos fazer agora? De que formação pessoal e comunitária estamos precisando? (CG25 73).

<sup>42</sup> *Ibid.*

<sup>43</sup> VFC 32:

As formas assumidas pela comunicação dos dons espirituais podem ser diferentes. Além daquelas já assinaladas — partilha da Palavra e da experiência de Deus, discernimento comunitário, projeto comunitário — podem-se lembrar também a correção fraterna, a revisão de vida e outras formas típicas da tradição. São modos concretos de colocar-se a serviço dos outros e de canalizar para a comunidade os dons que o Espírito abundantemente concede para sua edificação e para sua missão no mundo.

FT 13g (Quem está no serviço de autoridade é chamado a acompanhar o itinerário de formação permanente):

Será responsabilidade da autoridade, portanto, manter um nível alto de disponibilidade formativa em cada um, de capacidade de aprender com a vida, sobretudo da liberdade de deixar-se formar pelo outro e sentir-se responsável pelo caminho de crescimento de todos. Favorecendo a utilização daqueles instrumentos de crescimento comunitário transmitidos pela tradição e, hoje, sempre mais recomendados por quem possui experiência comprovada no



campo da formação espiritual: partilha da Palavra, projeto pessoal e comunitário, discernimento comunitário, revisão de vida e correção fraterna.

<sup>44</sup> “A autoridade não pode deixar de estar a serviço da comunhão: um verdadeiro ministério para acompanhar os irmãos e as irmãs até uma fidelidade consciente e responsável. Com efeito o confronto entre irmãos e irmãs e a escuta das pessoas tornam-se um lugar imprescindível de um serviço da autoridade que seja evangélico” (VN 41).

<sup>45</sup> XV Assembleia do Sínodo ordinário dos Bispos *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, Documento final (2018) 118, e a citação, em nota, da Comissão Teológica Internacional, *A sinodalidade na vida e missão da Igreja*, (2 de março de 2018) 9 e 64.

<sup>46</sup> Ver C 179,180,186.

<sup>47</sup> CG27 15, 70.2, 88c.

<sup>48</sup> Ver a forte ênfase sobre a missão compartilhada com os leigos na terceira parte da carta de convocação do CG28 do Reitor-Mor Padre Ángel Fernández Arttime (ACG 427).

<sup>49</sup> C 45, CG26 76, ACG 424.

<sup>50</sup> Cf, Ivo Coelho, *Uma atenção renovada para o Salesiano coadjutor*, ACG 424 (2017) 66-77 para uma apresentação do caminho da Congregação e uma reflexão sobre o tema como pedido pelo CG27 28, 69.7, e antes pelo CG21 e CG26. Ver MSD 169-171 para as linhas fundamentais a que o diretor pode referir-se a fim de valorizar os dois modos de viver a única vocação salesiana e cada irmão pelo que ele é.

<sup>51</sup> “Em toda a formação inicial, juntamente com o estudo, dá-se importância às atividades pastorais da nossa missão. Fase de confronto vital e intenso com a ação salesiana numa experiência educativo-pastoral é o tirocínio. Durante esse tempo, o jovem irmão exercita-se na prática do Sistema Preventivo e em particular na assistência salesiana. Acompanhado pelo diretor e pela comunidade, realiza a síntese pessoal entre sua atividade e os valores da vocação” (C 115; cf. R 86, 96).

<sup>52</sup> Ver VC 44, VFC 63, VN 47.

<sup>53</sup> CG26 34, CG27 69.4.



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

<sup>57</sup> ACG 377 8. Veja-se também G. BASAÑES, carta de 11/11/2018 endereçada especificamente aos irmãos idosos e enfermos da Congregação.

<sup>55</sup> Ver F. Cereda, *Investigação prévia: Anotações para o procedimento*, ACG 425 (2017) 25-28, onde se faz referência ao vade-mécum sobre o tema, a enviar aos Inspetores.

<sup>56</sup> CIVCSVA, Diretrizes para a gestão dos bens nos Institutos de Vida Consagrada e nas Sociedades de Vida Apostólica, LEV, Cidade do Vaticano 2014, 12.

<sup>57</sup> CIVCSVA, *Ibid.* 10

<sup>58</sup> Cf. VC 69-71, VN 16-35. RdC 15:

O tempo em que vivemos impõe que se repense, em geral, a formação das pessoas consagradas, sem a limitar a um único período da vida. Não só para que se façam sempre mais capazes de se inserir numa realidade que se modifica com um ritmo muitas vezes frenético, mas também, e primeiramente, porque é a própria vida consagrada que exige, pela sua mesma natureza, uma constante disponibilidade naqueles que a ela são chamados. Se, de fato, a vida consagrada é, em si mesma, uma 'progressiva assimilação dos sentimentos de Cristo', parece evidente que um tal caminho não poderá durar senão toda uma existência, para comprometer toda a pessoa, coração, mente e forças (cfr. Mt 22, 37), fazendo-a semelhante ao Filho que se doa ao Pai pela humanidade. Assim entendida, a formação não é mais apenas um tempo pedagógico de preparação para os votos, mas representa um modo teológico de pensar a própria vida consagrada, que é, em si, uma formação jamais terminada, uma 'participação na ação do Pai que, através do Espírito, plasma no coração (...) os sentimentos do Filho' (VC 66). Importante será, então, que cada pessoa consagrada seja formada para a liberdade de aprender ao longo de toda a sua vida, em cada idade e época, em cada ambiente e contexto humano, de cada pessoa e de cada cultura, para deixar-se instruir por qualquer fragmento de verdade e de beleza que encontrar ao seu redor. Mas deverá aprender principalmente a se fazer formar pela vida cotidiana, pela sua própria comunidade, por seus irmãos e irmãs, pelas coisas de sempre, ordinárias e extraordinárias, pela oração bem como pela fadiga apostólica, na alegria e no sofrimento, até ao momento da morte.



<sup>59</sup> Além do capítulo 12 da FSDB, ver também ACG 416 3-56 e as diretrizes oferecidas em ACG 425 29-44.

<sup>60</sup> CG25 49-54; CG27 7-8, 36; ACG 425 29-44.

<sup>61</sup> FSDB 543, 553. FSDB 543 oferece algumas sugestões para a atenção a ser dada à formação permanente a comunidade local:

Eis algumas considerações que contribuem para fazer realmente da comunidade o lugar da formação permanente:

- Criar na comunidade um ambiente e um estilo de vida e de trabalho que favoreçam o crescimento como pessoas e como comunidades: o espírito de família dispõe do encontro, põe em atitude de escuta e de diálogo, cria uma mentalidade de comum procura e discernimento que valoriza a experiência de todos e leva a aprender na experiência de cada dia; um clima de fé de e oração revigora as motivações interiores e dispõe a vivê-las com radicalidade evangélica e doação apostólica; uma boa compreensão do trabalhar juntos, do projeto comunitário e pastoral e das avaliações favorece no salesiano um processo de revisão das suas atitudes de vida religiosa e dos seus métodos de trabalho e o relançamento da qualidade da vida e da missão.

- Valorizar todos os tempos, meios e aspectos que a vida comunitária oferece para favorecer a formação permanente: os tempos de oração comunitária, como a meditação, a leitura espiritual, a boa-noite, os retiros mensais e trimestrais; os momentos de avaliação, participação e co-responsabilidade (entre os quais, em particular, o dia comunitário; a comunicação com a comunidade inspetorial e com a Congregação e o acolhimento dos estímulos e das orientações que delas chegam; a informação, as leituras, uma biblioteca atualizada;

- Estabelecer um programa anual de formação permanente;

- Garantir a formação em conjunto na comunidade educativo-pastoral mediante encontros de reflexão, programação e avaliação e as iniciativas partilhadas com outros membros da Família Salesiana;

- Oferecer a quem tiver necessidade a possibilidade de momentos ou programas específicos de renovação e atualização (iniciativas, experiências, cursos, etc.).



## O diretor na comunidade religiosa salesiana

<sup>62</sup> XXV Assembleia ordinária dos Sínodo dos Bispos, *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, Instrumentum Laboris (2018) 34-35; 57-58.

<sup>63</sup> CG24 13, 55, 101, 103, 136-148; CG25 26, 31, 39, 46, 50, 57, 60, 70, 80; CG26 10, 11, 24, 38, 39, 49, 68, 101, 111; CG27 15, 67, 71; Carta de convocação do CG28 2.3.3. *Formação conjunta de salesianos e leigos*, em ACG 427 30-31. Ver também em ACG 418 140 o discurso do Reitor-Mor Padre Ángel Fernández Artime no encerramento do CG27, sobre a sétima chave para interpretar as reflexões do CG27: “Com os leigos na urgência da missão compartilhada”.

<sup>64</sup> QdR, 125:

Foi confirmada a insuficiência de itinerários formativos centrados de modo unilateral nos conteúdos ou na aquisição de competências e técnicas profissionalmente válidas. Estamos sempre mais convencidos da importância de o educador ser envolvido com toda a sua pessoa na missão educativa. As habilidades comunicativas e educativas devem enraizar-se sempre mais na identidade pessoal, no verdadeiro itinerário pessoal. Podem-se possuir todas as informações, podem-se conhecer bem metodologias e didáticas atualizadas e exibir recursos e profissionalismo, mas o processo de formação profissional dos educadores salesianos passa, certamente, pela colocação em jogo da própria identidade e do dom do testemunho pessoal, pelo modelo de identificação e pela trajetória da mesma formação pessoal. A vocação para o serviço educativo exige a capacidade de interrogar-se ou de deixar-se interrogar sobre as convicções pessoais, as próprias motivações.

<sup>65</sup> Cf, capítulo VII de *Amoris Laetitia*: “Reforçar a educação dos filhos”.

<sup>66</sup> CG25 54, 64, 65 e CG27 14, 51.

<sup>67</sup> Da coleta dos dados regionais para a revisão do Manual do Diretor, apresentados no segundo seminário internacional realizado em Roma, de 26 a 31 de maio de 2017.

<sup>68</sup> *Ibid.*

<sup>69</sup> *Ibid.*

<sup>70</sup> Útil neste contexto: MB XIII 258; Recomendações do Padre Rua aos



diretores no IX Capítulo Geral (1902) in *Lettere circolari di don Michele Rua ai salesiani*, Direzione Generale delle Opere Salesiane, Torino 1965, 323-325; CG21 (1978) sobre o diretor (cf. 46-57) e sobre a CEP (cf. 63-67).

<sup>71</sup> ACG 372 30-31; CG27, p. 80.





**Parte 3**  
**O diretor**  
**e a missão**  
**salesiana**  
**compartilhada**

Um  
coração  
grande  
como  
as areias  
do mar



*Mar, barcas, redes... A pesca de Pedro está no início do seu chamado e também do novo início em que o Ressuscitado, no mesmo lago da Galileia, lhe pede para apascentar um rebanho sem limites, no qual também nós já estávamos incluídos (Jo 21).*

*A missão salesiana compartilhada pede a mesma amplitude de horizontes, de confiança no Reino de Deus que continua a crescer, e do qual a comunidade salesiana, animada pelo diretor, é simples instrumento, em comunhão com muitas outras pessoas, a começar dos próprios jovens, nos quais o Espírito Santo está presente e age, dentro e fora da Igreja.*



---

## 7. A COMUNIDADE EDUCATIVO-PASTORAL

**A CEP e o PEPS, frutos da reflexão pós-conciliar**

113. A Comunidade Educativo-Pastoral (CEP) e o Projeto Educativo-Pastoral Salesiano (PEPS) foram amplamente tratados no *Quadro Referencial (QdR)* para a Pastoral Juvenil Salesiana, e não entendemos repetir o que lá já foi dito. Aqui, evidenciamos que o diretor e a comunidade salesiana são chamados hoje a realizar o projeto apostólico salesiano no interior da CEP.<sup>1</sup>

### 7.1 A CEP E O PROJETO EDUCATIVO-PASTORAL

#### 7.1.1 A atual compreensão do Sistema Preventivo

**O sujeito da missão salesiana é a comunidade educativo-pastoral**

114. O sujeito missão salesiana é, hoje, a CEP. C 47 diz: “Realizamos em nossas obras a comunidade educativa e pastoral. Ela envolve, em clima de família, jovens e adultos, pais e educadores, até poder tornar-se uma experiência de Igreja, reveladora do plano de Deus. Nessa comunidade, os leigos, associados ao nosso trabalho, dão a contribuição original de sua experiência e modelo de vida. Acolhemos e despertamos a sua colaboração e oferecemos a possibilidade de conhecer e aprofundar o espírito salesiano e a prática do Sistema Preventivo. Favorecemos o crescimento espiritual de cada um”.

É o conselho da CEP que redige o PEPS local em conformidade com o PEPS inspetorial (R 4).

O PEPS e a CEP são elementos significativos para compreender e viver hoje o Sistema Preventivo, acompanhando a renovação que a Congregação está realizando sobretudo depois do Vaticano II. CEP e PEPS propostos já no CG21, foram legislados pelo CG22 com a aprovação das Constituições e dos Regulamentos e foram esclarecidos e compreendidos de maneira mais detalhada no CG24.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

**CG24 é o coração do magistério salesiano pós-conciliar, a nossa resposta carismática à “eclesiologia de comunhão”**

**115.** O CG24, cujo título já é, por si, um programa inteiro, *Salesianos e leigos: comunhão e participação no espírito e na missão de Dom Bosco*, é o coração do magistério salesiano pós-conciliar, a nossa resposta carismática à ‘eclesiologia de comunhão’ do Vaticano II. Esse Capítulo vai ao passado, para recolher o melhor do que foi produzido, e projetar-se no futuro, para oferecer um novo estilo de pensamento e de ação apostólicos e comunitários. Os dois principais elementos desse novo estilo são as pessoas empenhadas na missão (CEP) e o projeto compartilhado (PEPS). A eles, o *Quadro Referencial* da Pastoral Juvenil Salesiana dedica dois capítulos de grande interesse: o capítulo 5 sobre a CEP e o capítulo 6 sobre o PEPS. Com o capítulo 4 sobre o Sistema Preventivo como experiência espiritual e educativa, esses capítulos constituem, hoje, a espinha dorsal do nosso carisma.

As raízes da renovação, que foram como que materializadas no CG24, já estão presentes em Dom Bosco, que pôs em ação um vasto movimento de pessoas com a missão de educar e evangelizar os jovens. Ao mesmo tempo, o Capítulo também é um novo ponto de partida e um ponto de não retorno, o único modelo operativo “praticável nas condições atuais” (CG24 39). Infelizmente, como observa o Reitor-Mor Padre Ángel Fernández Artime na carta de convocação do CG28, a recepção desse Capítulo foi irregular na Congregação, com significativas resistências para assumir o modelo de Igreja como comunhão proposto pelo Concílio Vaticano II (ACG 427 23-31).

### **7.1.2 A necessária inculturação do Sistema Preventivo**

**A mesma missão realizada em diversos contextos**

**116.** A atual compreensão e atuação do Sistema Preventivo envolve a sua inculturação. A Congregação chegou a reco-



nhecer gradualmente a variedade dos contextos em que atua no mundo, mesmo se esse reconhecimento nem sempre foi logo traduzido nos modos de pensar e nos pronunciamentos consequentes.

Partimos de um texto muito bonito dos primeiros parágrafos do texto final do CG24.

A missão é única, mas as suas realizações são diversas, tantas quantas as situações e os contextos históricos, geográficos, religiosos e culturais em que vivem os jovens.

O **projeto educativo pastoral salesiano** (PEPS) é a mediação histórica e o instrumento para realizar a mesma missão em todas as latitudes e em todas as culturas. O projeto, pois, não é um fato técnico, mas um horizonte cultural ao qual é preciso reportar-se continuamente, e é exigido pela necessária inculturação do carisma.

Ele é elaborado e realizado em cada obra salesiana por uma comunidade que chamamos **comunidade educativa pastoral** (CEP). Esta é o conjunto de pessoas (jovens e adultos, pais e educadores, religiosos e leigos, representantes de outras instituições eclesiais e civis e pertencentes também a outras religiões, homens e mulheres de boa vontade) que trabalham juntos na educação e evangelização dos jovens, especialmente os mais pobres (CG24, 5).

O carisma salesiano, suscitado **na Igreja para o mundo**, deve encarnar-se nas diversas situações culturais para exprimir suas potencialidades de serviço aos jovens e às classes populares. No encontro com as várias culturas pode demonstrar vitalidade e adquirir características novas e enriquecedoras (CG24, 6).

#### O Quadro Referencial sobre a inculturação do Sistema Preventivo

**117.** A janela aberta pelo CG24 é retomada e confirmada nos seus conteúdos de diversas maneiras pelo *Quadro Referencial*:

- *A missão salesiana é única*: consiste em evangelizar e educar, fortes da convicção que a plenitude da vida e da felici-



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

dade do ser humano é o projeto de Deus para todos, que a vocação de cada pessoa é amar até o dom de si (QdR 59, 61; cf. *Instrumentum Laboris* do Sínodo 2018).

- *A missão salesiana pode encarnar-se em diversas culturas e tradições religiosas.* De fato, o Sistema Preventivo já está encarnado em diversos continentes, em contextos multiculturais e em muitos contextos religiosos (QdR 87).

- *A CEP é tanto o sujeito como o objeto da nossa ação educativo-pastoral* (QdR 116).

- *A CEP é mais o modo salesiano de animar do que uma nova estrutura* ou um simples modo de organizar o nosso trabalho. É o reconhecimento de que a educação acontece no interior de uma comunidade, numa rede de relações significativas (QdR 117).

- *A CEP é uma comunidade organizada em círculos concêntricos* com o jovem no centro, e incluindo a comunidade religiosa salesiana, famílias, leigos em diversos papéis e membros da Família Salesiana (QdR 110).

- *A CEP é uma experiência de Igreja.* O próprio Sistema Preventivo, atuado por um indivíduo não pode deixar de referir-se ao modelo educativo da CEP e, portanto, ele mesmo, torna-se expressão profunda de comunhão. Caso contrário, perderia a sua eficácia educativa (C44-48; R5; QdR 108).

**PEPS: instrumento concreto para a inculturação do carisma e missão salesianos**

**118.** Obviamente, a CEP é uma experiência viva de Igreja num determinado contexto. É uma comunidade aberta a todos e que colabora com todos, com a Igreja local e com todas as forças que, no território, trabalham para o bem dos jovens. Existe em contextos de maioria cristã, nos pós-cristãos, como também em contextos plurirreligiosos e multiculturais. Em alguns lugares inclui colaboradores leigos



principalmente cristãos, e em outros há uma significativa presença de pessoas que pertencem a culturas e credos diversos (QdR 121).

O CG24 184 diz:

Podemos convidar os leigos de diversas crenças a colaborar conosco num projeto educativo que é aplicável a diversas situações e culturas: “O aspecto da transcendência religiosa, base do método pedagógico de Dom Bosco, não só é aplicável a todas as culturas, mas é adaptável, com fruto, também às religiões não cristãs” (**luvenum Patris** 11). “Ali [em territórios de primeira evangelização], sobretudo será possível operar eficazmente mesmo com leigos que não pertençam à Igreja católica, sempre que se saiba viver em plenitude a experiência de Dom Bosco e apresentar integralmente seu sistema educativo e seu espírito apostólico” (Mensagem de João Paulo II ao CG24).

Em todas as situações, portanto, a CEP é uma presença de Igreja, uma experiência de comunhão que reflete a comunidade de amor que é Trindade.

O CG21 pedira o repensamento e a atualização do Sistema Preventivo “com seus operadores, seus conteúdos, suas metas, seu estilo, seus modos, nos vários ambientes em que trabalhamos” (CG21 14). Trata-se de algo que o Manual do Diretor de 1986 já ressoara no seu apelo a realizar a missão no Sistema Preventivo “compreendido e atualizado” (MSD 109ss). O CG24 declara, como vimos acima, que o PEPS é a *mediação histórica e o instrumento prático* para a inculturação e a contextualização do carisma e da missão salesiana (CG24 5). Isso é verdade para o PEPS inspetorial, mas ainda mais para o local, visto que é elaborado em cada CEP fazendo tesouro da diversidade de seus membros.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

### Inculturação e universo digital

**119.** Uma forma de inculturação, atualmente mais do que urgente, refere-se à cultura digital, que é global, onipresente e transversal.

O CG27 faz um forte convite a ser proativos nesse campo.<sup>2</sup> Esse mesmo convite foi confirmado pelo sínodo sobre os jovens, a fé e o discernimento vocacional.<sup>3</sup>

Uma resposta eficaz requer um bom trabalho em rede. A CEP é certamente um dos lugares onde elaborar respostas educativas e evangelizadoras significativas para os desafios postos pelo nosso tempo hiperconectado, valorizando o imenso potencial oferecido pelo universo digital.

A própria CEP pode encontrar uma ajuda no intercâmbio ativo e profícuo de experiências no interior da comunidade inspetorial, em nível regional e inter-regional, na Família Salesiana, com várias realidades eclesiais e ecumênicas, e com outras agências que se dedicam à educação e ao genuíno bem-estar da juventude. Dom Bosco foi um grande mestre em saber acolher e fazer frutificar todo tipo de energia positiva para “salvar o maior número possível”. O seu exemplo estimula-nos “a seguir o movimento da história e a assumi-lo com a criatividade e o equilíbrio do Fundador” (C 19).

### 7.1.3 O Conselho da CEP e o Conselho da Obra

#### Onde houver diversas CEP, os representantes dos conselhos das CEP fazem parte do conselho da Obra

**120.** Nas obras complexas com diversos setores de atividades (paróquia, escola, pensionato universitário, jovens em dificuldade), é possível ter diversas CEP. Se houver apenas uma CEP, será o Conselho da CEP. Se forem diversas CEP, cada uma terá o próprio conselho, e haverá o Conselho da obra composto por representantes dos Conselhos das CEP.



É fácil imaginar que o papel do diretor aumente em complexidade proporcionalmente à complexidade do trabalho. Além disso, se houver leigos colaboradores que participam da nossa missão como dirigentes de vários setores, serão facilmente pessoas com grande competência e profissionalismo. Embora dando a esses elementos a devida importância, a verdadeira divisão de responsabilidade é a resultante de muitos outros fatores, entre os quais a personalidade do diretor e os modelos culturais prevalentes a respeito da autoridade.

Obviamente, é preciso um sério esforço de formação, compreendida a formação conjunta de salesianos e leigos, a fim de reduzir a possível incidência negativa de fatores pessoais e culturais. Contudo, também é de ajuda, como sabiamente requerido pelo CG24, definir com exatidão a tarefa específica do diretor salesiano no interior do Conselho da CEP e do Conselho da Obra (CG24 161). Este esclarecimento e definição exata de papéis é responsabilidade do Inspetor e seu Conselho, em diálogo com a comunidade salesiana local (CG24 169).

- O diretor participa das iniciativas promovidas em nível inspetorial para a **formação dos diretores**.
- Com o Conselho da casa e na CEP, estuda o **Quadro referencial para melhor compreender a CEP e o PEPS** como instrumentos de integração e contextualização do Sistema Preventivo.
- **Qualquer que seja o contexto**, cristão, pós-cristão ou plurirreligioso, o diretor com seu Conselho **promove a CEP** em espírito de abertura, diálogo e criatividade.
- Promove a consciência nos membros da CEP de que hoje **a inculturação implica no aprendizado de habitar o mundo digital**, para poder acompanhar os jovens utilizando esta nova abordagem da vida como um terreno fértil para a evangelização.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

### 7.2 A COMUNIDADE RELIGIOSA SALESIANA NA CEP

#### 7.2.1 O núcleo animador

O núcleo animador é formado por pessoas que compartilham a nossa espiritualidade e missão

121. R 5 afirma que a comunidade religiosa salesiana é o núcleo animador da CEP. Sobre isso, evidencia o CG25 que “participam cada vez mais, no interior do núcleo animador da CEP, outros agentes (jovens, leigos, membros da Família Salesiana, representantes da Igreja local e do território), os que compartilham conosco a nossa espiritualidade e missão, empenhando-se na animação” (CG25 70). E continua dizendo que a comunidade salesiana, embora não sendo idêntica ao núcleo animador, é *parte significativa do núcleo animador* da CEP, o seu ponto carismático de referência.<sup>4</sup> Este alargamento foi preparado pela ampliação do núcleo animador que o Padre Vecchi já apresentara em sua carta de 1998 *Especialistas, testemunhas e artífices de comunhão. A comunidade salesiana – núcleo animador* (ACG 363).

O que entendemos por “núcleo animador”? Trata-se de um grupo de pessoas que se identifica com a missão, com o sistema educativo e com a espiritualidade salesiana, e assume solidariamente a missão de convocar, motivar, envolver todos os que se interessam por uma obra, para formar com eles a comunidade educativa e realizar o projeto de evangelização e educação dos jovens.<sup>5</sup>

O *Quadro Referencial* afirma com clareza que todos na CEP, salesianos e leigos, implicitamente também os pais e os jovens, participam da sua animação, mas que alguns têm a tarefa específica de promover a contribuição de todos, ocupando-se com a qualidade e a coordenação da animação, dando atenção especial à identidade salesiana e à qualidade da educação e evangelização. Essas pessoas formam o núcleo animador da CEP (QdR 125).



**O núcleo animador, fator-chave que determina o bom funcionamento da CEP**

**122.** O núcleo animador, ou Conselho da CEP, é a chave do bom funcionamento da CEP. É, pois, importante, garantir a qualidade espiritual, a competência educativa e a paixão pastoral desse núcleo. Qualquer alteração na qualidade do núcleo animador determina alterações da CEP em seu conjunto, e conseqüentemente do seu impacto no território e na Igreja local.<sup>6</sup>

Mesmo quando se enfrentam dificuldades de vários gêneros, dar a devida atenção e importância à qualidade do Conselho da CEP pode ser realmente decisivo para o bom andamento da atividade. Quando não é possível planejar com toda a CEP, o planejamento pode ser feito no núcleo animador ou também apenas com os membros mais disponíveis. Se o PEPS não pode ser atuado em nível da obra em seu conjunto, sempre podemos criar processos de aprendizagem que favoreçam o crescimento de grupos mais restritos de pessoas.<sup>7</sup> Enfim, é bom recordar que a formação acontece também diretamente através da ação: “O primeiro e melhor modo de formar-se e formar para a partilha e para a corresponsabilidade é o correto funcionamento da CEP” (CG24 43).

Em poucas palavras: a chave para o bom funcionamento da CEP está no núcleo animador estável e bem formado, capaz de pensar, avaliar e planejar com bom ritmo de trabalho e de reuniões.

### **7.2.2 As diversas formas de relação entre comunidade salesiana e obra**

**Variedade de situações**

**123.** A Congregação reconhece, hoje, apenas duas modalidades de relação entre comunidade salesiana e Obra:

A. Obras confiadas conjuntamente à comunidade salesiana e aos leigos.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

B. Obras confiadas a leigos sob a direção da inspetoria.<sup>8</sup>

É importante ter presente que não existe um terceiro modelo, formado “só de salesianos”.

### **A. Obras confiadas conjuntamente à comunidade salesiana e aos leigos**

**O papel da comunidade salesiana no núcleo animador**

**124.** Nas obras confiadas conjuntamente à comunidade religiosa salesiana e aos leigos, a comunidade é parte significativa do núcleo animador da CEP e serve de modelo para a identidade pastoral desse núcleo. A comunidade salesiana oferece o testemunho da vida religiosa, salvaguarda a identidade carismática salesiana com a sua presença entre os jovens, promovendo o espírito de família e participando da redação do PEPS. Promove a comunhão, a participação e a colaboração. Assume a responsabilidade primária quanto à formação espiritual, salesiana e vocacional (CG24 159).

Este nível de participação do espírito e da missão de Dom Bosco com os leigos marca uma nova fase no desenvolvimento do nosso carisma. De aí deriva a necessidade de a comunidade religiosa salesiana reconsiderar e assumir plenamente o seu papel, relativamente novo, no interior da CEP. Sobretudo nos contextos em que a CEP ainda deve desenvolver-se, a comunidade salesiana é chamada a realizar a passagem da responsabilidade exclusiva das obras com os leigos que compartilham a missão salesiana, assumindo o compromisso de formá-los pastoral e espiritualmente (QdR 266-267). Isso comporta a mudança radical da estrutura piramidal da autoridade ao estilo mais participativo, no qual as relações e os processos pessoais são da máxima importância. Ainda, a autonomia do conselho da CEP / Obra deve ser garantida, seguindo o princípio de subsidiariedade e descentralização bem expresso em C 124.



A autoridade de qualquer gênero e nível deixa à iniciativa dos organismos inferiores e dos indivíduos o que por eles pode ser decidido e feito dentro das respectivas competências. Assim se valorizam as pessoas e as comunidades e favorece-se um maior empenho real. A subsidiariedade postula uma efetiva “descentralização”. Esta provê a uma justa e eficaz distribuição dos poderes, com uma oportuna delimitação dos âmbitos de competência dos vários organismos.<sup>9</sup>

**A Inspeção define a relação existente entre a comunidade salesiana e a CEP**

**125.** A forma concreta da relação entre comunidade salesiana e obra, ou setores dela, não pode ser reduzida a um único modelo (CG26 120). Em alguns casos, o *Quadro Referencial* recomenda que a identidade salesiana e a coordenação do trabalho sejam de competência da Inspeção, enquanto a comunidade local, muitas vezes reduzida no número de seus membros, pode confiar aos irmãos salesianos a animação pastoral, a formação e o acompanhamento do pessoal, segundo os critérios propostos pelo CG24 164, em colaboração, onde possível, com membros da Família Salesiana (QdR 271). Em todo caso, a relação adequada entre comunidade salesiana e obra, como também a modalidade com que a autoridade do diretor é exercida, deve ser codificada no PEPS inspetorial e local.

Dessa forma, cada inspeção define e programa modos que favoreçam a melhor colaboração possível entre a comunidade salesiana e as CEP, contextualizando as diretrizes conforme os diversos ambientes sociais e as particularidades de cada ambiente e atividade. Devem-se oferecer orientações claras para regular as relações entre o Conselho local e o Conselho da CEP; diretores de comunidades salesianas e diretores de obras, diretores escolares, dirigentes de repartição e outros encarregados em posições-chave; delegados inspetoriais e animadores locais.

Durante a visita inspetorial, pode-se examinar o protocolo específico de entrosamento a fim de favorecer a melhor coo-



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

peração possível no pleno respeito da devida autonomia das várias pessoas e dos organismos envolvidos na obra.

- A comunidade salesiana prepara-se para o seu **papel no núcleo animador da CEP** estudando, refletindo e assimilando os documentos e as **orientações pertinentes da Congregação** (entre os quais o CG24 e o QdR, mas também o PEPS inspetorial e local).
- O diretor e o conselho local colaboram com o inspetor e seu Conselho na **elaboração do modelo local de animação e governo**, indicando os critérios para a composição do conselho da CEP / Obra e definindo as competências de cada organismo e da comunidade salesiana no interior da obra.
- O diretor encoraja os seus irmãos a acompanharem os **processos educativo-formativos** na CEP.
- **O Inspetor e seu Conselho acompanham os diretores** e os apoiam segundo a relação específica de cada comunidade salesiana com a CEP.
- Os **Delegados Inspetoriais para a Pastoral Juvenil e a Formação**, com as respectivas comissões inspetoriais, em contato com as várias comunidades educativo-pastorais, preparam módulos adequados de formação para os diretores e para os salesianos e leigos em conjunto.

### B. Obras confiadas a leigos sob a orientação da inspetoria

O núcleo animador é composto inteiramente por leigos

126. O CG26 fala de “atividades e obras inteiramente confiadas pelos salesianos aos leigos, ou criadas por leigos e reconhecidas no projeto Inspetorial, segundo os critérios indicados pelo CG24, n. 180-182”. As duas condições essenciais aqui são: (1) os critérios de identidade, comunhão e significatividade da atividade salesiana; (2) acompanhamento do inspetor e do seu conselho (QdR 271). A Obra não tem qualquer relação direta com nenhuma comunidade salesia-



na local e o núcleo animador é composto inteiramente por leigos. “Aos leigos que trabalham em uma obra salesiana sem comunidade religiosa deve-se garantir que, de modo conveniente, estejam abertos para uma real participação e uma verdadeira responsabilidade na organização, na gestão e, também, nas funções próprias do núcleo animador” (QdR 118).

Mesmo neste caso, cabe ao inspetor e seu conselho definir o modelo local de animação e governo para a obra, e animá-la e governá-la de modo análogo aos contextos nos quais está presente uma comunidade salesiana, com a ajuda de um irmão nomeado para essa finalidade e por meio da visita canônica anual (ver QdR 271-272 para os detalhes).

- A instituição do **Conselho da CEP e a elaboração do PEPS** são acompanhados atentamente pelo Inspetor ou por um irmão designado, com a ajuda dos Delegados Inspetoriais para a Pastoral Juvenil e a Formação.
- O PEPS indica a modalidade de **interação entre o diretor leigo, o delegado inspetorial, o conselho da CEP e o conselho inspetorial.**
- A **formação na identidade salesiana** dos membros da CEP em vários níveis fará parte dos processos definidos no PEPS e será acompanhada pelo delegado do inspetor para aquela obra.

### **7.3 A COMUNIDADE SALESIANA: PONTO DE REFERÊNCIA CARISMÁTICO NA CEP**

**A comunidade religiosa salesiana, ponto carismático de referência**

**127.** Dissemos que a comunidade religiosa salesiana, onde estiver presente, sempre compartilha a responsabilidade da Obra com os membros leigos do núcleo animador. Mas, poderíamos perguntar-nos: qual é a posição e o papel da comunidade salesiana nessa situação? Qual é a especificidade que uma comunidade de religiosos é chamada a levar, hoje,



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

aos leigos que participam com a sua paixão pela educação e a missão apostólica? Qual é, hoje, a competência profissional própria dos salesianos, quando devem ser especialistas de modo bem definido e inconfundível? O CG25 oferece-nos uma resposta muito clara, como indicado no *Quadro Referencial*.

Evidencie-se que a comunidade religiosa salesiana (cf. Const. 38, 47; Reg. 5), com seu patrimônio espiritual, seu estilo pedagógico, suas relações de fraternidade e corresponsabilidade na missão, representa um testemunho de referência para a identidade pastoral do núcleo animador: “desempenha o papel de referência carismática na qual todos se inspiram” (CG25, n. 70).<sup>10</sup>

### O diretor, guarda da identidade carismática

**128.** No interior da comunidade religiosa, o diretor é o “o primeiro responsável... pelas atividades apostólicas” (C 176) e guia “o discernimento pastoral da comunidade, para que ela caminhe unida e fiel na atuação do projeto apostólico” (C 44). O CG24 continua a considerá-lo, com o inspetor, a figura-chave para a participação do espírito e da missão de Dom Bosco com os leigos.<sup>11</sup> “O Diretor SDB, primeiro responsável da CEP, anima os animadores e está a serviço da unidade global da obra” (QdR 267). Sobre o diretor, portanto, de modo especial, recai a responsabilidade de ser guarda da identidade carismática da CEP.

### Promotor de um novo estilo de autoridade

**129.** O diretor está ciente de ser o primeiro na ordem de responsabilidade da atividade apostólica e da administração dos bens da comunidade, e também da CEP. “Nela a palavra definitiva, depois de paciente busca, caberá ao diretor, sempre em diálogo com o seu Conselho” (CG24 172). Entretanto, ele também sabe ser promotor do novo estilo de autoridade bem expresso nas quatro palavras resumidas pelo CG24 (107-148): *alargar o envolvimento, promover a corresponsabilidade, valorizar a comunicação, qualificar a formação*.



**Animação dos animadores, aspecto típico da vocação salesiana**

**130.** O CG24 declarou que todo salesiano é animador (CG24 159). “Ser animadores do movimento de pessoas envolvidas no espírito e na missão de Dom Bosco” diz o Padre Vecchi que “não é, então, uma função acrescentada ocasionalmente: é um traço vocacional que pertence à identidade do consagrado salesiano, do indivíduo e da comunidade, parte não secundária da sua práxis pastoral” (ACG 363 p. 22). Para a comunidade salesiana, portanto, o primeiro objeto das suas atividades é a CEP, e o primeiro serviço é o da animação espiritual e salesiana. “Não somos chamados somente a dinamizar um grupo de educadores ou colaboradores com métodos oportunos; somos chamados a suscitar ‘uma experiência de Igreja’, a estender e dar consistência a uma realidade vocacional. Trata-se não só de empregar melhor os recursos disponíveis, por exemplo os leigos, mas de comunicar a fé e o espírito salesiano. *Animar vem a ser, então, uma parte não secundária da nossa missão e da maneira original de viver a nossa comunhão*” (ACG 363, p. 20).

### **7.3.1 Animação espiritual**

**Profissionais da evangelização**

**131.** Como pessoas consagradas, somos chamados a ser animadores espirituais, ou também poderíamos dizer profissionais da evangelização em contexto educativo. A nossa animação não é meramente cultural ou social, nem se refere apenas ao esporte e às diversões; é uma animação segundo o Espírito do Senhor. “Nossa ciência mais eminente é, pois, conhecer Jesus Cristo; e a alegria mais profunda, revelar a todos as insondáveis riquezas do seu mistério” (C 34).

‘Espiritual’, aqui, não deve ser entendido em sentido reduutivo; é a perspectiva que faz recolher numa unidade todos os demais aspectos da animação. A animação espiritual refere-se, de fato, à qualidade pastoral do nosso trabalho. É o que favorece a fusão entre educação e evangelização.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

Não podemos ser animadores espirituais se não vivemos a nossa espiritualidade com convicção e a exprimimos com alegre espontaneidade. A fé não pode ser comunicada se não for vivida como o grande recurso da própria existência. “A renovação espiritual e a pastoral são dois aspectos que se compenetraram e são interdependentes” (CG23 217)

**Santidade compartilhada** 132. A meta da formação dos leigos e com os leigos é uma santidade compartilhada” (ACG 363 p. 26). “Em Valdocco” recorda-nos o CG24, “respirava-se um clima especial: a santidade era construída em conjunto, compartilhada, reciprocamente comunicada, tanto que não se pode explicar a santidade de uns sem a dos outros” (CG24 104).

**Pedagogia da oração** 133. A capacidade de animação espiritual pressupõe a experiência da oração. A oração renova-nos no desejo de permanecer com Cristo e revigora as motivações da missão. Uma adequada vida de oração permite à comunidade “pôr em ação uma pedagogia de oração, que leve à relação pessoal com o Senhor”. Trata-se de ir além da oferta de experiências ocasionais para ser “educadores e mestres de espiritualidade... companheiros e testemunhas autorizadas, orientadores, guias no caminho da espiritualidade” (ACG 363 p. 26).

É o que a Igreja espera das pessoas consagradas. “Um renovado empenho de santidade das pessoas consagradas é hoje mais necessário do que nunca para favorecer e apoiar a tensão de todo o cristão para a perfeição... Na medida em que aprofundam a sua própria amizade com Deus, ficam em condições de ajudar os irmãos e irmãs com válidas iniciativas espirituais” (VC 39).

Em contextos cristãos, o diretor e a comunidade darão muita importância ao que é fundamental: a experiência de fé, o projeto pessoal de vida, as motivações vocacionais, a caridade pastoral e a ação apostólica, o sentido de Igreja e a fide-



dade ao Papa, a abertura eclesial à missão, a vida sacramental, o crescimento na oração, com a presença de Maria na Igreja e na vocação salesiana. Considerarão a participação dos jovens e dos colaboradores na nossa oração comunitária como um modo significativo de introduzi-los experiencialmente na oração.

### **Acompanhamento espiritual**

**134.** O diretor e a comunidade salesiana darão atenção especial ao acompanhamento espiritual. À luz da nossa tradição e impelidos pelo convite do Sínodo *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, promovem a complementaridade vital do acompanhamento comunitário e pessoal. Colocam-se de boa-vontade à disposição para esse serviço, empenhando-se por uma formação adequada de si e dos leigos neste campo.<sup>12</sup> *Christus Vivit* dedica o capítulo 8 à vocação e o capítulo 9 ao discernimento, com orientações preciosas para quem presta serviço de acompanhamento para os jovens (cf. CV 242-247).

### **Em contextos não cristãos ou pós-cristãos**

**135.** Em contextos com prevalência de não cristãos ou pós-cristãos, a animação espiritual da CEP requer uma particular criatividade e coragem (*parrésia*). Essa é uma das áreas em que a inculturação se faz mais necessária. Como indicado pelo CG24, neste caso, o Sistema Preventivo seja critério de referência e base sobre o que construir: “Com os que não aceitam a Deus podemos caminhar juntos, baseando-nos nos valores humanos e laicais presentes no Sistema Preventivo; com os que aceitam a Deus ou o Transcendente, podemos ir mais adiante, até facilitando a acolhida dos valores religiosos; por fim, com os que partilham conosco a fé em Cristo, mas não a Igreja, podemos avançar ainda mais no caminho do Evangelho” (CG24 185). Valores humanos, valores religiosos, valores do Evangelho são as bases para um ministério inculturado e contextualizado de animação espiritual e pastoral do diretor e da CEP.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

O importante, como já dissemos, é que os cristãos na CEP sejam fiéis à própria vocação e à missão evangelizadora da Igreja, segundo o carisma salesiano (CG24 183-185).

### Diretor: animador de animadores

**136.** O diretor, animador de animadores, deixa-se inspirar pela sua relação com Cristo, que, dessa forma, encontra expressão em todas as coisas e em todos os lugares. Anima os demais de modo simples e humilde. Vive consciente de que é Cristo mesmo que lhe confia irmãos, colaboradores e jovens. Realiza o seu ministério com conhecimento claro da própria fragilidade e dos próprios limites, e com grande confiança no amor de Jesus que o precede, envolve e sustenta. É, sobretudo, homem de discernimento. Este dom, tão central no magistério do Papa Francisco, é hoje mais necessário do que nunca, quando nos vemos diante de uma variedade de situações e pessoas, cada uma com a unicidade da sua história de vida e as suas exigências peculiares. Na animação da CEP, a capacidade de fazer um bom discernimento é provavelmente a qualidade mais importante para o diretor.

### 7.3.2 Profecia de fraternidade

### Centralidade da comunhão

**137.** Numa cultura de narcisismo globalizado, em que o dinamismo imperante é a competição mais do que a comunhão, a fraternidade vivida com generosidade torna-se realmente 'profecia'. "Uma obra educativo-pastoral animada por um grupo de salesianos e leigos que trabalha de fato em comunhão, participação e corresponsabilidade é uma profecia de fraternidade em ação, um sinal luminoso da eclesiologia de comunhão em vias de realização e sinal educativo luminoso para todos os destinatários da obra: meninos, adolescentes, jovens, famílias, Igreja local".<sup>13</sup> A comunhão abre-se para a missão e converte-se ela própria em missão (VC 46).

Uma contribuição decisiva para a comunhão vem do teste-



munho da comunidade salesiana e do seu primeiro animador e guia, que é um homem de comunhão e crê profundamente na centralidade desse valor. A comunidade religiosa é *confessio Trinitatis* e *signum fraternitatis*, um sinal de comunhão no interior da Igreja. Em força do nosso chamado, somos pessoas que criam e fazem crescer a comunhão no interior da CEP.

O diretor com a ajuda da sua comunidade promove, portanto, a unidade e o espírito de família na CEP e entre todos os que contribuem para o bem dos jovens. Resiste à tentação de criar pequenos grupos na CEP entre os que pensam como ele ou têm alguma afinidade com ele. Preocupa-se com a unidade centralizada num projeto comum, na coordenação entre os diversos setores da obra, nas boas relações, na unidade na diversidade e no envolvimento da Família Salesiana.

Contemplando Maria, ícone da Igreja-comunhão, torna-se um especialista de comunhão, alguém capaz não só de integrar a diversidade, mas também celebrar as diferenças.

- A comunidade salesiana, guiada pelo diretor, **avalia periodicamente a qualidade da sua presença animadora na CEP.**
- Dá vida a uma **pedagogia da oração**, favorecendo também a participação de jovens e leigos nos momentos de oração comunitária.
- Assume especialmente a responsabilidade do **acompanhamento espiritual comunitário e pessoal**, preparando também para esse serviço os salesianos e os leigos.
- Promove o **estilo familiar de relações na CEP** e avalia periodicamente a qualidade da 'profecia da fraternidade' que a CEP vive e transmite.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

- Atento à **qualidade pastoral** na vida da CEP, garante a formação dos seus membros, em especial com a ajuda do **Quadro Referencial**.
- O diretor está muito atento à própria **formação para o novo estilo de autoridade** atualmente exigido, e nessa direção, serve-se de todas as oportunidades oferecidas tanto pela Inspeção como por outros.

### 7.4 A COMUNIDADE SALESIANA E O PEPS

#### Mentalidade de projeto

**138.** A formulação de um projeto educativo-pastoral faz parte do ‘modelo’ pastoral elaborado para atuar as orientações do CG23 e do CG24.<sup>14</sup> Ele é realizado tanto em nível de Inspeção como de comunidade local. “Como a comunidade inspetorial, assim também a comunidade local é chamada a viver e agir com mentalidade clara de projeto; mentalidade que leva a individuar os campos prioritários de atenção e fazer escolhas fundamentais que orientem a vida das pessoas e a efetivação da ação nos diversos ambientes e setores de animação da obra” (QdR p. 260).

#### O PEPS local

**139.** A mentalidade de projeto torna-se concreta no PEPS formulado no interior de e por uma comunidade educativo-pastoral. O nosso trabalho pastoral tem o seu principal ponto de referência no PEPS local. “O PEPS indica as *linhas para a realização da pastoral juvenil* em todos os setores e âmbitos da obra. O PEPS cuida da integralidade e articulação das quatro dimensões que configuram a proposta educativo-pastoral salesiana” (QdR 260). A principal finalidade do PEPS é orientar as comunidades locais para trabalharem com mentalidade comum e com critérios claros e objetivos, e tornar possível a gestão compartilhada dos processos pastorais (QdR 137). A descrição completa pode ser encontrada no capítulo 6 do *Quadro Referencial*.



**A responsabilidade do diretor e do seu Conselho**

**140.** De acordo com o *Quadro Referencial*, onde a comunidade salesiana está envolvida na gestão de uma obra com os leigos, “o diretor e seu Conselho são os primeiros responsáveis do governo e da animação pastoral da obra. Cabe-lhes a responsabilidade fundamental de coordenar e organizar a pastoral juvenil. Eles favorecem os processos de envolvimento das pessoas, individualizam as prioridades, indicam os recursos e ativam a reflexão” (QdR 260). A divisão real da responsabilidade é regulada pelos princípios da subsidiariedade e da descentralização dos quais já se falou em 7.2.2 e concretizada no modelo de governo local definido pela Inspeção e codificada no PEPS local.

**Garantir a visão integral da Pastoral Juvenil Salesiana**

**141.** O diretor com seu Conselho faz com que as várias dimensões da Pastoral Juvenil Salesiana estejam presentes no PEPS:

- *A dimensão da educação à fé:* a partir do ponto em que os jovens se encontram, acompanhamo-los à plenitude de vida e de amor, que acreditamos firmemente estar em Cristo Jesus.
- *A dimensão educativa e cultural,* pela qual se encoraja o desenvolvimento de todos os recursos humanos dos jovens, ajudando-os a abrir-se ao sentido da vida.
- *A dimensão da experiência de grupo* e da vida social, que ajuda os jovens a descobrir e valorizar a comunhão, da qual a Igreja é sinal e sacramento.
- *A dimensão vocacional,* que significa acompanhar os jovens na descoberta do próprio projeto de vida, para contribuírem na transformação do mundo e torná-lo sempre mais justo e mais bonito, segundo o projeto de Deus.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

Além disso, como indica o *Quadro Referencial* (QdR 155-165), o diretor acompanha com atenção algumas áreas educativo-pastorais que se referem a todos os setores:

- *Animação das vocações apostólicas*, garantindo o acompanhamento dos jovens que manifestam sinais de vocações laicais, religiosas ou sacerdotais na Igreja (R 9);
- *Animação missionária*, como expressão madura do empenho generoso de cada cristão e comunidade;<sup>15</sup>
- *Animação da Comunicação Social*, que é para nós não só um meio educativo, mas também um campo aberto de trabalho salesiano que é uma das prioridades apostólicas da nossa missão (C 43).<sup>16</sup> O diretor estará particularmente atendo e sensível ao universo digital, dado que é uma parte muito relevante da identidade dos jovens de hoje e do seu modo de viver, com um impacto antropológico e cultural extremamente profundo, e as consequentes grandes potencialidades, tanto no bem como no mal.

### Reforçar a mentalidade de projeto

**142.** Principalmente em contextos em que a mentalidade de projeto ainda não se afirmou, o diretor assegura, antes de tudo, que a CEP esteja convencida da necessidade de um bom projeto. Alguns pontos úteis sobre isso:

- O PEPS é um modo de aplicar o Sistema Preventivo em todos os contextos, também naqueles que são multiculturais e plurirreligiosos, ou mesmo pós-religiosos.
- O projeto permite definir o que miramos em nosso trabalho educativo-pastoral, garantir a continuidade e libertar-nos do perigo da improvisação. Torna possível colaborar mais num quadro de objetivos compartilhados. Aumenta o sentido de pertença e compartilham-se princípios comuns para avaliar atividades e eventos (MSD 111-112).



- As opções e o planejamento baseiam-se nas experiências e necessidades reais dos jovens (C 41, 7; R 1, 4), com o discernimento atento dos sinais dos tempos e a abertura a todos os valores positivos (C 57, 17).
- Diante de situações desafiadoras, faz-se pleno uso da criatividade, que brota da caridade pastoral e da sensibilidade pastoral amadurecida com a experiência (C 7, 10, 18, 19, 40, 41).
- O PEPS também é um modo de assegurar a continuidade em momentos como a mudança de diretores e outras pessoas que ocupam alguns lugares-chave. A Inspeção também criará procedimentos de ‘passagem e entrega do bastão’ para facilitar a transição.
- O PEPS é um modo de aplicar o Sistema Preventivo em todos os contextos, também naqueles que são multiculturais e plurirreligiosos, ou mesmo pós-religiosos.
- O projeto permite definir o que miramos em nosso trabalho educativo-pastoral, garantir a continuidade e libertar-nos do perigo da improvisação. Torna possível colaborar mais num quadro de objetivos compartilhados. Aumenta o sentido de pertença e compartilham-se princípios comuns para avaliar atividades e eventos (MSD 111-112).
- As opções e o planejamento baseiam-se nas experiências e necessidades reais dos jovens (C 41, 7; R 1, 4), com o discernimento atento dos sinais dos tempos e a abertura a todos os valores positivos (C 57, 17).
- Diante de situações desafiadoras, faz-se pleno uso da criatividade, que brota da caridade pastoral e da sensibilidade pastoral amadurecida com a experiência (C 7, 10, 18, 19, 40, 41).



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

- O PEPS também é um modo de assegurar a continuidade em momentos como a mudança de diretores e outras pessoas que ocupam alguns lugares-chave. A Inspeção também criará procedimentos de ‘passagem e entrega do bastão’ para facilitar a transição.

### Desafios e dificuldades

**143.** Alguns desafios e dificuldades na elaboração do PEPS derivam de *fatores internos*, como a expansão mundial da Congregação em diversos contextos culturais, históricos e geográficos; os diversos tipos de presença e os diversos tipos de relação entre comunidade religiosa e obras; o novo papel que os salesianos são chamados a ter na CEP; a crescente distância das nossas origens em termos de tempo, culturas e também na vertente linguística.

Outros desafios derivam de *fatores externos* como as situações constantemente novas dos jovens; a existência de uma pluralidade de ‘agências’ com forte impacto educativo, inclusive os meios de comunicação e o universo digital; os valores do pluralismo, da liberdade e da participação; a pluralidade das culturas e das religiões, com a concomitante crescente indiferença pela religião.

O diretor está ciente do fato de a nossa própria vocação impor-nos viver em atitude de abertura, em diálogo com a realidade, ricos daquela sensibilidade criativa e prática que faz parte do ser educador e comunicador. Promove essa atitude em si mesmo e também nos seus irmãos e na CEP. Trata-se da capacidade de aprender da experiência à luz da pessoa de Jesus e do seu Evangelho, vivida segundo o espírito de Dom Bosco (C 98), que corresponde ao saber discernir, isto é, a capacidade de escutar a voz do Espírito nos eventos de cada dia e na realidade que nos rodeia (C 119).

### Linhas-guia para a elaboração do PEPS

**144.** Podem-se encontrar no *Quadro Referencial* da Pastoral Juvenil Salesiana algumas sugestões para a elaboração e



avaliação do PEPS local em cada setor da obra. Elas podem servir também como linhas-guia para o diretor e o conselho da CEP /Obra, a fim de garantir constantemente a boa qualidade educativa e pastoral do serviço que se presta.

#### **A presença do diretor salesiano na obra**

**145.** Cada obra e ambiente salesiano tem a própria organização, baseada nas indicações do PEPS. Idealmente, o diretor salesiano está presente em todos os ambientes e setores da casa, com competências específicas (CG24 172); mas, sobretudo em obras muito complexas, deve saber delegar o mais possível. Participa de direito nos Conselhos da CEP quando são vários e preside o conselho da CEP/Conselho da obra, como requerido pelas diversas situações.

#### **O coordenador da pastoral juvenil**

**146.** Seguindo as orientações e a praxe da inspetoria, sobretudo onde as obras são complexas, o diretor provê à nomeação de um coordenador local da pastoral juvenil, salesiano ou leigo, apoiado por uma equipe de salesianos e leigos (QdR 268-269).

O coordenador local, com sua equipe, planeja, organiza e coordena a atividade pastoral da obra, segundo os objetivos estabelecidos pelo PEPS local e as linhas-guia e os critérios do Conselho da CEP / Obra, trabalhando sempre em estreito contato com o diretor (QdR 269-270).

- O diretor e seu Conselho **participam ativamente da elaboração do PEPS local**, sensíveis às diversidades culturais e religiosas, e em espírito de diálogo baseado no Sistema Preventivo e dentro dos seus parâmetros característicos. O diretor (ou seu delegado) **participa da gestão de cada ambiente educativo-pastoral** e preside o conselho da CEP / Obra.

- O diretor e o Conselho da CEP acompanham a elaboração do **PEPS de cada setor à luz do PEPS local**; também avaliam anualmente os relatórios/revisões dos setores, preparando-se assim para a atualização do PEPS local.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

- Os novos diretores procurarão promover a **continuidade do PEPS** e respeitar os processos de planejamento já definidos.

O diretor tem a tarefa de acompanhar a atuação do **modelo de animação e governo estabelecido pela inspetoria** e garantir a presença de salesianos e leigos formados no espírito salesiano.

- Garante a **identidade salesiana do PEPS**, guiando a sua elaboração, integrando elementos do espírito salesiano na formação e nas atividades que são realizadas.

- Promove **processos de formação conjunta para salesianos e leigos**, em especial no campo das competências educativo-pastorais próprias do carisma salesiano.

- Apresenta propostas para a **assimilação e aplicação do Quadro Referencial**.

- Provê para que a **totalidade e organicidade da Pastoral Juvenil Salesiana** seja preservada em todas as atividades da Obra.

- Segundo às disposições da Inspetoria, provê à **nomeação do coordenador local da Pastoral juvenil** e da equipe de salesianos e leigos com que trabalhará (QdR 269-270)

Segue os **critérios estabelecidos para a seleção e formação dos leigos**, envolvendo o Conselho da CEP/obra.

- Garante o conhecimento e a atuação das diretrizes para a **proteção e salvaguarda dos menores e da legislação** vigente em matéria de **privacy**.







---

## 8. UMA COMUNIDADE ABERTA

**Aberta à Inspeção,  
à Congregação, à  
Família Salesiana e ao  
Movimento Salesiano, à  
Igreja, ao mundo**

147. As Constituições definem a comunidade salesiana local como “parte viva da comunidade inspetorial” (C 58), da Congregação e da Família Salesiana. Ela “atua em comunhão com a Igreja particular” e “é aberta aos valores do mundo e atenta ao contexto cultural em que desenvolve sua ação apostólica. Solidária com o grupo humano em que vive, cultiva boas relações com todos” (C 57).

A atividade pastoral da comunidade pode ser considerada em vários níveis:

- É atividade realizada no interior da CEP, com a presença de salesianos e colaboradores leigos, especialmente dos que pertencem à Família Salesiana:
- É uma atividade de Igreja, tanto no sentido de a CEP encarnar e inculturar a Igreja num determinado ambiente, quanto na colaboração com os vários organismos e grupos da Igreja local.
- É atividade no interior do ambiente social, no contexto do território onde se vive.

A comunidade local, portanto, vive e trabalha em corresponsabilidade, fazendo parte de uma comunhão ainda mais ampla: no interior da Congregação, com a Inspeção e com o Reitor-Mor e seu Conselho; com a Família Salesiana e os grupos que a constituem; com a Igreja em nível universal e local; e, enfim, com todos os que trabalham, embora apenas parcialmente, para alcançar os mesmos fins.



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

### 8.1 A COMUNIDADE INSPETORIAL E A COMUNIDADE MUNDIAL

**Ser salesiano é pertencer à Congregação**

**148.** “Assim como na Igreja universal, a unidade se articula no pluralismo das Igrejas particulares e nos grupos de base, assim também a Congregação se articula em comunidades inspetoriais, e estas, por sua vez, em comunidades locais, que constituem o lugar e o modo concreto em que se realiza a vocação salesiana” (CGE 506). A Comunidade local não é uma ilha; é parte viva da comunidade inspetorial, que se une pela comunhão fraterna e a missão comum. Na comunidade local e inspetorial cada irmão vive a sua pertença a toda a Congregação, na qual foi incardinado no dia da sua profissão religiosa (cf. C 59).

A vocação salesiana tem dimensão universal. Ser salesiano significa entrar numa grande comunidade que o próprio Fundador intuiu e viu como sem fronteiras. Sua extensão mundial é uma das características mais importantes e mais evangélicas do espírito salesiano.

Viver a abertura em nível mundial significa aceitar conscientemente responsabilidades específicas: as que precisamente jorram da comunhão de espírito, do testemunho e do serviço que a Congregação tem para com a Igreja universal (cf. C 59).

Tudo o que promove a transmissão de valores do centro às inspetorias e a cada comunidade e vice-versa, enriquece também a nossa comunhão, a experiência da nossa vocação e a eficácia da nossa missão. Podemos pensar nas tarefas de animação e de governo indicadas pelas Constituições ao Reitor-Mor, aos Inspetores e seus Conselhos, aos vários organismos de coordenação de natureza pastoral ou técnica, e também à comunicação no interior da Congregação (Constituições, Atos dos Capítulos Gerais, comunicações do Rei-



tor-Mor e dos seus conselheiros, os vários meios e agências de comunicação interna).

- O diretor facilita a **comunicação e o fluxo constante de informações** entre os níveis local, inspetorial e mundial.
- Encoraja a adesão sincera aos **projetos inspetoriais** e a disponibilidade pessoal.
- **Promove a solidariedade para com a comunidade inspetorial** (R 58, 197).

## 8.2 A FAMÍLIA SALESIANA

### Os salesianos precisam da Família Salesiana

149. Idealmente, a CEP deveria envolver, o quanto possível, também os vários grupos e membros da Família Salesiana. Entretanto, é verdade e óbvio que não podemos limitar a presença e a ação da Família Salesiana ao seu envolvimento na CEP de uma obra salesiana. Por isso, é importante dedicar um pouco de tempo a considerar a relação entre o diretor, a comunidade salesiana e a Família Salesiana.

A Família Salesiana surgiu como parte da resposta de Dom Bosco às exigências que brotavam da sua vocação e às necessidades da juventude do seu tempo. Hoje “os salesianos não podem repensar integralmente a sua vocação na Igreja sem se referirem àqueles que juntamente com eles são depositários da vontade do Fundador. Por isso procuram uma maior unidade de todos, embora na autêntica diversidade de cada um” (CGE 151).

Os salesianos precisam dos outros grupos da Família Salesiana. Em nível de Igreja, a Família Salesiana oferece aos salesianos uma boa oportunidade para repensar e redescobrir a natureza específica da nossa vocação de ser evangelizado-



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

**Os Salesianos têm algumas responsabilidades especiais no interior da Família Salesiana**

res e valorizar de modo sempre novo o que é mais genuinamente salesiano (CG21 73). Também na CEP, a presença dos membros da Família Salesiana dá maior consistência ao núcleo animador e reforça a fidelidade ao nosso carisma e ao nosso espírito.

**150.** Por sua vez, a Família Salesiana, por expressa vontade do Fundador, precisa dos salesianos. Na Família Salesiana, “por vontade do Fundador, temos nela particulares responsabilidades: manter a unidade do espírito e estimular o diálogo e a colaboração fraterna para mútuo enriquecimento e maior fecundidade apostólica” (C 5). Manter a unidade do espírito, estimular o diálogo e promover a colaboração fraterna: são essas as três responsabilidades do Reitor-Mor, do Inspetor e do Diretor, cada um no nível que lhe é próprio. Acrescenta-se a isso o que se diz nos Regulamentos: “É dever do inspetor e do diretor, coadjuvados pelos respectivos delegados, sensibilizar as comunidades para que cumpram sua função na Família Salesiana” (R 36).

Também devemos ter presente que, segundo R 38-40, temos uma especial responsabilidade para com 5 dos 31 grupos da Família Salesiana: os Salesianos Cooperadores, os Ex-Alunos de Dom Bosco, a ADMA, as Voluntárias de Dom Bosco (VDB) e os Voluntários com Dom Bosco (CDB).

Para realizar estas responsabilidades em harmonia com o carisma de Dom Bosco, continuamos não só a insistir na importância da educação e evangelização, mas temos à disposição também meios específicos a valorizar.

**Primeiro**, a reunião da *Consulta local da Família Salesiana*.<sup>17</sup> Esta comissão, que serve como complemento do que existe em nível inspetorial, é convocada e presidida pelo diretor. Seus membros são os responsáveis dos grupos da Família Salesiana presentes no território da comunidade salesiana



local. Essa comissão é expressão da unidade carismática dos grupos; torna-se um modo de promover a comunhão; garante o desenvolvimento do carisma salesiano. É também um momento privilegiado para favorecer o diálogo, a reflexão, o planejamento e a colaboração na realização da missão salesiana.

**Segundo**, a celebração local do *Dia (Festa) da Família Salesiana*. Trata-se de uma ocasião em que os grupos da Família Salesiana se reúnem para a oração e a formação, para conhecer-se mais e celebrar a alegria de pertencer à família de Dom Bosco.

**Em terceiro lugar, colaboração.** Pode ser atuada de diversas maneiras, e é muito facilitada quando há delegados para a Família Salesiana. É possível que o próprio diretor seja o delegado para a Família Salesiana ou de algum grupo no seu interior.

A *Carta da identidade carismática da Família Salesiana* (2012) é, hoje, indispensável para compreender a Família Salesiana e a sua importância. Merece ser mais conhecida e estudada se quisermos fazer com que a Família Salesiana seja uma realidade viva e vibrante.

#### O Movimento Salesiano

**151.** É importante ter presente o *Movimento Salesiano*. C 5 diz-nos que de “Dom Bosco origina-se vasto movimento de pessoas que, de várias maneiras, trabalham para a salvação da juventude”. A *Carta da Família Salesiana* fala, com efeito, de diversos níveis de pertença à Família, sendo o terceiro nível constituído por *títulos particulares de pertença*, ou pelo “círculo de pessoas que participam do vasto Movimento Salesiano e encontram na Família Salesiana o seu núcleo animador. Este nível é formado pelos Amigos de Dom Bosco, pelo Movimento Juvenil Salesiano e, mais em geral, pelo voluntariado social salesiano, e pela ampla presença de



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

educadores e educadoras, catequistas, profissionais adultos, políticos simpatizantes, colaboradores e colaboradoras, pertencentes a diferentes religiões e culturas, que trabalham nos cinco continentes”.<sup>18</sup>

O diretor tem um papel fundamental na promoção do sentido de pertença e na garantia do acompanhamento adequado da Família Salesiana. A vitalidade e o significado da Família Salesiana num determinado território, em nível de Igreja e sociedade, depende em grande medida do amor e da solicitude com que o diretor realiza o seu serviço de acompanhamento e animação.

• O diretor convoca e preside a **Consulta Local da Família Salesiana** e promove a colaboração entre os diversos grupos.

• Assume a responsabilidade da celebração local do **dia ou festa anual da Família Salesiana**.

• Inclui as atividades da **Família Salesiana no projeto da comunidade**.

• Promove o **estudo da Carta da Identidade carismática da Família Salesiana** de Dom Bosco, tanto na comunidade salesiana como entre os grupos da Família Salesiana.

• O diretor e a comunidade cultivam uma atitude de **sincera acolhida** em relação aos membros da Família Salesiana.

• O diretor oferece **espaço para os escritórios dos Cooperadores e dos Ex-Alunos** e sala de reuniões no interior da casa salesiana.

• Promove o empenho de todos os membros da **Família Salesiana no campo da pastoral vocacional**, com atenção especial às vocações relacionadas com o nosso carisma.

**O nosso lugar na vida da Igreja**

### **8.3 A IGREJA**

**152.** O vivo *sensus ecclesiae* tem um lugar tão importante na tradição salesiana que deve ser considerado como elemento constitutivo do espírito salesiano (cf. C 13).

O diretor e a CEP olham para a Igreja particular como para o espaço histórico em que a comunidade vive e exprime o seu compromisso apostólico (cf. C 48). A Igreja local, de fato, tem “a função original de orientar para Deus as riquezas humanas desse povo e fazer com que sirvam para uma expressão particular da graça redentora” (CGE 80). O CGE exortou-nos a encontrar o nosso lugar no contexto de vida da Igreja, evitando tanto a mentalidade isolacionista quanto a infundada pretensão de autonomia; ou seja, o receio de trabalhar com os outros e uma espécie de autossuficiência complacente.

A comunidade local acolhe com alegria o fato de a Igreja e a Congregação compartilharem os mesmos objetivos. Na realização da sua atividade pastoral, sempre procura estar alinhada com as diretrizes da diocese e das conferências episcopais (C 48). É preciso distinguir naturalmente, na colaboração com a Igreja local, entre colaboração de tipo ordinário ou ocasional, que não requer uma quantidade extraordinária de tempo, e outros tipos de envolvimento que, devido ao maior empenho necessário, requerem a autorização do Inspetor.

A nossa colaboração, nas Igrejas jovens, tem uma contribuição especialíssima a oferecer, mediante o nosso espírito de predileção pelos jovens e o trabalho missionário. O trabalho missionário é uma característica essencial da nossa Congregação (cf. C 30). A missão é um “lugar privilegiado onde realizar a missão salesiana” e o “espírito com que a realizar”.<sup>19</sup>



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

### Colaboração mediada pelo carisma

**153.** As nossas Constituições ilustram claramente as modalidades da nossa colaboração com a Igreja local: “Oferecemos à Igreja particular a contribuição do trabalho e da pedagogia salesiana e dela recebemos orientações e apoio. Para articulação mais orgânica, compartimos iniciativas com os grupos da Família Salesiana e com outros institutos religiosos” (C 48). O diretor apresentará essa colaboração aos seus irmãos e à CEP como um valor essencial, à luz da eclesiológia de comunhão promovida pelo Concílio Vaticano II. Nossa colaboração, porém, é naturalmente mediada pelo nosso carisma. Na Igreja local, de fato, existem âmbitos que são muito próximos à nossa missão, por exemplo, o trabalho pastoral pelos jovens e pelas vocações, o envolvimento com o mundo do trabalho e o povo dos bairros pobres, e no campo da cultura e da comunicação social.

### Participação em associações de religiosos em nível nacional e diocesano

**154.** O diretor promoverá também a participação na vida e nas atividades de associações de religiosos em nível nacional e diocesano. *Mutuae Relationes* não só reconhece a existência desses organismos, como atribui a eles uma grande importância: “As associações de Religiosos e de Religiosas em nível diocesano mostram-se muito úteis; devem, pois, ser fomentadas tendo sempre em conta a sua índole e finalidades específicas” (MR 59). Os carismas, como insistiu o Papa Francisco, estão a serviço e em função da comunhão.<sup>20</sup>

### Amor pela Igreja e pelo Papa

**155.** Como Congregação pontifícia presente em todos os continentes e em grande número de países, cultivamos um forte sentido de pertença à Igreja universal, alimentando essa mesma abertura e amor à Igreja inteira nas pessoas com que trabalhamos, especialmente as que compartilham a mesma fé católica.

Fiéis ao nosso Fundador cultivamos uma especial filial devoção ao sucessor de Pedro.



A Sociedade Salesiana tem como supremo superior o Sumo Pontífice, a cuja autoridade os sócios estão filialmente submissos também em força do voto de obediência, disponíveis para o bem da Igreja universal. Acolhem com docilidade seu magistério e ajudam os fiéis, especialmente os jovens, a aceitar os seus ensinamentos (C 125).

O diretor promoverá estas dimensões carismáticas de amor filial pela Igreja e pelo Papa mediante os meios de animação a sua disposição, com o apoio do conselho local.

- Em suas intervenções, conferências e outros momentos de animação, o diretor promove o **sentido de pertença à Igreja local**.
- Mediante um contato ativo com a Igreja local, ele encontra **os modos mais idôneos de participar ativamente do projeto pastoral diocesano**.
- Participa pessoalmente e encoraja a participação dos irmãos nas **iniciativas das associações diocesanas e nacionais de religiosos**.
- Promove o **espírito missionário** na comunidade religiosa e na CEP, como também as formas de empenho prático pela missão **ad gentes**.
- Nutre e promove o **sentido de pertença à Igreja universal** e promove o conhecimento e a acolhida do **magistério do Papa**.

## O diretor e a missão salesiana compartilhada

### 8.4 A PRESENÇA NO TERRITÓRIO

**Trabalhar em rede no contexto civil e social, envolvidos na defesa e proteção dos direitos dos jovens e dos pobres**

**156.** O trabalho salesiano feito na CEP é, de per si, a nossa ação e contribuição à vida do povo num determinado território. Contudo, não está fora de lugar deter-nos novamente neste tema, dado sobretudo que, segundo C 48, “estamos prontos a colaborar com os organismos civis de educação e de promoção social”.

Este tipo de colaboração também é um modo de prestar serviço à Igreja num determinado bairro, ambiente ou território. Onde possível, participamos do contexto civil e social, para ser presença cristã e também exercer, sendo possível, uma influência cristã no campo legislativo. Hoje, a fidelidade à nossa vocação requer essa participação, sobretudo através da presença “leiga” de irmãos salesianos-leigos, de leigos que participam da nossa missão e de grupos da Família Salesiana. Como diz o CGE, “participando do dinamismo da Igreja, a comunidade é enviada e aberta ao serviço dos irmãos e a todos oferecer os dons de que o Senhor a enriqueceu. Cultiva de boamente e com vivificante espírito de fé as relações que a ligam a outras pessoas e ambientes, tais como os laços de parentesco, de trabalho, de inspiração e ideal comum ou os deveres de justiça, conveniência social, amizade, caridade” (CGE 507).

**Educação social e política**

**157.** Envolvimento no território significa *educação social e política* para preparar ‘cidadãos honestos’ que veem na participação social e política ativa uma parte essencial da própria responsabilidade moral, e sabem que devem ser cidadãos do mundo.<sup>21</sup> O CG26 fala da passagem “de uma mentalidade assistencialista ao envolvimento dos jovens pobres para que sejam protagonistas do próprio desenvolvimento e se empenhem no âmbito sociopolítico (CG26 104; cf. também 98). Os Papas recentes encorajaram os católicos, de algum modo, a abraçarem a vocação à política como uma elevada



forma de caridade. Bento XVI, por exemplo, fez repetidamente apelo para uma formação dos católicos que os habilite a assumirem plena responsabilidade nos vários setores da sociedade, até “suscitar uma nova geração de homens e mulheres capazes de assumirem responsabilidades diretas nos vários âmbitos do social, de modo especial no político. Mais do que nunca, ele tem necessidade de ver pessoas, sobretudo jovens, capazes de edificar uma ‘vida boa’ a favor e a serviço de todos. Com efeito, a este compromisso não podem subtrair-se os cristãos, que são certamente peregrinos rumo ao Céu, mas que já vivem aqui na terra uma antecipação da eternidade”.<sup>22</sup> O Papa Francisco também convidou os fiéis a se interessarem e participarem de modo criativo da política.

### O mundo digital

**158.** Não podemos esquecer, ainda, que o território atual não é apenas físico, mas também *digital*. Nos tempos de Dom Bosco, a obra salesiana era realizada no interior de um sistema institucional “fechado, apartado, apolítico, autônomo, no qual tudo acontecia num espaço educativo de contornos claros e, de algum modo, autossuficiente, no qual os mestres reconhecidos por todos e bem aceitos em seu papel eram Dom Bosco e seus ‘filhos’, e no qual reinava uma única e simples cultura, a católica e popular do tempo, cuja única aspiração era ser dotados de meios suficientes para a vida quotidiana aqui na terra, à espera da recompensa celeste”.<sup>23</sup> Hoje, é evidente que os salesianos já não são os únicos agentes da educação, não só no sentido que o sujeito da missão salesiana é a CEP, mas também pelo fato de a nova tecnologia da informação – o mundo digital – ser agora um formidável agente educativo que está provocando uma mudança de cultura e de antropologia (ACG 427 17-19).

“O mundo digital, ‘novo areópago do tempo moderno’, interpela-nos como educadores dos jovens: esse mundo é um ‘novo pátio’, um ‘novo oratório’, que exige a nossa presença e estimula em nós novas formas de evangelização e educa-



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

ção” (CG27 62). Ser servos dos jovens, portanto, significa empenhar-se para “entrar de modo significativo e educativo no mundo digital habitado particularmente pelos jovens, garantindo uma adequada formação profissional e ética dos irmãos e colaboradores, aplicando o Sistema Salesiano de Comunicação Social (CG27 75,4). *Christus Vivit* reconhece a importância do mundo digitalina pastoral juvenil (cf. CV 86-90).

- O diretor, com o Conselho da CEP, estuda **modos adequados de participar no contexto civil e social** e colaborar com organizações civis que atuam no campo educativo e do desenvolvimento social.
- O diretor e o Conselho da CEP projetam e **atuam propostas para a educação sociopolítica dos jovens**.
- O diretor e o conselho da CEP empenham-se em cuidar da **formação na área do mundo digital**, de modo a estarem mais preparados para o seu trabalho de educação e evangelização neste ‘novo pátio’ e ‘novo oratório’.



<sup>1</sup> O QdR reúne o conjunto das orientações salesianas que o precedem. Isso explica a abundância de referências ao QdR na III parte desta edição do Manual do Diretor.

<sup>2</sup> CG27 62; ver também 25 e 75.

<sup>3</sup> XV Assembleia do Sínodo ordinário dos Bispos, *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, Documento final (2018) 21-24, 145-146; cf. também CV 86-90.

<sup>4</sup> CG25 70; QdR 117-118, 267.

<sup>5</sup> ACG 363, pag. 8-9, citato in CG25 79, nota 49.

<sup>6</sup> Isso é conhecido como o princípio de ‘inside-out’ (*de dentro para fora*): iniciar mudanças em níveis mais baixos e menos complexos com a finalidade de promover a mudança em níveis mais elevados e complexos. Cf. M. Vojtaš, *Progettare e discernere. Progettazione educativo-pastorale salesiana tra storia, teoria e proposte innovative*, LAS, Roma 2015, 281.

<sup>7</sup> M. Vojtaš, *ibid.*, 314.

<sup>8</sup> ACG 363 I.2. É interessante notar que o Padre Vecchi fala de dois possíveis modos de constituir o núcleo animador, um formado por consagrados e leigos salesianos e outro formado apenas por leigos, mas considerando este como “complementar”.

A modalidade de referência almejada, que se deve tender a realizar nos planos inspetoriais de reorganização e redimensionamento, é aquela em que a comunidade salesiana está presente em número e qualidade suficiente para animar, com alguns leigos, um projeto e uma comunidade educativa, admitindo que ela consente variedade de realizações quanto ao número de irmãos e de funções. A segunda modalidade, em que só os leigos constituem o núcleo animador imediato, é complementar, isto é, uma possibilidade aberta que resolve casos especiais, de pessoal e de iniciativas, e olha sempre para o “núcleo salesiano” como modelo carismático para nele inspirar-se e apoiar-se (ACG 363 p. 9).

O CG25, como já dissemos, consolidou e ratificou a ampliação do núcleo animador atuado pelo Padre Vecchi, mas não se pronunciou sobre o tipo de obras salesianas (CG25 70, 78-81). O CG26, contudo, en-



## O diretor e a missão salesiana compartilhada

quanto de certo modo não dá muita atenção a essa expansão do núcleo animador, reconhece (a) “obras geridas por uma comunidade salesiana, núcleo animador de uma comunidade educativo-pastoral mais ampla”; (b) atividades e obras inteiramente confiadas pelos salesianos aos leigos, ou criadas por leigos e reconhecidas no projeto Inspetorial, segundo os critérios indicados pelo CG24, n. 180-182”, e (c) modalidades diversificadas de gestão, não atribuídas a um modelo único, nas quais permanece a relação entre uma comunidade local e a obra (ou mais obras), mas esta (ou setores dela) são geridas por leigos” (CG26 120. QdR 118-119, 265-272)

<sup>9</sup> Cf. o comentário em PV 824-826.

<sup>10</sup> QdR 118. Ver também CG25 78, 80.

<sup>11</sup> CG24 172; cf. 169-171.

<sup>12</sup> XV Assembleia do Sínodo ordinário dos Bispos, *Os jovens, a fé e o discernimento vocacional*, (2018) Documento Final 95-97.

<sup>13</sup> ROSSANO SALA, *Il segno della Comunità Educativo-Pastorale. Profetia di fraternità nello spirito e nella missione salesiana oggi. Fare di ogni CEP la casa e la scuola della comunione*, Atti Convegno Nazionale sulla Comunità Educativo-Pastorale, Salesianum - Roma, 16-19 de fevereiro de 2017 (Roma, 2017) 66-67.

<sup>14</sup> Cf. ACG 363 p. 4-6. Os demais elementos do modelo são a CEP, o núcleo animador e o conhecimento da situação e da mentalidade dos jovens.

<sup>15</sup> Cf. Dicastérios das missões e da formação, *Formação missionária dos Salesianos de Dom Bosco* (2014).

<sup>16</sup> Cf. Dicastério da comunicação social, *Sistema Salesiano de Comunicação Social* (2011).

<sup>17</sup> Carta 46.

<sup>18</sup> Carta 3.

<sup>19</sup> ACS 267 18ss. Cf. também CG27 p. 130; ACG 421 22-25.



<sup>20</sup> *Carta Apostólica do Santo Padre Francisco a todos os consagrados por ocasião do Ano da Vida Consagrada* (21 de novembro de 2014) 3.

<sup>21</sup> P. Chávez, “Cristianità e prevenzione”, *Leducatore oggi: tratti per un profilo di san Giovanni Bosco*. Seminario di studio, ed. Cosimo Laneve, Università di Ateneo 11 [Bari], Servizio Editoriale Universitario, 2007, 11-28.

<sup>22</sup> Assembleia do segundo encontro de Aquileia, *Discurso do Santo Padre Bento XVI*, Basílica de Aquileia, 7 de maio de 2011. Ver também CV 86-90).

<sup>23</sup> P. Chávez, *ibid.* 5





---

## CONCLUSÃO

**Estímulos e contribuições da Igreja e da Congregação**

**159.** Esta nova edição do Manual do Diretor procurou incorporar, com sucesso ou não, os estímulos e as contribuições provenientes da Igreja e da Congregação nos últimos trinta anos. A própria estrutura do texto revela as atenções prevalentes nos últimos Capítulos Gerais: a perspectiva dada pela nossa consagração apostólica (CG26 e CG27), o diretor na comunidade religiosa salesiana (especialmente, ainda que não exclusivamente, no CG25), o diretor e a comunidade religiosa na CEP (CG23 e CG24).

**Frère parmi ses frères, homme de la foi et de la joie**

**160.** Com a centralidade do papel do diretor na nossa tradição, o manual talvez possa parecer que pede muito de uma só pessoa. Contudo, devemos ter presente que o documento *“Para vinho novo odres novos”* referiu-se ao modelo relacional da autoridade, com a passagem da centralidade do papel da autoridade à centralidade da dinâmica da fraternidade. Hoje, nenhum indivíduo, por mais brilhante que seja, pode carregar todo o peso da autoridade. O diretor salesiano, embora mantendo a sua autoridade pessoal, permanece um irmão entre irmãos, um irmão que crê e espera profundamente, porque sabe que lhe foi dado o dom do amor, como a Pedro (Jo 21,15-17). Vive com uma profunda consciência dos limites, seus e da sua comunidade, e com profunda sensibilidade para com seus irmãos e irmãs, e sobretudo para com as necessidades dos jovens às margens da vida.

Sabe, pois, que o serviço que lhe foi confiado comporta sofrimento, e como Dom Bosco e Mamãe Margarida, volta seu olhar para a cruz. Mas vive também com a serenidade e a alegria de quem sabe que o mundo foi salvo. Poderia não ter todos os dons que os nossos documentos e também os irmãos e colaboradores esperam que tenha, mas pode sempre ser um crente e um irmão que sabe como manter a sua comunidade aberta e hospitaleira, abrindo suas portas a todos numa comunhão que se expande em círculos concêntricos. Está ciente, naturalmente, de que o seu papel envolve a res-



## Conclusion

ponsabilidade de governo, e aceita, segundo o seu temperamento, tudo o que ele comporta.

**Dans l'humble confiance  
en Marie et en nos  
célestes protecteurs**

**161.** Com seus irmãos, o diretor entrega-se confiante aos nossos protetores celestes, a todos os que nos precederam e, sobretudo, a Maria, mãe e mestra, mulher corajosa (Pr 31,10) que sabe quando pedir ajuda, quando ficar ao pé da cruz, quando simplesmente conservar as coisas em seu coração, vivendo na presença da nuvem luminosa da vontade do Pai.

Aos 26 anos de idade, Miguel Rua, tornou-se o primeiro diretor da Congregação em Mirabello. A ele Dom Bosco deu o primeiro Manual do Diretor, escrito de próprio punho, com as preciosas palavras “Procura fazer-te amar”, que agora estão gravadas na cruz entregue a todos os irmãos na profissão perpétua. O Padre Rua, a ‘regra viva’, é o primeiro e melhor intérprete do que Dom Bosco queria que fossem os seus salesianos e os seus diretores. Com as palavras de Dom Bosco, que ressoam em nossos ouvidos – “Vós completareis a obra que eu inicio; eu faço o esboço, vós colocareis as cores” (MB XI, 309) – peçamos ao Beato Miguel Rua que interceda por nós para que possamos ser fiéis intérpretes do pensamento do nosso Pai e Fundador.



---

## APÊNDICE 1:

# AS 'LEMBRANÇAS CONFIDENCIAIS' DE DOM BOSCO AOS DIRETORES

*Apresentamos aqui a última versão das Lembranças Confidenciais aos Diretores, datada em 8 de dezembro de 1886, cerca de um ano antes da morte de Dom Bosco.<sup>1</sup> A origem deste documento é o texto que Dom Bosco entregara ao Padre Rua em 1863 quando, aos 26 anos de idade, o enviou como diretor em Mirabello, primeira casa salesiana fora de Turim. Os vinte e seis pontos da carta original ao Padre Rua foram enriquecidos de novos conteúdos ao longo dos anos.*

### Contigo mesmo

1° Nada te perturbe.

2° Evita as austeridades na alimentação. As tuas mortificações consistam na diligência nos teus deveres e em suportar as moléstias causadas por outros. Todas as noites repousarás por sete horas. Prescreve-se uma hora a mais ou a menos para ti e para os outros, quando houver alguma causa razoável. Isso é útil para a tua saúde e para a dos teus dependentes.

3° Celebra a santa missa e recita o breviário *pie, attente ac devote*. Isso para ti e para os teus dependentes.

4° Nunca omitir a meditação todas as manhãs, e ao longo do dia uma visita ao Santíssimo Sacramento. O restante, como está disposto nas Regras da Sociedade.

5° Procura fazer-te amar, mais do que fazer-te temer. A caridade e a paciência te acompanhem constantemente ao mandar, ao corrigir, e faz com que cada uma das tuas ações e palavras mostrem que buscas o bem das almas. Tolerar qualquer coisa quando se trata de impedir o pecado. Tuas solitudes se voltem para o bem espiritual, sanitário e científico dos jovens que a divina Providência te confiar.



## Apêndice 1

6° Nas coisas de maior importância faz sempre uma breve elevação do coração a Deus antes de deliberar. Quando te relatam algo, escuta tudo, mas procura esclarecer bem os fatos e ouvir ambas as partes antes de julgar. Não raro algumas coisas parecem uma trave ao primeiro relato, não passam de palha.

### **Com os professores**

1° Procura que aos professores não falte nada do que lhes for necessário para o alimento e a roupa. Leva em conta as suas fadigas, e quando doentes ou simplesmente indispostos, manda logo alguém substituí-los na aula.

2° Fala muitas vezes com eles separada ou simultaneamente; observa se não são demasiadas as suas ocupações; se lhes faltam roupas, livros; se têm algum sofrimento físico ou moral; ou então, se em suas aulas têm alunos que precisam de correção ou de atenção especial quanto à disciplina, ao modo e grau de ensinamento. Conhecida alguma necessidade, faz o que pudes para providenciar a solução.

3° Mediante conferências apropriadas recomenda que interroguem indistintamente todos os alunos da classe; que leiam por turnos os trabalhos de cada um. Fugam das amizades particulares e da parcialidade, e nunca levem alunos ou outras pessoas para o próprio quarto.

4° Devendo dar incumbências ou avisos aos alunos, usem uma sala ou um aposento destinado a esta finalidade.

5° Quando ocorrerem solenidades, novenas ou festas em honra de Maria Santíssima, de algum santo padroeiro do lugar, do colégio, ou algum mistério da nossa santa religião, comuniquem a celebração com breves palavras, mas que isso nunca seja omitido.



6° Cuide-se para que os professores nunca mandem algum aluno embora da classe, e quando forem absolutamente obrigados a isso, façam com que ele seja acompanhado até o superior. Como também nunca batam nos alunos negligentes ou delinquentes, por nenhum motivo. Acontecendo alguma coisa grave, avise-se imediatamente o diretor dos estudos ou o superior da casa.

7° Os professores, fora da aula, não exerçam nenhuma autoridade sobre os seus alunos, e se limitem a conselhos, avisos ou, no máximo, às correções que a caridade bem entendida permite ou sugere.

### **Com os assistentes e os chefes de dormitório**

1° O que foi dito quanto aos professores, em grande parte pode-se aplicar também aos assistentes e aos chefes de dormitório.

2° Procura distribuir as ocupações de tal modo que tanto eles quanto os professores tenham tempo e comodidade para atender aos próprios estudos.

3° Procura entreter-te de bom grado com eles para ouvir seu parecer quanto ao comportamento dos jovens que lhes foram confiados. A parte mais importante dos seus deveres consiste em estar pontualmente no lugar onde os jovens se reúnem para o repouso, as aulas, o trabalho, os recreios e semelhantes.

4° Notando que algum deles tem amizade particular com algum aluno, ou que a tarefa que lhe foi confiada ou que sua moralidade está em perigo, com toda prudência mudarás sua ocupação; se o perigo continuar, avisarás imediatamente o teu superior.



## Apêndice 1

5° De vez em quando reúne os professores, os assistentes, os chefes de dormitório, e a todos dirás que cuidem para impedir más conversas, afastar qualquer livro, escrito, imagem, pintura (*bic scientia est*) e qualquer outra coisa que ponha em perigo a rainha das virtudes, a pureza. Deem bons conselhos, usem de caridade para com todos.

6° Seja objeto de comum solicitude descobrir os alunos que forem perigosos; descobertos, insiste para que te sejam indicados os nomes.

### **Com os coadjutores e as pessoas de serviço**

1° Faze de tal modo que todas as manhãs possam assistir a santa missa e aproximar-se dos santos sacramentos segundo as Regras da Sociedade. As pessoas de serviço sejam exortadas a se confessarem cada quinze dias ou uma vez por mês.

2° Usa de grande caridade no mandar, mostrando com as palavras e os fatos que desejas o bem das suas almas: vigia especialmente para que não se contraia familiaridade com os jovens ou com pessoas externas.

3° Nunca permitir que entrem mulheres nos dormitórios ou na cozinha, nem que tratem com alguém da casa, a não ser por caridade ou absoluta necessidade.

4° Surgindo dissensões ou rixas entre as pessoas de serviço, os assistentes, os jovens ou outras pessoas, ouve cada um com bondade, mas normalmente exprimirás separadamente o teu parecer de tal modo que um não ouça o que se diz do outro.

5° Para as pessoas de serviço seja estabelecido como chefe um coadjutor de conhecida probidade, que acompanhe



seus trabalhos e vigie quanto à sua moralidade, para que não aconteçam furtos, nem se tenham más conversas. Haja constante solicitude para impedir que alguém assuma encargos por conta própria, tarefas referentes aos parentes ou a outras pessoas externas, seja quem for.

### **Com os jovens alunos**

1° Nunca aceitarás alunos expulsos de outros colégios ou a respeito dos quais conste que têm maus costumes. Se apesar de toda cautela, ocorrer aceitar algum desse tipo, encarrega logo um colega exemplar para que o assista e nunca o perca de vista. Caso cometa faltas em assuntos imorais, seja avisado apenas uma vez, e se recair, seja imediatamente mandado para casa.

2° Procura fazer-te conhecer pelos alunos e conhecê-los, passando com eles todo o tempo possível, empenhando-te em dizer-lhes ao ouvido alguma palavra afetuosa, como bem sabes, à medida que fores descobrindo a necessidade. Esse é o grande segredo que te fará dono do seu coração.

3° Talvez perguntes: – Que palavras são essas? Aquelas que no passado, em geral, foram ditas a ti. Por exemplo: Como vais? – Bem. – E quanto à alma? – Mais ou menos. – Tu deverias ajudar-me numa grande empresa; estás disposto a me ajudar? – Sim, mas em quê? – A tornar-te bom; ou então: a salvar a tua alma; ou ainda: a tornar-te o melhor dos nossos jovens. Com os mais levianos: – Quando queres começar? – O quê? – A ser a minha consolação; a ter o comportamento de São Luís. Aos que são um pouco retraídos quanto aos santos sacramentos: – Quando queres que quebre os chifres do demônio? – De que modo? – Com uma boa confissão. – Quando quer? – O mais cedo possível. Outras vezes: – Quando lavaremos a roupa? Ou então: Estás disposto a me ajudar a quebrar os chifres do demônio? Queres



## Apêndice 1

que sejamos dois amigos para os negócios da alma? *Haec aut similia.*

4° Nas nossas casas, o diretor é o confessor ordinário; por isso, mostra que ouves de bom grado em confissão a cada um, mas deixa ampla liberdade de se confessarem com outros, se assim quiserem. Dá claramente a conhecer que nas votações sobre o comportamento moral tu não tomas parte, e procura afastar qualquer sombra de suspeita de que te servirás, ou mesmo de que te lembrarás, do que te foi dito em confissão. Nem uses o mínimo sinal de parcialidade com quem prefere confessar-se com este e não com aquele.

5° O Pequeno Clero, a Companhia de São Luís, do Santíssimo Sacramento, da Imaculada Conceição sejam recomendadas e promovidas. Demonstra benevolência e satisfação para com os que nelas estão inscritos; mas tu serás somente o promotor, não o diretor delas; considera essas coisas como próprias dos jovens, cuja direção é confiada ao catequista.

6° Quando descobrires alguma falta grave, chama imediatamente para o teu aposento o culpado ou o suspeito do fato, e da maneira mais caridosa procura fazer com que ele declare a culpa e o erro em tê-la cometido; em seguida corrige-o e convida-o a acertar os assuntos da sua consciência. Com este meio e continuando a assistir benevolmente o aluno, foram obtidos efeitos maravilhosos e mudanças de vida que pareciam impossíveis.

### Com os externos

1° Prestemos de bom grado a nossa colaboração para com o serviço religioso, a pregação, celebrar missas para a comodidade do público e ouvir as confissões, sempre que a caridade e os deveres do próprio estado o permitirem, espe-



cialmente em favor da paróquia cujos limites confinam com a nossa casa. Nunca, porém, se assumam compromissos ou outras tarefas que comportem ausência do estabelecimento ou possam impedir os encargos confiados a cada um.

2° Por cortesia, às vezes, sejam convidados sacerdotes externos para as pregações ou para outros empenhos, por ocasião de solenidades, de apresentações musicais ou coisas semelhantes. Esse mesmo convite seja feito às autoridades e a todas as pessoas caridosas ou beneméritas por favores que nos prestaram ou que estejam em condições de prestar.

3° A caridade e a cortesia sejam as notas características de um diretor para com os internos e para com os externos.

4° Em questões de coisas materiais sê condescendente em tudo o que puderes, mesmo com algum prejuízo, contanto que se afaste qualquer motivo de discussão ou coisa que possa fazer perder a caridade.

5° Se se trata de coisas espirituais, as questões se resolvam sempre de modo a poderem redundar na maior glória de Deus. Empenhos, caprichos, espírito de vingança, amor próprio, razões, pretensões e também honra, tudo se deve sacrificar para evitar o pecado.

6° Nas coisas de grave importância é bom pedir tempo para rezar e solicitar conselho a alguma pessoa pia e prudente.

### **Com os da Sociedade**

1° A observância exata das Regras e especialmente da obediência é a base de tudo. Mas, se quiseres que os outros obedçam a ti, sê tu obediente aos teus superiores. Ninguém é capaz de mandar se não é capaz de obedecer.



## Apêndice 1

2º Procura dividir as coisas de maneira que ninguém fique muito sobrecarregado de incumbências, mas fazê-lo com que cada um cumpra fielmente as que lhe são confiadas.

3º Ninguém da Congregação faça contratos, receba dinheiro, faça trocas ou empréstimos aos parentes, aos amigos ou a outras pessoas. Ninguém conserve dinheiro ou administração de coisas temporais sem estar diretamente autorizado pelo superior. A observância deste artigo manterá longe a peste mais fatal para as congregações religiosas.

4º Abomina como veneno as modificações das Regras. Sua observância exata é melhor do que qualquer mudança. O ótimo é inimigo do bom.

5º O estudo, o tempo e a experiência fizeram-me comprovar que a gula, o interesse e a vanglória foram a ruína de congregações muito flóridas e de respeitáveis ordens religiosas. Os anos farão conhecer também a ti verdades que agora talvez te pareçam incríveis.

6º Máxima solicitude em promover com palavras e fatos a vida comum.

### **Ao mandar**

1º Nunca ordenes coisas que julgas superiores às forças dos subalternos ou quando prevês que não serás obedecido. Evita ordens inaceitáveis; antes, tem o máximo cuidado em favorecer as inclinações de cada um, confiando de preferência os encargos que se sabe serem de maior agrado a este ou àquele.

2º Nunca mandar coisas prejudiciais à saúde ou que impeçam o necessário repouso ou venham a chocar-se com outras incumbências ou ordens de outro superior.



3º Ao mandar, usem-se sempre maneiras e palavras caridosas e delicadas. As ameaças, a ira, particularmente a violência, estejam sempre longe das tuas palavras e atos.

4º No caso de se dever ordenar coisas difíceis ou repugnantes ao subalterno, diga-se, por exemplo: Poderias fazer isto ou aquilo? Ou então: Tenho uma coisa importante de que não te queria incumbir porque é difícil, mas não encontro outro como tu para fazê-la. Terias tempo, saúde, e não há outra ocupação que te impeça, etc.? A experiência mostrou que modos assim, empregados a tempo, têm muita eficácia.

5º Faça-se economia em tudo, de maneira, porém, que absolutamente nada venha a faltar aos doentes. Por outra parte, faça-se notar a todos que fizemos voto de pobreza, por isso não devemos procurar nem desejar comodidades em nada. Devemos amar a pobreza e os companheiros da pobreza. Evitar, pois, toda despesa não absolutamente necessária nas roupas, nos livros, na mobília, nas viagens etc.

Este é como um testamento que mando aos diretores das casas particulares. Se tais avisos forem postos em prática, morrerei tranquilo, porque estarei seguro de que a nossa Sociedade será cada vez mais florescente diante dos homens e abençoada pelo Senhor, e conseguirá o seu escopo, que é a maior glória de Deus e a salvação das almas.

Afeiçoadíssimo em Jesus Cristo

*Sac. João Bosco*

Turim, 1886, festa da Imaculada Conceição de Maria santíssima,  
45º aniversário de fundação do Oratório

---

<sup>1</sup> Instituto Histórico Salesiano, *Fontes salesianas. 1. Dom Bosco e sua obra. Coletânea antológica*, EDEBÊ, Brasília, 2014, 498-504.





---

## APÊNDICE 2: O SUPERIOR LOCAL NO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO

*Apresentam-se os cânones do Código de Direito Canônico (CDC) que se referem ao Superior local. A hierarquia normativa é evocada no art. 191 das Constituições: “A vida e a ação das comunidades e dos irmãos são regidas pelo direito universal da Igreja e pelo direito próprio da Sociedade. Este último encontra-se expresso nas Constituições, que representam o nosso código fundamental, nos Regulamentos Gerais, nas deliberações do Capítulo-Geral, nos Diretórios gerais e inspetoriais e noutras decisões das autoridades competentes”. Para o aprofundamento de cada cânón, envia-se aos Comentários ao CDC e outros estudos específicos nas várias línguas.*

### **PODERES, FACULDADES, DEVERES, OBRIGAÇÕES**

#### **Can. 596 – Poder pessoal e colegiado**

§ 1. Os superiores e os capítulos dos institutos têm sobre os membros poder definido pelo direito universal e pelas Constituições.

§ 2. Nos institutos religiosos clericais de direito pontifício, porém, têm ainda o poder eclesiástico de regime para o foro externo e interno.

§ 3. Ao poder mencionado no § 1 aplicam-se as prescrições dos cân. 131 [*poder ordinário e delegado*], 133 [*limites do mandato de delegação*], 137-144 [*modalidades de exercício do poder executivo*].

#### **Can. 608 - A casa religiosa**

A comunidade religiosa deve habitar em casa legitimamente constituída, sob a autoridade do Superior designado de acordo com o direito; cada casa tenha ao menos um oratório, onde se celebre e se conserve a Eucaristia, a qual seja verdadeiramente o centro da comunidade.

#### **Can. 617 – Modalidade de exercício do poder**

Os Superiores desempenhem seu ofício e exerçam seu poder de acordo com o direito universal e com o direito próprio.



## Apêndice 2

### **Can. 618 – Espírito de serviço**

Os Superiores exerçam em espírito de serviço o seu poder, recebido de Deus pelo ministério da Igreja. Dóceis, portanto, à vontade de Deus no desempenho do cargo, governem seus súditos como a filhos de Deus, e promovam, com todo o respeito à pessoa humana, a obediência voluntária deles; ouçam-nos de bom grado e promovam a colaboração deles para o bem do instituto e da Igreja, mantendo-se, entretanto, firme sua autoridade de decidir e prescrever o que deve ser feito.

### **Can. 619 – Deveres do Superior**

Os Superiores se dediquem diligentemente a seu ofício e, juntamente com os membros que lhes estão confiados, se esforcem para construir uma comunidade fraterna em Cristo, na qual se busque e se ame a Deus antes de tudo. Nutram, pois, os membros com o alimento frequente da Palavra de Deus e os levem à celebração da sagrada liturgia. Sirvam-lhes de exemplo no cultivo das virtudes e na observância das leis e tradições do próprio instituto; atendam convenientemente às suas necessidades pessoais; tratem com solicitude e visitem os doentes, corrijam os rebeldes, consolem os desanimados, sejam pacientes com todos.

### **Can. 623 - Designação**

Para que os membros sejam validamente nomeados ou eleitos para o ofício de Superior, requer-se tempo conveniente depois da profissão perpétua ou definitiva, a ser determinado pelo direito próprio, ou, tratando-se de Superiores maiores, pelas constituições.

### **Can. 624 – Duração do cargo**

§1. Os Superiores sejam constituídos por determinado e conveniente período de tempo, segundo a natureza e a necessidade do instituto, a não ser que as constituições determinem o contrário para o Moderador supremo e para os Superiores de uma casa *sui iuris*.

§ 2. O direito próprio providencie, mediante normas ade-



quadas, que os Superiores constituídos por tempo determinado não permaneçam durante muito tempo sem interrupção em ofícios de governo.

§ 3. Podem, porém, durante o encargo, ser destituídos do ofício ou transferidos para outro por causas determinadas pelo direito próprio.

**Can. 627 – O Conselho, obrigatoriedade e competências**

§ 1. De acordo com as constituições, tenham os Superiores o próprio Conselho, de cujo auxílio usem no exercício do cargo.

§ 2. Além dos casos prescritos no direito universal, o direito próprio determine os casos em que, para agir validamente, se requer o consentimento ou o conselho, que deve ser solicitado de acordo com o cân. 127.

**Can. 629 – A obrigação da residência**

Os Superiores residam cada qual em sua casa, e não se afastem dela, a não ser de acordo com o direito próprio.

**Can. 630 – Normas para a confissão e a direção de consciência**

§ 1. Os Superiores respeitem a justa liberdade dos membros quanto ao sacramento da penitência e à direção de consciência, salva, porém, a disciplina do instituto.

§ 2. Os Superiores, de acordo com o direito, sejam solícitos em que haja, à disposição dos membros, confessores idôneos com os quais estes possam confessar-se frequentemente.

§ 3. Nos mosteiros de monjas, nas casas de formação e nas comunidades laicais mais numerosas, haja confessores ordinários, aprovados pelo Ordinário local após consulta à comunidade, sem haver, contudo, nenhuma obrigação de ir ter com eles.

§ 4. Os Superiores não ouçam confissões dos súditos, a não ser que eles o peçam espontaneamente.

§ 5. Os membros procurem com confiança os Superiores, po-



## Apêndice 2

dendo abrir-lhes livre e espontaneamente o próprio ânimo. Os Superiores, porém, são proibidos de induzi-los, de qualquer modo que seja, a manifestar-lhes a própria consciência.

### **Can. 636 - Ecônomo distinto do Superior local**

§ 1. Em todos os institutos e, de modo semelhante, em todas as províncias governadas por um Superior maior, haja um ecônomo, distinto do Superior maior e constituído de acordo com o direito próprio, que administre os bens sob a direção do respectivo Superior. Também nas Comunidades locais se constitua, quanto possível, um ecônomo distinto do Superior local.

### **Can. 661 – O devido cuidado para a formação permanente os irmãos**

Por toda a vida, os religiosos continuem diligentemente sua formação espiritual, doutrinal e prática; os Superiores proporcionem a eles meios e tempo para isso.

### **Can. 665 – A busca do religioso que se tenha afastado ilegitimamente da casa**

§2. Quem permanecer ilegitimamente fora da casa religiosa, com a intenção de se subtrair ao poder dos Superiores, seja por eles procurado com solicitude e ajudado para que retorne e persevere na sua vocação.

### **Can. 687 – O cuidado do religioso exclaustro**

O exclaustro é liberado das obrigações que não se podem harmonizar com sua nova condição de vida e permanece sob a dependência e o cuidado de seus Superiores e também do Ordinário local, principalmente se se trata de clérigo. Pode usar o hábito do instituto, se o indulto não estabelecer o contrário. Mas não tem voz ativa e passiva.

### **Can. 703 – A expulsão imediata da casa religiosa<sup>1</sup>**

Em caso de grave escândalo externo ou de gravíssimo perigo iminente para o instituto, alguém pode ser imediatamente



expulso da casa religiosa pelo Superior maior, ou, havendo perigo na demora, pelo Superior local com o consentimento de seu Conselho. Se necessário, o Superior maior cuide da instrução do processo de demissão de acordo com o direito, ou então leve a questão à Sé Apostólica.

**Can. 911 – A administração do viático aos irmãos enfermos**

§ 1. Têm dever e direito de levar a santíssima Eucaristia como viático aos doentes o pároco e os vigários paroquiais, os capelães, como também o Superior da comunidade nos institutos religiosos clericais ou nas sociedades de vida apostólica, em relação a todos os que se encontram na casa.

**Can. 1179 – As exéquias dos irmãos defuntos**

As exéquias de religiosos ou de membros de sociedade de vida apostólica sejam celebradas na própria igreja ou oratório pelo Superior, se o instituto ou sociedade for clerical; caso contrário, pelo capelão.

**Can. 1196 – A faculdade de dispensar dos votos privados**

Além do Romano Pontífice, podem dispensar dos votos particulares, por justa causa, contanto que a dispensa não lese os direitos adquiridos por outros:

1° - o Ordinário local e o pároco, em relação a todos os seus súditos e também aos forasteiros;

2° - o Superior de instituto religioso ou de sociedade de vida apostólica, se forem clericais de direito pontifício, em relação aos membros, noviços e pessoas que vivem dia e noite numa casa do instituto ou da sociedade;

3° - aqueles aos quais o poder de dispensar tiver sido delegado pela Sé Apostólica ou pelo Ordinário local.

**Can. 1203 – A faculdade de dispensar do juramento promissório**

Aqueles que podem suspender, dispensar, comutar o voto, têm também, e por igual razão, poder quanto ao juramen-



## Apêndice 2

to promissório; mas, se a dispensa do juramento redundar em prejuízo a outros que não queiram liberar dessa obrigação, somente a Sé Apostólica pode dispensar do juramento.

### **Cân. 1245 – Dos tempos sagrados**

Sem prejuízo do direito dos Bispos diocesanos consignado no cân. 87, o pároco, por causa justa e segundo as prescrições do Bispo diocesano, pode, em cada caso, conceder a dispensa da obrigação de guardar um dia festivo ou um dia de penitência ou a comutação em outras obras pias; o mesmo poder tem o Superior do instituto religioso ou da sociedade de vida apostólica, se forem clericais de direito pontifício, com respeito aos próprios súbditos e a outras pessoas que vivam dia e noite na casa.

## **IGREJA DIOCESANA E ATIVIDADES APOSTÓLICAS**

### **Can. 463 – Participação no sínodo diocesano**

§ 1. Devem ser chamados para o sínodo diocesano como seus membros, e têm obrigação de participar dele:

[...]

9º alguns Superiores de institutos religiosos e sociedades de vida apostólica que têm casa na diocese, a serem eleitos de acordo com o número e modo determinados pelo Bispo diocesano.

### **Can. 677 – Fidelidade à missão e às obras próprias do Instituto e prudente atualização**

§ 1. Superiores e súditos mantenham fielmente a missão e as obras próprias do instituto; entretanto, as adaptem com prudência, levando em conta as necessidades de tempo e lugar, usando também de meios novos e oportunos.

§ 2. Os institutos, porém, se tiverem associações de fiéis que lhes estejam unidas, ajudem-nas com especial cuidado, a fim de se impregnarem do genuíno espírito de sua família.



### **Can. 678 – Relações com o Bispo diocesano**

§ 1. Os religiosos estão sujeitos ao poder dos Bispos, aos quais devem obedecer, com devotado respeito e reverência, no que se refere à cura de almas, ao exercício público do culto divino e às outras obras de apostolado.

§ 2. No exercício do apostolado externo, os religiosos estão sujeitos também aos próprios Superiores e devem permanecer fiéis à disciplina do instituto; os próprios Bispos, se necessário, não deixem de urgir essa obrigação.

§ 3. Na organização das atividades apostólica dos religiosos, é necessário que os Bispos diocesanos e os Superiores religiosos procedam com mútuo entendimento.

### **Can. 778 – Cuidado com a instrução catequética**

Os Superiores religiosos e de sociedade de vida apostólica cuidem que, em suas igrejas, escolas e outras obras de algum modo a eles confiadas, seja diligentemente ministrada a formação catequética.

### **Can. 968 – Faculdade de ouvir as confissões**

1. Em virtude de seu ofício, dentro de sua jurisdição, têm faculdade de ouvir confissões o Ordinário local, o cônego penitenciário, o pároco e os outros que estão em lugar do pároco.

§ 2. Em virtude de seu ofício, têm faculdade de ouvir confissões dos súditos e de outros que vivem dia e noite na casa os Superiores de instituto religioso ou de sociedade de vida apostólica, se forem clericais de direito pontifício, que tiverem, de acordo com as constituições, poder executivo de regime, salva a prescrição do cân. 630, § 4.

### **Can. 969 – Competência do Ordinário do lugar e faculdade de delegação do Superior local**

§ 1. Só o Ordinário local é competente para dar a quaisquer presbíteros a faculdade para ouvirem confissões de todos os fiéis; todavia, os presbíteros de institutos religiosos não a



## Apêndice 2

usem sem a licença, ao menos presumida, de seu Superior.  
§ 2. O Superior de instituto religioso ou de sociedade de vida apostólica, mencionado no cân. 968, § 2, tem competência para conceder a quaisquer presbíteros a faculdade de ouvir confissões de seus súditos e de outros que vivem dia e noite na casa.

### **ATOS QUE EXIGEM CONSENSO, PARECER, LICENÇA**

#### **Can. 119 – Eleições e outros atos colegiados**

No que se refere aos atos colegiais, salvo determinação contrária do direito ou dos estatutos:

1°- tratando-se de eleições, tem força de direito aquilo que, presente a maior parte dos que devem ser convocados, tiver agradado à maioria absoluta dos presentes; depois de dois escrutínios ineficazes, faça-se a votação entre os dois candidatos que tiverem conseguido a maior parte dos votos, ou se forem mais, entre os dois mais velhos de idade; depois do terceiro escrutínio, persistindo a paridade, considere-se eleito o mais velho de idade;

2°- tratando-se de outros negócios, tem força de direito aquilo que, presente a maior parte dos que devem ser convocados, tiver agradado à maioria absoluta dos presentes; se depois de dois escrutínios os votos forem iguais, o presidente pode, com seu voto, dirimir a paridade;

3°- o que, porém, atinge individualmente a todos, deve por todos ser aprovado.

#### **Can. 127 – Atos que exigem o conselho ou o parecer de um colégio, de um grupo ou de indivíduos<sup>2</sup>**

1. Quando é estatuído pelo direito que, para praticar certos atos, o Superior necessita do consentimento ou conselho de algum colégio ou grupo de pessoas, o colégio ou grupo deve ser convocado de acordo com cân. 166, a não ser que haja determinação contrária do direito particular ou próprio, quando se tratar unicamente de pedir conselho. Mas, para que os atos sejam válidos, requer-se que se obtenha o



consentimento da maioria absoluta dos que estão presentes, ou se peça o conselho de todos.

§ 2. Quando é estatuído pelo direito que, para praticar certos atos, o Superior necessita do consentimento ou conselho de algumas pessoas tomadas individualmente:

1° - se for exigido consentimento, é inválido o ato do Superior que não pedir o consentimento dessas pessoas ou que agir contra o voto de todas ou de algumas delas;

2° - se for exigido conselho, é inválido o ato do Superior que não ouvir essas pessoas; o Superior, embora não tenha nenhuma obrigação de ater-se ao voto delas, mesmo unânime, todavia, sem uma razão que seja superior, segundo o próprio juízo, não se afaste do voto delas, principalmente se unânime.

§ 3. Todos aqueles cujo consentimento ou conselho é requerido devem manifestar sinceramente a própria opinião e, se a gravidade do negócio o exige, guardar diligentemente o segredo; essa obrigação pode ser urgida pelo Superior.<sup>3</sup>

### **Can. 307 – Licença para que um religioso possa participar de uma associação**

§ 3. Os membros de institutos religiosos podem inscrever-se em associações, de acordo com o direito próprio e com o consentimento do Superior.

### **Can. 638 – Licença para realizar atos de administração extraordinária, alienações e outros negócios jurídicos**

§ 1. Compete ao direito próprio, dentro do âmbito do direito universal, determinar os atos que excedam os limites e o modo da administração ordinária e estabelecer o que é necessário para praticar validamente um ato de administração extraordinária.

§ 2. Além dos Superiores, fazem validamente despesas e atos de Administração ordinária, dentro dos limites de seu cargo, os oficiais para tanto designados no direito próprio.

§ 3. Para a validade de uma alienação e de qualquer negócio em que a condição patrimonial da pessoa jurídica pode tor-



## Apêndice 2

nar-se pior, requer-se a licença escrita do Superior competente com o consentimento de seu Conselho. Tratando-se, porém, de negócio que ultrapasse a soma determinada pela Santa Sé para cada região, de ex-votos dados à Igreja ou de coisas preciosas por valor artístico ou histórico, requer-se ainda a licença da própria Santa Sé.

### **Can. 665 – Licença para que um religioso possa ausentar-se da casa**

§ 1. Os religiosos residam na própria casa religiosa, observando a vida comum, e dela não se afastem sem a licença de seu Superior. Tratando-se, porém, de ausência prolongada de casa, o Superior maior, com o consentimento de seu conselho e por justa causa, pode permitir a um alguém que possa viver fora da casa do instituto, não, porém mais de um ano, a não ser para cuidar de doença, por razão de estudos ou de exercício de um apostolado em nome do instituto.

### **Can. 671 – Licença para um religioso assumir ofícios ou encargos fora do Instituto**

Sem a licença do legítimo Superior, o religioso não aceite encargos e ofícios fora do próprio instituto.

---

<sup>1</sup> Esta providência, de caráter urgente e extraordinária, não deve ser confundida com a demissão do Instituto.

<sup>2</sup> Cf. C 181; R 180, 181. A interpretação autêntica do can. 127 emanada em 5 de julho de 1985 pela Pontifícia Comissão para a interpretação autêntica do Código de direito latino estabelecia que, quando o Superior precisa do consenso de um colégio ou grupo de pessoas para alguma providência, o mesmo Superior não tem o direito de dar o seu voto com os demais, nem mesmo para dirimir a eventual paridade. Quando, porém, o ato (por exemplo, a admissão à profissão religiosa e às demais ordens sacras, ou a licença para uma alienação) é de competência do Superior provincial com o consenso do seu Conselho, é requerida a aquisição do parecer do Superior local com seu Conselho, neste caso o Superior local vota com o seu Conselho.

<sup>3</sup> Segundo esta norma, a abstenção não é legítima.







---

## ÍNDICE ANALÍTICO

*Todas as referências são relativas aos números de parágrafos no texto.*

- Acompanhamento** comunitário e pessoal, 48  
**Acompanhamento** dos jovens e projeto de vida pessoal, 78  
**Acompanhamento** dos leigos, 61, 134  
**Acompanhamento** espiritual comunitário, 76, 104; e boa-noite, 77  
**Acompanhamento** espiritual pessoal, 75-76; disponibilidade do diretor e da comunidade na CEP, 134; durante o tirocínio, 91; durante o quinquênio, 91; e irmãos passando por momentos difíceis, 94; e Dom Bosco, 75; e liberdade de escolha, 76; e projeto pessoal de vida, 78; na CEP, 134; na formação inicial, 76; na Pastoral Juvenil, 75; para o próprio diretor, 107; preparação específica para o, 76  
**Acompanhamento** pessoal e: confiança, 48; formação para o, 65; em sentido amplo, 75. *Ver também* Acompanhamento espiritual pessoal e Acompanhamento pessoal salesiano, pesquisa sobre o  
**Acompanhamento** pessoal salesiano, pesquisa sobre o 72, 74  
*Advocacy*, 156  
**Albera**, Paulo e Manual do Diretor, 1  
**Amizade** (Amorevolezza) e estilo salesiano de relacionamento, 56  
**Amor** preventivo, 13, 15  
*Amoris Laetitia*: e famílias, 5; e formação dos pais, 106  
**Ancianidade**, 95  
**Animação** e governo, estilo de 69  
**Animação** espiritual da CEP: pela comunidade religiosa salesiana, 131-136; compenetração recíproca de educação e evangelização, 131  
**Animação** vocacional, 64-65; coração do PEPS, 65; e testemunho da comunidade, 64; horizonte último da pastoral juvenil salesiana, 65  
**Animação**: dimensão primária da missão, 130; espiritual e salesiana, primeiro serviço, 130  
**Aprender** da experiência: e PEPS, 143; no tirocínio, 90  
**Aprender** da vida, 103. *Vêja também* Aprender da experiência  
**Arquivos**: de patrimônio histórico e artístico, 102; local, 83, 102  
**Assembleia** dos irmãos, 87, 104; e conselho local, 84, 87; exercício de discernimento, 87  
*Auctoritas*, 40; 41, 42; e crescimento, 40  
**Autoridade reconhecida**: do diretor, 40; necessária para os jovens, 40



## Índice analítico

- Autoridade**, serviço de: *ver* Diretor
- Autoridade**: e direito próprio, 42; e carisma, 42; e consagração, 48; e fraternidade, 54; e oração, 50; e *Studia di farti amare*, 161; e unidade na comunidade, 55; linhas fundamentais para o exercício da 42; natureza trinitária da, 35; novo estilo de 129; formação para a, 137; modelo relacional, 160; passagem do estilo piramidal ao estilo participativo, 124; estilo salesiano de, 43, 109; espiritual, 48; *Ver também Auctoritas e Potestas*
- Autoritarismo**, 68, 110
- Bento XVI**, 3; e política, 157
- Boa-noite**, *ver* Pensamento de boa-noite
- Bom-dia**, *ver* Pensamento de bom-dia
- Bondade** (amorevolezza) e estilo salesiano de relacionamento, 56
- Caridade pastoral**: caridade do bom pastor, 37; centro do espírito salesiano, 37; papel do diretor, 60
- Carisma**, encarnação do 116
- Carismas**: em função da comunhão, 154
- Carta da identidade carismática** da Família Salesiana de Dom Bosco, 24, 57, 151
- Catecismo** da Igreja Católica, e sacerdócio como serviço, 30
- CEP**: *ver* Comunidade educativo-pastoral
- CG24** e missão compartilhada, 17, 24; novo estilo de pensamento e ação, 115; raízes em Dom Bosco, 115; resistência a 115; resposta à eclesiologia de comunhão, 115
- CG27**: consagração apostólica, 19; objetivo do, 7, 19
- Chávez**, Pascual, 3; três concentrações, 111
- Christifideles laici** e estados de vida, 23
- Christus vivit**, 64, 65, 75, 157; e acompanhamento dos jovens, 134; e discernimento, 134; e mundo digital, 158; e vocação, 134;
- Cimatti**, Vicente, 21
- Clericalismo**, 26, 68
- Coadjutor salesiano**: *ver* Salesiano leigo
- Colaboração**: com outros religiosos, 57, 154; com a Igreja local, 152; com organizações civis, 156; de salesianos leigos no contexto civil e social, 156; na Família Salesiana, 150; mediada pelo carisma, 153; e trabalho missionário, 152
- Colóquio** com o diretor, 55, 71, 72-74; distinto de acompanhamento espiritual pessoal, 72; durante o quinquênio, 91; durante



o tirocínio, 91; e envolvimento pastoral, 60; e a família do irmão, 74; e confidencialidade, 74; o diretor chamado a dar o primeiro passo, 73

**Complementaridade:** e processo de tomada de decisão, 89; entre as duas formas de nossa vocação, 89

**Comunhão:** e missão, 14, 137; centralidade da, na CEP, 137; o papel da comunidade salesiana na CEP; 137; expande-se em círculos concêntricos, 21, 27, 160

**Comunicação social:** agente de formação, 108, 143; e formação dos diretores, 110; e formação permanente, 105; e pastoral juvenil, 141; promove o sentido de pertença à Congregação, 148; Sistema salesiano de, 3, 158. *Ver também* Mundo digital

**Comunicação:** capacidade de trabalhar em equipe, 85; e proteção dos menores, 100; e relações fraternas, 56; Estilo salesiano de 56. *Ver também* Comunicação social

**Comunidade** educativo-pastoral, 113-146; animação salesiana da, 117; comunhão na 137; e comunidade religiosa salesiana, 121-126; e conselho da obra, 120; e Família Salesiana, 149; e famílias, 5, 16; e formação conjunta, 104, 106; e profecia da fraternidade, 137; e PEPS, 114-120; experiência da Igreja, 117; experiência de comunhão, 118; ponto de referência carismática da, 127-137; sujeito e objeto da atividade pastoral, 117; sujeito da missão, 114

**Comunidade** local: *ver* comunidade religiosa salesiana

**Comunidade** religiosa salesiana e Obra, 59, 61, 84; detalhes definidos pela inspetoria, 125; matéria codificada no PEPS inspetorial e local, 125; relações diversas, 123-126

**Comunidade** religiosa salesiana, abertura da: para a Igreja, 152-155; para a Família Salesiana e o Movimento Juvenil Salesiano, 149-151; para comunidades as inspetoriais e mundial, 148; para o território, 156-158

**Comunidade** religiosa salesiana: animadores espirituais, 131; aberta e acolhedora, 57; ativa em diferentes níveis (CEP, Igreja, sociedade), 147; *Confessio Trinitatis*, 137; corresponsável, 3; consistência qualitativa e quantitativa da, 31, 36; discípulos missionários, 60; e animação espiritual, 131-136; e atenção à comunhão, 137; e discernimento, 70-71; e missão, 59; e núcleo animador, 31, 108, 127; e PEPS, 138-146; educadores e mestres de espiritualidade, 133; facilita a integração dos irmãos, ponto carismático de



## Índice analítico

referência, 24, 31, 127-137; 93; formação permanente, 104-106; novo papel da, 5, 127; profissionais da evangelização, 131; *Signum fraternitatis*, 137

**Comunidade:** *ver* comunidade religiosa salesiana e comunidade educativo-pastoral

**Confessor**, externo, 76

**Confidencialidade**, e colóquio com o diretor, 74

**Configuração** a Cristo: *ver* Cristo, imitação de

**Consagração Apostólica**, 159; e centralidade da missão, 18; e graça de unidade, 18

**Consagração e missão**, 19

**Conselho** da CEP / Obra, 61, 120; e PEPS, 114

**Conselho** inspetorial, 43, 109, 111

**Conselho** local, 84-85, 104; competências do, 84; e assembleia dos irmãos, 84; e conselho da CEP / Obra, 85; e leigos, 85, 102; e ecônomos leigos de setores, 102; e trabalho de equipe, 85; exercício da sinodalidade, 84

**Conselhos** evangélicos, fidelidade aos 49; escrutínios sobre os, 49. *Ver* também Votos

**Consulta** local da Família Salesiana, 150

**Consulta** para a nomeação dos diretores, 109, 111

**Contextos**, variedades de, 118, 143; cristãos, 118, 133; plurirreligiosos e multiculturais, 118; não cristãos, 135; pós-cristãos, 118, 135

**Continente** digital: *ver* Mundo digital

**Conversão:** pastoral, 62; pastoral estrutural, 63

**Coordenação** dos setores, 61

**Coordenador** local da pastoral juvenil, 146

**Corresponsabilidade**, 54-57; coordenação e, 59, 61; diretor animador de, 75; e discernimento pastoral, 62; e diretor, 42; fraternidade e, 45; encorajar a, 61; *ver também* Responsabilidade compartilhada

**Correção:** fraterna, 81-82; formação para a, 82; modalidades de, 82; por fidelidade vocacional, 81

**Cristo**, base da vida consagrada, 20, 21; depois de, 22, imitação de, 22; a nossa regra de vida, 21

**Crônica**, local, 83

**Delegar**, necessidade, 107; o conselho de Dom Bosco, 107

**Descentralização**, 69, 124, 140



**Dia** (Festa) da Família Salesiana, 150

**Dia** da Comunidade, 55

**Diálogo** e construção da vida fraterna, 67; capacidade do diretor de, 42; com os salesianos idosos, 95; e estilo salesiano de relacionamento, 67; facilitado pelo diretor, 67; meios para viver a profecia da fraternidade, 67; estilo salesiano de animação e governo, 66

**Dimensão mariana** da Igreja, 30

**Dimensão** missionária, essencial para a identidade salesiana, 152

**Direção** Espiritual: *ver* Acompanhamento Espiritual Pessoal e Comunitário

**Direito canônico** e autoridade como serviço, 41, 42

**Diretor** da comunidade de formação e reuniões da equipe de formadores, 85

**Diretor** e Conselho, 84-85; e formação permanente, 106; primeiro responsável pelo governo da obra, 140. *Ver também* Conselho, local

**Diretor**, animador, 33, 36; da CEP, 7, 8; da comunhão, 54-57; da comunidade religiosa salesiana, 7, 8, 36, 48-53; de animadores, 136; de responsabilidade compartilhada, 40, 54-57; da identidade consagrada salesiana, 47-65; serviço carismático, 36, 66-102;

**Diretor**, formação de: *ver* Formação dos diretores

**Diretor**: animação vocacional, 65; capacidade de delegar, 145; centralidade do 3, 160; consciente da própria fragilidade, 136; complexidade do papel do, 32; aumento das expectativas, 8; crescimento humano e espiritual, 40; construtor de unidades, 33; cuidado consigo mesmo, 40; guarda da identidade carismática na CEP, 128; definição do seu papel na CEP, 120; dócil e humilde, 35; e autoridade, 40-46; e graça do ministério sacerdotal, 45; e graça de unidade, 38; e o projeto apostólico de Dom Bosco, 32; e caridade pastoral, 37, 38; e comunidade religiosa salesiana, 32, 47-112; e Família Salesiana, 151; e a cruz, 39, 160; e obediência a Deus, 42; e a vontade do Pai, 34; e a tentação que vem de papéis gerenciais, 36; figura-chave na missão compartilhada, 128; irmão e pai, 35; irmão entre irmãos, 35, 160; hierarquia de tarefas, 36, 46, 107; incentiva a caridade pastoral, 60; ministério presbiteral do 44-46; paternidade do, 46; preparação prévia, 108, 109; preparação remota durante o formação inicial, 111; presença na obra, 145; primeiro formador na comunidade 38; primeiro responsável



## Índice analítico

da CEP, 128, 129; promotor de um novo estilo de autoridade, 128; representa Cristo, 33; responsável da missão, 58-65; responsabilidade diante de cada irmão, 37, 88; homem de discernimento, 136

**Diretório** Inspetorial, 43; iniciativas relativas ao tirocínio e ao quinquênio, 91

**Discernimento** vocacional, 64, 65; em Dom Bosco, 12

**Discernimento:** comunidade e papel do diretor, 42; critérios para, 28; disposições para, 70; e envolvimento pastoral, 60; elementos-chave para, 63; e PEPS, 143; entendido como atitude fundamental de formação permanente, 70; entendido como aprender da experiência, 70; pastoral, 58, 62-63; pessoal e comunitário, 70-71; responsabilidade do diretor, 71

**Discipulado:** *ver* Cristo, no seguimento de

**Diversidade**, cultural, 4, 116; *ver também* Contextos, variedade de

**Docilidade**, 35

**Documentos**, eclesiais e salesianos, 104

**Dom Bosco:** ‘últimas coisas’, 25; cuidado de si mesmo do diretor, 40; e a cruz, 160; exemplo de oração, 50; irmão e pai, 35; ministério presbiteral do diretor, 44; primeiro manual do diretor, 40, 161; *Lembranças Confidenciais aos Diretores*, 1, 2

**Dois formas da nossa vocação**, 18; complementaridade, 53, 89; a ser apresentado aos jovens, 30; dar visibilidade às, 89; evitar toda forma de linguagem discriminatória, 89; essencialmente correlatas, 26, 30. *Ver também* salesiano leigo e salesiano presbítero

**Eclesiologia de comunhão**, 115, 153; e CEP, 137

**Economia e administração**, 101-102, 110; diretor primeiro responsável, 101; para o bem da missão, 101

**Ecônomos** leigos e conselho local, 85, 102

**Educação**, os salesianos não são mais os únicos agentes, 158

**Educação** social e política, 157

**Envolvimento pastoral** e papel do diretor, 61

**Equipe de formadores**, convocada periodicamente pelo diretor, 85

**Escatologia:** e vida consagrada, 23, 25; e Dom Bosco, 25

**Escola de oração**, comunidade como, 51

**Escrutínios** da vida comunitária, 82; dos conselhos evangélicos, 49; do ministério pastoral, 82; da pobreza, 102; da vida de oração, 51, 82



**Escuta**, 66; habilidade requerida do diretor, 42, 48; e capacidade de trabalho em equipe no conselho local, 85; e diálogo, 67; e preparação dos diretores, 109, 110

**Espírito de família**, salesiano, 57; e estilo salesiano de relacionamento, 56

**Espírito salesiano**: centrado na caridade pastoral, 37; diretor, guarda do, 37; e amor pela Igreja e pelo Papa, 155; e senso de pertença à Igreja universal, 155; e *sensus ecclesiae*, 152; salvaguarda do, 2

**Espiritualidade de comunhão**, 51

**Estilo** de animação e governo, 69

**Estilo** de liderança do sistema preventivo, 40

**Eucaristia**, todos os dias, 51

**Família** de origem: atenção à, 56; dos irmãos em situações especiais, 100; de um irmão doente, 98; e colóquio com o diretor, 74

**Família** e CEP, 5, 16

**Família Salesiana**: colaboração na, 150; e animação vocacional, 65; e comunidade salesiana, 57; e formação conjunta, 104; e missão compartilhada, 24; e papel do diretor, 150; informações sobre, 53; não redutível à CEP, 149

**Fernández Artime, Ángel**, 3; aqueles a quem somos enviados, 16; comunidades internacionais, 92; missão compartilhada, 17; resistências ao GC24, 115

**Formação** dos diretores: principais áreas para, 110; plano inspetorial, 108, 111; planos regionais, 109; recursos online, 111; reuniões inspetoriais, 111

**Formação** dos salesianos com os leigos: *ver* Formação, conjunta

**Formação** inicial, irmãos em 90-91

**Formação**, conjunta, 5, 53, 60, 63, 104, 120; e Família Salesiana, 104; e formação dos pais, 106; e plano de formação, 106; e Sistema Preventivo, 106; responsabilidade dos delegados inspetoriais da Pastoral Juvenil e da Formação, 125, 126; papel do diretor, 106

**Formação**, permanente 5, 38, 103-112; irmãos idosos, 95; irmãos doentes, 98; e animação vocacional, 65; e comissão inspetorial de formação, 105; e discernimento, 104; e diretório inspetorial, 105; e fraternidade, 56; e oração, 51; e projeto formativo inspetorial; e projeto comunitário, 105; essencial para a fidelidade vocacional, 103; facilitada pelo diretor, 30; na comunidade, 104-106; na vida quotidiana, 38, 105; para o próprio diretor, 107-112; responsabi-



## Índice analítico

lidade do serviço da autoridade, 103; santidade, objetivo da, 132; significado primário de formação, 104; vários meios de crescimento na comunidade, 103

**Formação:** a não se identificar com a formação inicial, 38; dos pais, 106; é formação permanente, 104

**Francisco** (papa), 3; ancianidade, 95; carismas, 154; discernimento, 70, 136; a liberdade como dom e oportunidade, 69; “Despertai o mundo”, 49; “Sair de si mesmo”, 57

**Francisco** de Sales, e liberdade, 69

**Fraternidade:** e comunicação, 56; e resolução dos conflitos 56; e vocação salesiana consagrada, 6

**Genericismo**, pastoral, 18, 26

Governo, não só animação, 71

**Graça de unidade:** e consagração apostólica, 18, 19; e vocação consagrada salesiana, 6

**Graça e liberdade**, e o ministério do salesiano presbítero, 29

**Guarda** da identidade consagrada salesiana, 7, 9, 24, 47-65

**Guarda** da identidade salesiana, 32-46

**Guarda** do espírito salesiano, 37

**Guia espiritual**, estável, 48

**Guia que é guiada**, 48, 56, 76, 107

**Humildade**, 35; e pobreza espiritual, 35

**Identidade carismática:** *ver* identidade salesiana

**Identidade salesiana:** cuidado da, 52-53; e dimensão missionária, 152; objetivo do CG27, 7

**Identidade**, carismática: *ver* identidade salesiana

**Identidade**, consagração apostólica salesiana, 18, 19

**Identidade**, cristã e salesiana, e formação permanente, 105

**Igreja**, solidariedade com a Igreja local, 57

Inculturação: tarefa da, 4; do serviço educativo-pastoral, 135; e formação permanente, 105; e o mundo digital, 119

**Individualismo**, apostólico, 18, 26

**Interculturalidade**, 92-93

**Irmãos:** anciãos, 95-96; passando por momentos difíceis, 94; que precisam de atenção especial, 99; em situações irregulares, 100; doentes, 97-98; na formação inicial, 90-91; sob restrição, 100

**João Paulo II**, 3, 118

**Jovens** pobres, critério de discernimento, 63



- Jovens**, presença na comunidade salesiana, 57
- Leigos** responsáveis de setor e conselho local, 102
- Leigos**: acompanhamento dos, 36; e processos de decisão, 85; e salesiano leigo, 27; formação conjunta com 5, 106, 132, missão compartilhada, 24, 57, 69, 108. *Ver também* Formação, conjunta
- Liberdade** e responsabilidade compartilhada, 68-69; responsorial e responsável, 69
- Manual do diretor**: do P. Albera, 1; e delegados da formação inspetorial, 9; e formação de aspirantes ao sacerdócio, 9; e formação permanente, 9; e inspetores, 9; e sítio web da Congregação, 9; dirigido à comunidade religiosa salesiana, 9; primeiro, 1, 2, 40, 41; utilização do, 9
- Maria**: ícone da Igreja comunhão, 137; modelo e mestra, 39, 161
- Maturidade** humana, 109
- Meditação**, 51
- Mentalidade** de projeto, 138; fortalecimento da; 142; torna-se concreta no PEPS, 139
- Metodologia** de animação e governo, 109
- Missão**, centralidade da: e consagração apostólica, 18; em Dom Bosco, 12; nas Constituições, 11
- Missão**, compartilhada, 17, 53; e GC24, 17; em CEP, 5
- Missão**: e comunhão, 14, 15; consiste em revelar Deus, 14, 15, 22; dá seu tom concreto a toda a nossa existência, 11, 58; densidade teológica, 13; dimensões educativas e pastorais da, 5; e coerência da comunidade religiosa, 31; e consagração, 19; e primado de Deus, 13; e vocação salesiana consagrada, 6, 17; encarnação da, 117; não pode ser equiparada a trabalho, 13, 31; objeto da CEP, 5, 114; para os jovens pobres, 16; vem através do Filho e do Espírito, 14; vem de Deus, 13
- Missões**: e formação, 3; orientação preferencial, 152
- Místicos** no espírito: e vida consagrada, 48; e o papel do diretor, 48-53
- Modelo** de animação e governo, local, 61, 69, 84; codificado nos PEPS inspetorial e locais, 125, 126; definido pela inspetoria, 125, 126; e compartilhado nas responsabilidades, 140
- Modelo** educativo-pastoral salesiano e PEPS, 138
- Modelo** local de animação e governo: *ver* Modelo de animação e governo, local



## Índice analítico

- Movimento** Salesiano, 151
- Mundanidade**, espiritual, 28
- Mundo digital**: agente de educação, 108, 158; e a comunidade, 56; e formação permanente, 105; e a nossa missão, 16; e a inculturação, 119; desafio para o PEPS, 143
- Nomeação** de Diretores: *ver* Consulta para a nomeação dos Diretores
- Núcleo animador**: chave para o bom funcionamento da CEP, 122; composição do 121-122; Conselho da CEP, 122; e comunidade religiosa salesiana, 31, 108, 121; formação do, através da ação de, 122; presença dos salesianos, 57
- Obra** confiada conjuntamente a salesianos e leigos, 124-125; autonomia do conselho da CEP / Obra, 124; papel da comunidade salesiana, 124
- Oração**: animação da, 50-51; diretor, homem de oração, 51; pedagogia da, 133; pessoal, 50; escola de, 51; *scrutinium* da vida de, 51; vida como, 51
- Orçamento** e balanço, responsabilidade dos diretores, 102
- Padre**, *ver* Salesiano presbítero
- Participação** e estilo de animação e governo, 69
- Pastoral** juvenil salesiana: dimensões da, 141; e animação missionária, 141; e comunicação social, 141; e vocações apostólicas, 141; integridade da, 141
- Pastores dabo vobis**, e estados de vida, 23
- Pedagogia** da liberdade e sistema preventivo, 15, 29, 76
- Pensamento** do boa-noite, 77; e comunidade, 56; e direção espiritual da comunidade, 77
- Pensamento** do bom-dia, 77
- PEPS** Inspetorial, 107
- PEPS**: *ver* Projeto Educativo-Pastoral Salesiano
- Periferias**, existenciais, 57
- Pluralidade** de culturas e religiões: desafio ao PEPS, 143
- Pobres jovens**, *ver* Jovens pobres
- Pobreza**, CG26 sobre, 49; *scrutinium paupertatis*, 102
- Ponto carismático** de referência: *ver* Comunidade religiosa salesiana
- Potestas**, 41, 42
- Primado** de Deus e missão, 13



- Procura fazer-te amar** e o estilo de autoridade, 161
- Profecia** da fraternidade: e CEP, 137; e o papel do diretor, 54-57
- Programa** da comunidade e projeto comunitário, 79
- Projeto** Apostólico, 32
- Projeto** comunitário, 55, 79-80; distinto do PEPS, 80; dá unidade à comunidade, 79; e conselhos evangélicos, 49; e identidade carismática, 53; e programa comunitário, 79; exercício anual, 79, 80; requerido pelo GC25, 79; papel da comunidade salesiana na CEP, 61
- Projeto** de vida comunitária, 71
- Projeto** Educativo-Pastoral Salesiano: garante a continuidade, 142; discernimento como atitude, 143; e aprendendo pela experiência, 143; e carisma salesiano, 104; e dimensões da Pastoral Juvenil, 141; e mentalidade de projeto, 138, 139; e modelo pastoral, 138; e participação da comunidade salesiana, 61; desenvolvido e atuado pela CEP, 116; com base nas necessidades dos jovens, 142; linhas-guia para a elaboração do 144; mediação histórica na missão, 116, 118; modo de aplicar o sistema preventivo em todos os contextos, 142; finalidade principal do, 139; desafio do mundo digital, 143; desafios da diversidade dos contextos, 143
- Projeto** Orgânico Inspetorial, 107
- Projeto** pessoal de vida, 51, 53, 78; e acompanhamento dos jovens, 78; e acompanhamento pessoal, 78; e identidade carismática, 53; e resoluções durante o retiro, 78; fruto do discernimento, 78; para o próprio diretor, 107
- Proteção** dos menores, 100, 110; diretrizes da Inspetoria para a, 111
- Quadrio**, Giuseppe, 21
- Qualificação** de salesianos e leigos, 63
- Quinquênio**, 91; e projeto de vida pessoal, 91
- Radicalidade** Evangélica, 19, 49
- Reconciliação**, sacramento da, 51
- Recursos online**: e Dicastério da Formação, 111; e formação do diretor, 111
- Relacionamentos**: dificuldades nos, 56; pessoais, 56; estilo salesiano de 56
- Rendiconto**, *ver* Colóquio com o diretor,
- Renovação** espiritual e renovação pastoral, 131
- Resolução** de conflitos e fraternidade, 56



## Índice analítico

- Responsabilidade** compartilhada e discernimento pastoral, 62; e diretor 42; coordenação da, 61
- Retiros**, 71
- Reuniões** de diretores, e irmãos que precisam de atenção especial, 100
- Rua**, Miguel, primeiro diretor, 1, 161
- Sacerdócio**, como serviço, 30
- Sacerdote**, *ver* Salesiano presbítero
- Salesiano leigo**, 18, 53; e comunidade religiosa, 26; e a vocação salesiana consagrada, 26; encarna a dimensão laical, 27; ícone de comunhão, 27; identidade do, 27. *Ver também* Duas formas da nossa vocação
- Salesiano presbítero**, 18, 28; e carisma salesiano, 28, 29; e comunidade religiosa, 26, 28; e salesiano leigo, 89; e vocação consagrada salesiana, 26; identidade do, 28; pastor e educador, 29. *Ver também* Duas formas da nossa vocação
- Salesianos**: precisa da Família Salesiana, 149; responsabilidade na Família Salesiana, 150
- Santidade**: objetivo da formação conjunta, 132; e consagrados, 133
- Serviço** da autoridade e identidade carismática, 53 e carisma salesiano, 66; e respeito pela dignidade e liberdade, 68; incentiva a partilha de responsabilidades, 68. *Ver também* Diretor
- Servos** dos jovens, papel do diretor, 58-65
- Sinodalidade** e conselho local, 84
- Sínodo** sobre a família e a formação dos pais, 106
- Sistema preventivo**: e reconhecimento da autoridade, 40; e formação permanente, 105; e estilo de liderança, 40; inculturação do 116-119; pedagogia da liberdade, 15, 29, 76; PEPS como contextualização do, 142; enraizado no amor preveniente de Deus, 13, 15; renovação do 114-115, 118
- Srugi**, Simão, 21
- Subsidiariedade**, 69, 124, 140
- Sujeito da missão**, a CEP, 108, 114, 117
- Superior** e obediência a Deus, 42
- Testemunha**, evangélica, 49
- Tirocínio** 90; e acompanhamento espiritual pessoal, 91; e aprendido pela experiência, 90; e colóquio com o diretor, 91; e projeto de vida pessoal, 91; fase mais característica da formação inicial, 90
- Trabalhar em rede**, 119, 156; exemplo de Dom Bosco, 119



**Trabalho** confiado a leigos, 126; condições essenciais, 126; a inspetoria define o modelo local de animação e governo, 126; núcleo animador composto inteiramente de leigos, 126

**Trabalho** em equipe, formação para, 69

**Unidade**, salvaguardar e promover a, 55

**Vecchi**, Juan, 3; consagração e missão, 19; e necessidade de priorizar tarefas, 45; e o papel da comunidade salesiana na missão compartilhada, 17; e sacerdócio de Dom Bosco, 29; tríplice concentração, 45, 111

**Vice-Diretor**. *Ver* Vigário do Diretor

**Vida consagrada**: *Confessio Trinitatis*, 27; de discípulos e apóstolos, 58; e empenho pela santidade, 133; e liberdade responsável, 68; fundada sobre Cristo, 20, 21; identidade da, 23; no coração mariano da Igreja, 30; enraizada no mistério de Cristo e da Trindade, 20; reproduz a forma de vida de Cristo, 20; sinal escatológico, 23, 25; *Signum fraternitatis*, 27, 92

**Vida fraterna** em comunidade: e irmãos passando por momentos difíceis, 94; e missão, 54; e irmãos doentes, 97; essencial para a vida religiosa, 54

**Viganò**, Egídio, 3; e ministério presbiteral do diretor, 44; sacerdócio como serviço, 30

**Vigário do Diretor**, 86; cuida da disciplina, 86; relacionamento com o diretor, 86; primeiro colaborador do diretor, 86

**Vita consecrata**, 20; e ancianidade, 95; e estados de vida, 23

**Vocação** consagrada salesiana: objetivo do CG27, 5, 6. *Ver também* Duas formas da nossa vocação

**Vocação** salesiana, a dimensão universal do mundo

**Vocação**: apostólica, 65; diversos tipos de, 23. *Ver também* Vocação consagrada salesiana e Duas formas da nossa vocação;

**Vontade do Pai**, e diretor, 34

**Votos** e vocação consagrada salesiana, 6. *Ver também* Conselhos evangélicos

**Zatti**, Artêmides, 21

